

01 SET 2012

FOLHA DE S. PAULO

Corrupção no Judiciário só ficou mais exposta, diz Eliana Calmon

Para corregedora, que transmitirá cargo, desvios não diminuiram

FREDERICO VASCONCELOS
ENVIADO ESPECIAL A BRASÍLIA

A corregedora nacional de Justiça, ministra Eliana Calmon, 67, diz que a corrupção no Poder Judiciário não diminuiu nos dois anos em que denunciou irregularidades.

“A corrupção apenas ficou mais exposta”, afirma.

Ela evita criticar seu sucessor, ministro Francisco Falcão, de quem é amigo, e não faz coro com os que preveem uma atuação menos incisiva na Corregedoria do CNJ (Conselho Nacional de Justiça).

Eliana pretende filiar-se a uma ONG contra a corrupção quando se aposentar.

Folha - A corrupção no Judiciário diminuiu ou ficou mais exposta?

Eliana Calmon - Ficou mais exposta. Não senti que houve uma diminuição.

Qual foi o episódio mais grave?

Um desfalque na Justiça do Trabalho em Rondônia de mais de R\$ 2 bilhões. Há advogados envolvidos. Um desembargador foi afastado.

A senhora teme retrocesso no combate à corrupção?

Não. Acho que o ministro Francisco Falcão dará continuidade ao trabalho.

Ele empregava a mulher, a filha e a irmã em seu gabinete

quando era juiz federal.

Na época, isso era comum no Judiciário. Não era ilegal. Era a mistura do público e do privado. Hoje o nepotismo é proibido.

O atual corregedor do TJ-SP, José Renato Nalini, diz que a Corregedoria paulista serviu de modelo para o CNJ. A corregedoria paulista é eficiente?

Eu não posso dizer que seja de absoluta eficiência, porque São Paulo é muito grande. Mas a corregedoria paulista controla os seus juizes, coisa que não existe em muitas corregedorias.

O que a inspeção do CNJ no TJ-SP descobriu?

Encontramos algumas irregularidades na folha de pagamento. Uma servidora levava para casa o computador onde estavam os pagamentos aos desembargadores. Ela foi exonerada pela nova administração. Essa funcionária recebeu ordem de nos for-

“Precisava ser dito, faria tudo outra vez

ELIANA CALMON

corregedora nacional de Justiça, que vai ser sucedida pelo ministro Fernando Falcão, ao ser questionada sobre se tinha arrependimento por haver afirmado que há “bandidos de toga” no Judiciário

necer o material. Levou dois dias para cumprir.

Quais são as corregedorias mais ineficientes?

Mato Grosso do Sul, Piauí...

Qual o tribunal mais eficiente?

O melhor tribunal em nível geral é o Tribunal de Justiça de Sergipe. Tudo funciona muito bem lá.

Qual é a sua expectativa em relação ao CNJ sob a presidência do ministro Joaquim Barbosa?

Ele é rigoroso, muito ético. Em sessões que presidiu [substituindo Ayres Britto], vi que está antenado com o CNJ. Não tem conversa fiada.

A senhora se arrepende de ter dito que há “bandidos de toga”?

Absolutamente. Precisava ser dito, faria tudo outra vez.

A senhora alimenta algum projeto político?

Dizem que eu teria uma eleição ganha para senadora. Não tenho aptidão.

E na advocacia?

Não. Pela minha idade, acho muito penoso bater perna no fórum, fazer sustentação oral. Acho que não poderia fazer advocacia de lobby. Pelo meu perfil, ninguém iria me contratar (risos). Eu penso muito em me filiar, no futuro, a uma ONG na área de denúncias de corrupção.

01 SET 2012

FOLHA DE S. PAULO

Novo corregedor do CNJ assumirá na próxima quinta

O ministro Francisco Falcão, 60, assumirá na próxima quinta-feira o cargo de corregedor nacional de Justiça, para um mandato de dois anos.

Ele será o quinto corregedor desde a criação do CNJ (Conselho Nacional de Justiça), em 2004.

De origem pernambucana, o ministro é bacharel em ciências jurídicas e sociais pela Faculdade de Direito da Universidade Federal de Pernambuco.

Falcão iniciou sua carreira profissional exercendo funções de confiança na prefeitura de Recife e no governo do Estado. Atuou como advogado em Pernambuco, Pará, Rio de Janeiro e Brasília.

Em 1989, foi indicado em lista triíplice, na vaga de advogado, para compor o Tribunal Regional Federal da 5ª Região. No TRF-5, foi vice-presidente e corregedor regional no biênio 1996/1997 e presidente no biênio 1997/1999. Foi ainda juiz do Tribunal Regional Eleitoral de Pernambuco.

Em 1999, foi empossado ministro do Superior Tribunal de Justiça, no mesmo dia em que Eliana Calmon assumiu o cargo de ministra no STJ.

Falcão também foi corregedor geral da Justiça Federal (biênio 2009/2011).



Calmon, que quer se ligar a uma ONG quando se aposentar

01 SET 2012

FOLHA DE S. PAULO

Menos impunidade

Julgamento do mensalão no STF suscita sensação de mudança no tratamento da corrupção que ainda precisa se confirmar no longo prazo

Ao iniciar seu voto no Supremo Tribunal Federal, condenando João Paulo Cunha e outros réus do mensalão, a ministra Cármen Lúcia recordou as palavras de um jurista de meados do século passado que assinalavam a impunidade dos crimes de corrupção no Brasil.

Seria talvez exagero considerar, como fez a ministra, que o país mudou nesse aspecto. As últimas decisões do Supremo puseram em prática, ainda assim, uma disposição positiva para tratar com inusitado rigor delitos difíceis de coibir.

O alto grau de poder concentrado nas mãos de quem os pratica tende a tornar especialmente complexa, como assinalaram diversos ministros, a obtenção de provas materiais irretorquíveis, “fotográficas”, do que acontece sob redobrados véus de ocultação.

Foi suficiente e múltiplo, entretanto, o conjunto dos indícios que levaram a maioria dos ministros a condenar o ex-presidente da Câmara João Paulo Cunha (PT-SP) por corrupção passiva e peculato. Ainda que persistam muitos itens do mensalão por analisar no STF, a decisão tem caráter exemplar.

Diminui a sensação de permissividade que, ao longo de décadas,

estimulou políticos de diversas ideologias a considerar propina e desvio de recursos públicos como ingredientes normais da atividade.

É forçoso lembrar, porém, que o mesmo Cunha agora condenado desfrutava de favoritismo na disputa pela Prefeitura de Osasco (SP). Por desinformação ou crença pessoal na ideia de que “todo político faz isso”, é grande a parcela da população para a qual a suspeita de corrupção não pesa na escolha de seus representantes.

Não é incompatível com essa atitude a convicção, aparentemente oposta, de que todo político mereceria cadeia, em julgamento sumário e sem garantias legais. A pena privativa de liberdade, como esta **Folha** tem assinalado várias vezes, só deveria ser aplicada nos casos em que o condenado traz real ameaça à segurança pública.

Com todas as delongas de que se cercou, e com minúcias e divergências capazes de testar a paciência até dos próprios ministros, o julgamento do mensalão tem posto à prova esse duplo simplismo — tanto o de quem não se importa com a condenação quanto o dos que a querem a qualquer preço.

Se há muito de exemplar nas decisões até aqui alcançadas, não são menores as lições que o processo pode trazer —no que assegura de respeito às garantias constitucionais, ao debate civilizado e ao exame de cada caso com rigor, mas sem tendenciosidade nem paixão.

01 SET 2012

FOLHA DE S. PAULO

Barbosa rejeita rótulo de herói e diz que é 'barnabé'

Relator do mensalão foi elogiado por mulheres
depois de cerimônia no STJ

Termo usado pelo ministro do Supremo define funcionário público de baixo nível hierárquico

O relator do processo do mensalão no STF (Supremo Tribunal Federal), ministro Joaquim Barbosa, recusou ontem o título de "herói" e disse ser apenas um "barnabé" do processo.

Abordado por convidadas na saída da posse do novo presidente do STJ (Superior Tribunal Justiça), em Brasília, Barbosa disse que é apenas um "barnabé" (um sujeito comum) do processo.

A expressão foi usada quando o ministro, mesmo escoltado por um pelotão de seguranças na saída da posse no STJ, foi abordado por duas mulheres que o chamaram de "nosso herói". Ele reagiu: "Que isso, gente, sou só o barnabé do processo".

Barnabé tem uso pejorativo para designar funcionário público, principalmente o de nível hierárquico baixo.

Barbosa ainda evitou fazer considerações sobre as questões do julgamento. Indagado sobre o andamento do processo, porém, disse que "está tudo indo bem".

Na segunda-feira, ele retoma a leitura de seu voto sobre a parte da denúncia que trata de gestão fraudulenta e envolve quatro réus ligados ao Banco Rural.

A tendência é que ele vote pela condenação da dona do Banco Rural, Kátia Rabello; do ex-vice-presidente da instituição, João Roberto Salgado; do vice-presidente Vinícius Samarane; e da ex-vice-presidente Ayanna Tenório.

O relator disse que espera que o encerramento do julgamento ocorra até o fim do mês.

MAIS AGILIDADE

Também presente à cerimônia, outro julgador do caso, o ministro Marco Aurélio Mello, cobrou mais rapidez na análise do caso. "Espero que agora sejamos mais ágeis nos votos a serem proferidos, e tenhamos um veredicto até o final do mês de setembro."

"A sociedade vem reclamando muito e, evidentemente, quer a entrega da prestação jurisdicional da decisão", afirmou. E alfinetou os colegas: "certas discussões devem ser deixadas de lado".

01 SET 2012

FOLHA DE S. PAULO



O presidente do STF, Ayres Britto, e a presidente Dilma Rousseff assistem à posse do novo presidente do STJ, ontem

0 1 SET 2012

FOLHA DE S. PAULO

STF está no caminho para condenar Dirceu, diz Gurgel

Procurador-geral da República afirma que penas podem ser mais severas

Avaliação é que decisões tomadas até agora abrem espaço para a aceitação de provas mais tênues contra réus

Depois das primeiras punições aos réus do mensalão, o procurador-geral da República, Roberto Gurgel, disse ontem que o STF (Supremo Tribunal Federal) "está no caminho certo" para condenar o núcleo político do esquema, entre eles o ex-ministro da Casa Civil José Dirceu.

Gurgel também afirmou que as decisões tomadas até agora representam uma "guinada", pois possibilitam a aceitação de "provas mais tênues" para condenar pessoas acusadas por crimes como corrupção e peculato.

"Independentemente do resultado, a decisão parcial é muito importante para toda a Justiça Penal, pois reconhece que não podemos buscar o mesmo tipo de provas obtidas em crimes comuns, como roubo, assassinato", disse, após a posse do novo presidente do STJ (Superior Tribunal de Justiça), Felix Fischer.

O procurador foi questionado se as provas contra Dirceu não seriam mais tênues do que as que levaram à punição de João Paulo Cunha.

"Isso também está sendo discutido. Na medida em que sobe a hierarquia na organização criminosa, as provas vão ficando mais e mais tênues. O mandante não aparece. Não quero ficar fazendo previsões, mas acho que estamos num bom caminho."

Questionado se ele se referia ao caminho para a condenação de José Dirceu, Gurgel respondeu: "Exatamente".

O ex-ministro foi apontado pela Procuradoria-Geral da República como o "chefe da quadrilha" do que foi considerado o "mais atrevido e escandaloso esquema de corrupção" do país. Ele nega.

O julgamento do mensalão entra na semana que vem no segundo mês, com 17 sessões. Até agora, o STF julgou só a primeira parte da denúncia, relativa a desvios de recursos públicos do Banco do Brasil e da Câmara. O esquema de compra de apoio parlamentar no primeiro governo Lula não foi analisado, apesar de teses que poderão ser utilizadas futuramente já terem começado a ser discutidas.

Cinco réus já foram condenados por crimes como corrupção passiva e ativa, peculato e lavagem de dinheiro: o deputado João Paulo Cunha (PT-SP), o ex-diretor do Ban-

co do Brasil, Henrique Pizzolato, o empresário Marcos Valério e seus ex-sócios Ramon Hollerbach e Cristiano Paz.

Ontem, Gurgel também falou sobre as primeiras dosimetrias (cálculos das penas), adiantadas por Cezar Peluso na semana passada. "Foi uma dosimetria comedida. O Ministério Público acha que há espaço para a aplicação de penas mais graves."

Além de Gurgel, a presidente Dilma Rousseff, ministros do governo e integrantes do STF também foram à posse de Fischer, mas evitaram falar sobre o julgamento.

O ministro José Eduardo Cardozo (Justiça) disse apenas que conversou com o presidente do STF, Carlos Ayres Britto, e negou que a emenda que alterou a lei sobre bônus de volume, que foi discutida no julgamento, tivesse o objetivo de favorecer os réus.

"Embora a emenda não seja de minha autoria, afirmo que ela era fruto de uma reivindicação no mercado publicitário."

01 SET 2012

FOLHA DE S. PAULO

Mensalão paralisa decisão sobre 259 mil processos

Enquanto o Supremo Tribunal Federal julga o mensalão, sem prazo para terminar, 259 mil processos sobre os mais diversos temas estão congelados nas instâncias inferiores da Justiça, esperando pelo pronunciamento da mais alta corte do país.

Essa paralisação é consequência de mecanismo criado na Reforma do Judiciário chamado repercussão geral. A ferramenta permite ao Supremo filtrar os recursos que chegam até lá e só julgar aqueles que, segundo o crivo do STF, têm relevância social, econômica ou política.

Quando o STF reconhece que um tema cabe na repercussão geral, todos os processos do mesmo assunto que correm na Justiça são paralisados ("sobrestados") e só são resolvidos com a palavra dos ministros do Supremo.

O problema é que tais casos só podem ser julgados pelos 11 ministros em plenário e, desde o início de agosto, eles têm atuado quase exclusivamente na ação do mensalão. A **Folha** apurou que alguns integrantes da corte estão constringidos com o quadro atual, principalmente após o ministro Marco Aurélio Mello expor publicamente a situação, referindo-se ao STF como o "tribunal do processo único": desde 2 de agosto o plenário só tem debatido o mensalão.

Marco Aurélio enviou uma proposta ao presidente Carlos Ayres Britto para que fossem realizadas sessões matutinas extraordinárias para analisar outros casos e desafogar o Judiciário brasileiro.

Há duas semanas, os ministros estabeleceram que as sessões de segunda-feira serão realizadas até o final do ano especialmente para analisar os recursos com a repercussão geral.

Alguns temas terão forte impacto nas instâncias inferiores. Mais de 8.000 processos tratam do dever do Estado de fornecer medicamento de alto custo a portadores de doença grave sem condições financeiras para comprá-lo.

Outros 2.000 processos discutem responsabilidade dos sócios de empresas privadas que têm dívidas na Seguridade Social. E quase cem processos aguardam julgamento sobre a reserva de vagas em vestibulares de universidades estaduais para alunos de escolas estaduais.

01 SET 2012

FOLHA DE S. PAULO

PAINEL

Suprema... A sucessão de Cezar Peluso no STF mobiliza as correntes internas do PT, sobretudo a CNB, de Lula, e a Mensagem ao Partido, do governador Tarso Genro (RS).

...discórdia O ex-presidente recebeu a visita do juiz federal Ali Mazloum, um dos preferidos da ala majoritária petista. O grupo de Tarso quer instalar no Supremo o ministro José Eduardo Cardozo (Justiça), mas a tendência é que ele dispute com Luís Inácio Adams (AGU) a cadeira de Carlos Ayres Britto, que se aposenta em novembro.

Padrinhos Também figuram nas listas dos petistas Maria Elizabeth Rocha, do Superior Tribunal Militar, que tem apoio de José Dirceu, e o desembargador do TJ-SP Xavier de Aquino, favorito dos deputados da sigla.

Etiqueta Causou estranheza no Planalto a crítica de Ayres Britto à lei que altera a regra do bônus de volume. Interlocutores do governo afirmam que Britto, além de ignorar a autonomia do Congresso, fez crítica indireta a Cardozo, autor da lei.

Bota-fora Uma festa de despedida para Peluso reuniu ontem no restaurante Porcão, em Brasília Ayres Britto, o relator do mensalão, Joaquim Barbosa, a ministra Rosa Weber, servidores e magistrados aposentados.

Timing De um ministro, sobre Joaquim Barbosa anunciar que vai indicar nomes a Dilma para a sucessão no STF: "Ele já assumiu a presidência ou prepara uma missa de corpo presente?".

PAINEL DO LEITOR

Mensalão

Fazendo uma análise amadora do processo do mensalão, em julgamento no Supremo, concluo que temos alguns ministros com ética judiciária e outros com ótica partidária. Parafraseando o ex-presidente Lula: "Foi goleada, 9 a 2. Não tem desculpa, escalamos mal, jogamos pior".

ROBERTO RAGAINI (Guarujá, SP)

Mesmo após alguns votos "comprometidos" de ministros do STF no processo do mensalão, a OAB nacional ainda não deflagrou campanha para a modificação no processo de escolha dos ministros. Os "pesos e contrapesos", até o momento, não justificam o processo. Torna-se necessário, fundamental e indispensável que, além da escolha pelos seus pares, crie-se uma corregedoria para o STF e cresça a competência do CNJ sobre a corte.

FERNANDO CORREIA LIMA (Teresina, PI)

O ministro Cezar Peluso deixou o Supremo Tribunal Federal pela porta da frente. Parabéns, Excelência!

JOSÉ MARQUES (São Paulo, SP)

Felizmente, temos um probo e corretíssimo juiz chamado Joaquim Barbosa. Uma luz surge no fundo do túnel da Justiça brasileira. Agora, tem-se a certeza de que existem juizes neutros, que votarão com consciência e coerência. Quem deve, vai pagar!

Parabéns aos magistrados do STF que votaram pela condenação de réus do mensalão. E não poderia ser diferente. Eu tinha nojo da Justiça, mas eis que surge um fio de esperança no Judiciário. Tomara que seja assim, doravante, em todo o Brasil.

EDGAR FREYGANG (Curitiba, PR)

FOLHA DE S. PAULO 1 SET 2012

WALTER CENEVIVA

O supremo direito

Durante o julgamento do mensalão, os ministros não se afastaram das normas constitucionais e legais

AQUELES QUE até aqui acompanharam o julgamento do mensalão puderam notar que, em nenhum instante das sessões do STF (Supremo Tribunal Federal), seus ministros se afastaram das normas jurídicas. Foi assim porque cumpriram seu dever de cuidar do “direito como ordenamento normativo coativo”, na síntese feita pelo “Dicionário de Política” de Bobbio, Matteucci e Pasquino.

É ordenamento porque corresponde a um conjunto de regras jurídicas (leis, princípios e fundamentos). Imponível a todas as pessoas submetidas à mesma ordem legal. É coativa, por sua aptidão para corrigir ações que se afastem do cumprimento das normas legais. O mesmo se diga do dever de lhes aplicar as punições cabíveis.

Se o leitor quiser um resumo do que aconteceu no STF, na primeira etapa do julgamento da mais alta corte de justiça brasileira, digo que consistiu em definir duas ordens de normas. Em primeiro lugar, o que os estudiosos chamam de direito material ou substancial. Isto é, o direito com suas linhas essenciais de conduta, regulador das relações dominantes para todos os componentes da coletividade. São as pessoas físicas e jurídicas vinculadas à mesma estrutura do direito.

Quem acompanhou as sessões deve ter percebido que os ministros só se referiram — e insistentemente — a dispositivos constitucionais e legais. Interpretaram sua avaliação e sua aplicabilidade. Não saíram dos limites da Constituição. Afinal, é do STF o dever de transpor para a coletividade a compreensão do que a Carta Magna enuncia.

Em cada palavra proferida não foi possível colher significado (ou inflexão, se preferirem) que apontasse as preferências político-partidárias do julgador. Assim foi da caloura ministra Rosa Weber ao decaño Celso de Mello, com brilho. O julgamento, em tempo hábil, impediu o desastre que resultaria do vergonhoso decurso do prazo prescricional, em processos contra acusados de serem provocadores de gravíssimos danos à nação.

Os advogados cumpriram seu dever, tentando criar caminhos alternativos para a exclusão de seus clientes. Quando o advogado defende pessoas acusadas de crimes, pretende, ao menos, que a condenação o mantenha nos níveis mínimos da lei. Mantiveram o objetivo.

Já escrevi, nesta coluna, que ninguém pretende que o magistrado seja um santo, porque, se for santo, dificilmente será juiz. Salomão, cuja argúcia no julgamento das duas mães que defendiam seu título quando a um filho, não era santo.

Longe disso. O juiz (ou a juíza) devem ser fiéis a sua profissão, na condição de cidadãos cuja presença no grupo social corresponda a sua natureza, sem ter nem permitir abusos. O “bandido da toga” fere o prestígio de todos.

Ao lado do direito material corre o direito processual, com equilíbrio, de modo a preservar os dois segmentos e a chegar ao justo resultado. Nem mesmo a pretensão do petismo de ser o guardião da ética foi trazida à discussão. A homenagem (justa) a Cezar Peluso, com discurso de Márcio Bastos pelos advogados, teve significado expressivo, no mesmo sentido. Se, como ensina a

Carta Magna, no art. 1º, que todo poder emana do povo, nesse caso chegou-se ao resultado com rumo correto e força adequada.

01 SET 2012

FOLHA DE S. PAULO

O diploma de jornalismo deve ser obrigatório para o exercício da profissão?

NÃO

Verbos que não se ensinam

CLÓVIS ROSSI

Jornalismo é um exercício basicamente simples, que depende da boa execução de apenas quatro verbos: saber ler, ouvir, ver e contar. Se alguém acha que ao menos um desses verbos (o ideal seria que fossem todos) pode ser ensinado em uma faculdade de jornalismo, deve mesmo ser a favor do diploma específico. Quem, como eu, duvida dessa possibilidade só pode ser contra. Eu sou.

Pegue-se o verbo ler, em ambos os sentidos, o mais primário, de alfabetização para compreender palavras escritas, e o mais nobre, o de gosto pela leitura. No primeiro caso, ou se aprende a ler na escola primária ou nunca mais, salvo raros casos de autodidatas.

No segundo, tampouco a faculdade pode ensinar o gosto pela leitura. Ou vem do berço ou se adquire nos primeiros tempos pós-alfabetização.

Como não creio que se possa escrever bem sem ler bastante, depender da faculdade de jornalismo para desenvolver esse gosto só fará o profissional chegar ao mercado de trabalho com um deficit talvez irreparável.

Alguma faculdade pode ensinar a ver? Ou a ouvir? Duvido.

Pode, sim, desenvolver o talento, de todo modo natural, para contar histórias. Mas qualquer faculdade pode fazê-lo, acho.

Pulemos da teoria para os fatos concretos. Ricardo Kotscho não fez

faculdade de jornalismo. Nem qualquer outra, a não ser depois que já estava solidamente instalado na profissão. Nada disso o impediu de se tornar um dos melhores repórteres de todos os tempos no jornalismo brasileiro.

Se, quando eu lhe dei o primeiro emprego na chamada grande imprensa (no "Estadão"), já vigorasse a exigência do diploma, o jornalismo brasileiro teria perdido um imenso talento.

Se a obrigatoriedade do diploma valesse nos anos 1960, o jornalismo brasileiro teria ficado sem o gênio de Cláudio Abramo (1923-1987), que foi corresponsável pelas reformas que tornaram o "Estadão", primeiro, e a **Folha**, depois, os grandes jornais que são.

Abramo não tinha diploma algum. Não obstante, foi convidado pela USP para ministrar curso de aperfeiçoamento para estudantes de pós-graduação. Irônico, não?

Desconfio que boa parte das equipes com as quais Cláudio trabalhou tampouco tinha diploma de jornalista, o que não impediu que fizessem grandes jornais.

Esclareço, antes que alguém suspeite que estou advogando em causa própria, que eu, ao contrário de Kotscho e Abramo, tenho, sim, diploma específico, aliás o único. Mas garanto que aprendi mais, na prática, com gente como Kotscho, Abra-

mo e tantos outros sem diploma do que na faculdade.

Um segundo ponto que me leva a ser contra o diploma específico é a evidência de que nem a mais perfeita faculdade de jornalismo do mundo pode ter um currículo que ensine a seus alunos todos os temas que, um dia ou outro, podem lhes cair sobre a cabeça. Não dá para ensinar agricultura e transportes, tênis e política, legislação e teatro — e por aí vai. Não dá.

Quem pensa em entrar para o jornalismo com um objetivo definido (jornalismo econômico, digamos) deve fazer economia e não jornalismo. Se tiver desenvolvido os quatro verbos-pilares (ver, ouvir, ler e contar), estará mais pronto para a profissão, na área específica, do que se fizer jornalismo.

Último ponto: não entro na discussão sobre a diferença entre profissões (medicina, engenharia, por exemplo) que, mal exercidas, podem matar, e aquelas (jornalismo) que não podem e, portanto, não precisam de diploma específico. Jornalismo pode matar, sim, mesmo que seja moralmente. Mas é de uma presunção absurda supor que só faculdades de jornalismo ensinam ética.

CLÓVIS ROSSI, 69 anos, 49 de profissão, é colunista da **Folha**. Formado em jornalismo, trabalhou também nos jornais "O Estado de S. Paulo" e "Jornal do Brasil". É autor dos livros "O que É Jornalismo" (editora Brasiliense) e "Enviado Especial" (Senac)

CONTINUA

FOLHA DE S. PAULO

CONTINUAÇÃO

SIM

01 SET 2012

Que jornalista é esse?

JOSÉ HAMILTON RIBEIRO

Dizem que o diploma é uma reserva de mercado. Não é. Jornalista vocacionado e com energia para enfrentar profissão tão estressante acaba achando emprego, seja qual for a forma de ingresso na profissão. Jornal sem jornalista nunca vai ter.

Assim, para o profissional, tanto faz ter lei de diploma ou não ter. Já para a nação...

É bom que jornalista tenha sólida formação —sim, com curso superior— tanto quanto é bom que, para toda profissão, de funileiro a dentista, haja a melhor qualificação possível. Um país se faz com bons profissionais em todas as áreas. Mandragem e jeitinho podem ser engraçados, mas não levam a nada.

Quase 70% da população adulta no Brasil não consegue entender um texto de dez linhas. A universidade brasileira, que devia estar entre as dez melhores do mundo —coerente com nossa posição de 6ª ou 7ª maior economia— não aparece nem entre as cem. Num país assim, tão atrasado e carente, ser contra escola de jornalismo, qualquer escola, é cinismo ou má intenção.

Argumento muito usado: o decreto que regulamentou a profissão é de 1969, no governo militar, sendo assim “entulho autoritário”. Primeiro: a luta pela formação superior do jornalista vinha desde os anos 1930. Segundo: gato que nasce no forno

é biscoito ou é gato? Seria o caso então de dinamitar Itaipu, a ponte Rio-Niterói e acabar com a fluoretação da água potável das cidades?

Existe um axioma no jornalismo: notícia deve ser feita com isenção, não envolve opinião de quem escreveu. Opinião o leitor encontra nos editoriais, nos colunistas, nos colaboradores (não jornalistas).

Em 2009, o STF acabou com o diploma —após 40 anos, com resultados tão bons que até mudaram a “paisagem” das redações, com a chegada (hoje hegemônica) das mulheres, antes excluídas. A sentença foi tão inapropriada que, de certa forma, não “pegou”: estudantes, professores, entidades, intelectuais e políticos iniciaram movimento para restabelecer a regulamentação pelo Congresso. Já passou pelo Senado, com mais de 90% dos votos dos presentes. Agora vai para a Câmara, onde deve também ser aprovada.

O STF confundiu liberdade de expressão com regras para exercício de uma profissão. Liberdade de expressão tem a ver com partidos políticos livres, as pessoas poderem se unir em sindicatos e associações, com a porta da Justiça aberta a todos. Nada a ver com requisitos para ingresso numa profissão, como de advogado, jornalista ou médico.

Antes do diploma, os integrantes de uma redação tinham origem em

frustrados de outras profissões, estudantes sem rumo, boêmios, poetas (alguns finíssimos) e... braçais das empresas jornalísticas. O jovem entrava no jornal (ou TV) como faxineiro, boy, porteiro. Ia se enturmando, acabava jornalista —principalmente pela porta da fotografia, reportagem policial e esportiva.

Pesquisa de 1997 do Sindicato de São Paulo revelou a existência, a três anos do século 21, de 19 jornalistas sindicalizados —e analfabetos. Um contou sua história para um livro que escrevi: era “chapa” de caminhão, descarregava de madrugada pacotes de jornais. Tornou-se “colega” do motorista, aprendeu a fotografar, virou “jornalista”. Dizia que nunca esteve numa escola.

É um perfil diferente do jornalista que veio com a escola de comunicações, com no mínimo 16 anos de estudo, sendo quatro na universidade (com todo aquele agito) e anos de inglês. Uma estrutura cultural e psicológica aparentemente mais forte do que a do ex-carregador de caminhão...

Qual jornalista é melhor para um país que quer um dia ser sério, desenvolvido?

JOSÉ HAMILTON RIBEIRO, 77 anos, 57 de profissão, é repórter do “Globo Rural” (TV Globo). Formado em jornalismo, trabalhou nas revistas “Realidade”, “Quatro Rodas” e na **Folha**. É autor de “O Gosto da Guerra” (Objetiva) e “Jornalistas 37/97” (Imesp), entre outros

01 SET 2012

FOLHA DE S. PAULO

Liminar barra processo Gradin-Odebrecht

STJ decidiu que primeiro será avaliado o recurso impetrado pela família Odebrecht

Liminar do STJ (Superior Tribunal de Justiça) suspendeu o processo entre as famílias Gradin e Odebrecht em tramitação no TJ-BA (Tribunal de Justiça da Bahia).

O tribunal quer avaliar primeiro o recurso especial impetrado no fim de junho pela Kieppe Investimentos, holding da família que controla o grupo Odebrecht.

Com a liminar, a disputa entre as famílias Gradin e Odebrecht por fatia de 20,6% das ações da Odbinv (Odebrecht Investimentos) deve ser novamente protelada.

O acordo de acionistas assinado em 2001 estabelece o mecanismo da arbitragem como método da solução de conflitos entre os sócios, em alguns casos.

Enquanto a Graal, holding que representa os Gradin, defende que o meio de solução para esse conflito previsto no acordo de acionistas é a arbitragem, a Kieppe diz que o litígio deve ir à Justiça.

Em nota, a Graal diz lamentar que a Odebrecht tenha escolhido o que chama de “caminho tortuoso de uma guerrilha antiarbitral”.

Também em nota, a Kieppe reforça que “a mediação e a arbitragem, segundo o acordo de acionistas, não se aplicam quando acionistas-administradores descumprem obrigações, como ocorreu com a Graal e os Gradin”.

A Kieppe diz que reconhece que a arbitragem é um instrumento jurídico importante para determinadas questões. “Mas, neste caso, como está claro no acordo de acionistas, as partes excluíram a hipótese de arbitragem.”

O processo entre as duas famílias está em tramitação no TJ-BA. Uma nova audiência está marcada para o dia 10 de setembro. Na primeira audiência, realizada dia 31 de julho, as duas famílias não chegaram a um acordo.

DESENTENDIMENTO

As duas famílias se desentenderam em 2010, quando os Odebrecht decidiram mudar o contrato que há uma década disciplinava as relações entre os acionistas do grupo.

Os Gradin rejeitaram a proposta e os Odebrecht resolveram afastá-los do grupo, comprando suas ações.

O acordo de acionistas dá aos Odebrecht o direito de fazer isso em determinadas situações.

Mas os Gradin dizem que as condições previstas no contrato não foram respeitadas e decidiram levar a disputa à Justiça em dezembro de 2010.

01 SET 2012

FOLHA DE S. PAULO

Governo da Bahia é multado por repressão na festa dos 500 anos

Polícia baiana feriu 15 índios que protestavam em Porto Seguro

A Justiça Federal condenou o governo da Bahia a pagar R\$ 10 milhões em razão da violenta repressão da PM à manifestação de indígenas e militantes de outros grupos na festa dos 500 anos do Descobrimento do Brasil, realizada em 22 de abril de 2000. Cabe recurso à decisão.

A sentença, datada de 9 de agosto e divulgada ontem, foi motivada por uma ação movida em 2006 pelo Ministério Público Federal. Nela, o Estado é condenado a indenização por dano moral coletivo por ter impedido “o direito constitucional de reunião e liberdade de expressão de índios, negros e cidadãos comuns”.

Naquela data, índios e sem-terra, entre outros grupos, foram impedidos pela Polícia Militar de se aproximar de Porto Seguro (BA), onde o então presidente Fernando Henrique Cardoso (PSDB) encabeçava as festividades dos 500 anos. Na ação, 141 militantes foram presos e ao menos 15 índios se feriram. Para a Procuradoria, a operação foi “desproporcional”.

Cerca de 3.000 manifestantes seguiam de Coroa Vermelha (a 20 km de Porto Seguro) para o centro da cidade, com faixas e bandeiras, para questionar o significado da data. Segundo o Ministério Público, eles estavam desarmados.

No caminho, foram reprimidos com bombas de gás lacrimogêneo e balas de borracha.

O Estado alegou que a ação da PM baiana visava proteger as autoridades presentes.

FOLHA DE S. PAULO

Para Justiça, acidente em calçada é com a prefeitura

Município tem sido condenado a indenizar em casos de acidentes

Judiciário não aceita argumento de que a conservação do passeio é de responsabilidade do dono do imóvel

Ivonilde de Jesus Silva caiu em um buraco na calçada da avenida Pedroso de Moraes, em Pinheiros (zona oeste de São Paulo), e teve ferimentos leves. Esburacada e malconservada, a calçada é de responsabilidade do proprietário da casa, mas a Justiça mandou a prefeitura indenizar Ivonildes em R\$ 4.000.

A decisão é de junho, da segunda instância da Justiça paulista. A prefeitura já havia sido condenada em primeira instância em 2009. Ainda cabe recurso à decisão.

Casos assim são comuns em São Paulo: a **Folha** identificou ao menos dez casos entre 2010 e 2012, julgados pela segunda instância no Tribunal de Justiça paulista.

Para o município, o proprietário é o responsável pelas calçadas. Só que esse argumento não tem convencido o Judiciário, para quem a atribuição é da prefeitura.

Pela lei que entrou em vigor neste ano, além de multa de R\$ 300 por metro linear de calçada, o proprietário pode ter de refazer um passeio se ele estiver em desacordo com os padrões municipais.

TROPEÇO

Já Tereza Gazzillo tropeçou em uma tampa da Eletropaulo em uma calçada em obras na avenida Nove de Julho, nos Jardins (zona oeste), e fraturou o ombro. Pediu R\$ 50 mil à Justiça, que culpou a prefeitura mas não deu tudo o que ela pedia. Em junho, a indenização foi fixada: R\$ 4.000.

Comprovada com fotos do local, a falta de manutenção, diz o desembargador Aroldo Viotti, fez com que Tereza tropeçasse. A queda foi em 2008.

Defensor público que atua em causas do tipo, Rafael Vernaschi afirma os pagamentos demoram a ocorrer.

As ações levam em média três anos e as indenizações, ainda mais, disse. O pagamento ocorre apenas quando se esgotam as possibilidades de recurso pela prefeitura.

A Defensoria Pública atende casos de cidadãos com renda familiar de até três salários mínimos (R\$ 1.866).

“Se tivesse quebrado algo, processaria”, diz o jornalista Alex Sander Âlcantara, 38, analista de comunicação. Em junho, ele tropeçou em uma calçada com piso escorregadio na Bela Vista (centro). O proprietário do imóvel foi multado.

REFORMAS

A prefeitura não comentou os processos e disse que reformou mais de 400 mil metros quadrados de calçadas entre 2009 e 2012, de modo a padronizá-las. Outros 33 mil metros quadrados de calçadas serão entregues até o final deste ano, ainda segundo a prefeitura.

EVANDRO SPINELLI

ANÁLISE

Na prática, faz quem quer, porque não há fiscalização

O proprietário é o responsável pela manutenção da calçada em frente ao imóvel. Caso não cuide, a prefeitura pode fazer a obra e cobrar dele.

É o que está na lei. Na prática, faz quem quer, ninguém fiscaliza, ninguém cobra.

As 31 subprefeituras têm cerca de 750 fiscais para cuidar de tudo: de camelô a feira livre, de varrição das ruas a propaganda, de obra em prédio a calçada esburacada.

O que é prioridade? É melhor fiscalizar a calçada, a feira ou a obra do prédio? O resultado é que a prefeitura fiscaliza segundo os interesses do marqueteiro de plantão e das demandas da imprensa.

Já houve a época do Cidade Limpa. Passou também a fase da blitz nos shoppings. A calçada teve seu momento, quando entrou em vigor a nova lei. Em média, 20 imóveis eram multados todos os dias.

Enquanto a fiscalização não for transparente e informatizada —inclusive para evitar a corrupção—, as coisas serão assim. E, em uma cidade com 4 milhões de imóveis e 11 milhões de habitantes, não dá pra contar só com 750 fiscais para tudo isso.

01 SET 2012

FOLHA DE S. PAULO

CURITIBA

Justiça Eleitoral nega pedido do PRTB para proibir pesquisa do Datafolha

DE CURITIBA - A Justiça Eleitoral do Paraná negou pedido do Diretório Municipal do PRTB em Curitiba para que a pesquisa de intenções de voto do Datafolha na cidade não fosse divulgada.

O levantamento foi realizado entre a terça e a quarta-feira, e divulgado na noite de quarta pela **Folha** e pela RPC TV. A pesquisa indicou empate técnico entre Luciano Ducci (PSB) e Ratinho Junior (PSC).

O PRTB concorre à prefeitura com Carlos Moraes, que tem 1% das intenções de voto. A sigla queria proibir a pesquisa por supostos “vícios metodológicos”.

Para o partido, falta ao Datafolha indicar a “ponderação em relação ao sexo, idade, grau de instrução e nível econômico” dos entrevistados, entre outros.

O juiz eleitoral Marcelo Wallbach Silva, porém, entendeu que o instituto cumpriu todos os requisitos exigidos pela legislação e que não cabia à Justiça discutir questões metodológicas, como propunha o PRTB.

02 SET 2012

FOLHA DE S. PAULO

CHRISTIANO JORGE SANTOS

Código Penal: entre baleias e seres humanos

A árdua tarefa de reformar uma legislação de 1941 não poderia ser bem sucedida em apenas oito meses. Para a elaboração das propostas do novo Código Penal, não foram realizadas discussões com as principais faculdades de direito do país. Não houve ampla participação das instituições e entidades de classes da área jurídica. O diálogo com a sociedade não foi satisfatório.

As audiências públicas, pautadas principalmente em temas polêmicos como aborto e eutanásia, ofereciam apenas três minutos para a manifestação de cada um dos tantos interessados. O resultado da pressa não poderia ser diferente. O texto legislativo apresenta falhas graves. Trata-se de um código feito por dez advogados, dois procuradores de justiça e três juizes.

Entre os piores erros, destaca-se o ato de reduzir o racismo, o preconceito e a discriminação a fato impune, diante da ausência de sanção.

Há diversas penas desproporcionais. De acordo com o novo dispositivo legal, a vida de um animal vale mais do que a vida humana. Basta confrontar os crimes contra a pessoa (ou contra a dignidade sexual) e os crimes contra a fauna para que se percebam previsões equivocadas.

Pune-se no projeto a omissão de socorro a animais em perigo, com prisão de um a quatro anos. Em contrapartida, a omissão de socorro a um ser humano em idêntica situação gera prisão de apenas um a seis meses, ou multa. Portanto, entre se omitir no socorro a um cão atropelado ou uma criança, é mais vantajoso deixar a criança para trás.

O ato de promover uma “rinha de galos” é punido com dois a seis anos de prisão, pena bem superior ao ato de provocar intencionalmente uma lesão em um humano, que incorre em prisão de seis meses a um ano.

Molestar baleias e golfinhos gera pena de prisão de dois a cinco anos. Molestar sexualmente um adolescente, sem grave ameaça ou violência, deixa o criminoso no máximo

Entre omitir socorro a um cão ou a uma criança, deixe para trás a criança. E saiba: o crime compensa, inclusive para os já presos, pois penas diminuirão

dois anos preso. A comissão deixa claro que a proteção penal aos seres humanos é inferior à fauna.

A flora brasileira não teve o mesmo tratamento especial. Embora nossas florestas, especialmente a Amazônica, sejam alvo de cobiça internacional e de desmatamento, destruir inteiramente uma floresta nativa provoca uma reação penal pífia: prisão de três meses a um ano — a mesma pena para quem danificar a vegetação de logradouro público. Arrancar as pétalas de uma rosa na praça ou destruir a Amazônia se tornam condutas de igual gravidade.

O uso de drogas também merece destaque. Para a nova lei, deixou de ser crime portar entorpecentes para consumo pessoal — o suficiente para o consumo médio individual por cinco dias. Além da impossibilidade de se definir critérios do que seria “uma quantidade razoável”, o novo código abre precedente para o tráfico difuso. Qualquer traficante flagrado com até 25 porções poderá alegar ser um mero usuário. Basta dividir a droga com outros “portadores” para poder traficar em larga escala e, o pior, dentro da legalidade.

Quanto aos delitos patrimoniais, o crime compensa. As penas do roubo simples caíram de quatro a dez anos de prisão para três a seis anos. A pena para roubo com emprego de arma caiu de cinco a 15 anos para quatro a oito anos de reclusão.

Os futuros criminosos serão contemplados com uma liberdade mais célere, inclusive os que já estão presos, já que a lei penal mais favorável ao réu retroage. O atual crime de extorsão — a exemplo da obtenção de senha de cartões bancários em sequestros-relâmpagos — será considerado roubo por equiparação. Des-

ta forma, não será mais possível somar as penas de roubo e extorsão, o que beneficia (e muito) o réu.

A aprovação do texto do atual projeto de lei representa um enorme risco à segurança jurídica e à sociedade brasileira. Pese a capacidade e o saber jurídico de vários de seus membros, a meritória intenção de reforma gerou várias inovações positivas, mas também maus resultados.

A esperança de evitarmos prejuízos à sociedade brasileira está nas novas emendas ao Projeto. O MP já encaminhou mais de cem propostas de emenda ao Senado Federal para corrigir estes e outros equívocos no novo Código Penal.

CHRISTIANO JORGE SANTOS, 45, é professor doutor de direito penal na PUC-SP e promotor de Justiça

02 SET 2012

FOLHA DE S. PAULO

STF define tratamento mais rigoroso contra a corrupção

Primeiro mês do julgamento
estabelece teses com impacto em todo o Judiciário

Posições sobre atos de ofício e validade de provas colhidas por CPIs sugerem condenação da maioria dos réus do caso

Iniciado há um mês, o julgamento do mensalão no STF (Supremo Tribunal Federal) já estabeleceu teses jurídicas que deverão levar à condenação da maioria dos réus do processo e sugerem que casos de corrupção terão um tratamento mais rigoroso no Judiciário daqui para frente.

A importância do caso faz com que as decisões passem a ser referência para toda a Justiça, já que essa é uma das raras vezes em que o Supremo, preponderantemente um tribunal constitucional, analisa fatos e provas penais.

Os ministros do Supremo julgaram até agora apenas o primeiro dos sete capítulos do mensalão. A conclusão é que o esquema de corrupção foi alimentado com dinheiro público, vindo da Câmara dos Deputados e principalmente do Banco do Brasil.

Mais do que isso, os ministros derrubaram boa parte das teses apresentadas pela defesa, fixando a base para futuras condenações.

Entre elas a de que é necessária a existência do chamado “ato de ofício” para que se

configurasse a corrupção. A maioria dos ministros entendeu que basta o recebimento de propina para haver o crime, mesmo que o servidor não tenha praticado nenhum ato funcional em troca.

“Basta que o agente público que recebe a vantagem indevida tenha o poder de praticar atos de ofício”, disse a ministra Rosa Weber.

Em outro dos pontos, só dois ministros aceitaram até agora um dos argumentos centrais dos réus, o de que o esquema se resumiu apenas a gasto eleitoral não declarado à Justiça —o caixa dois.

Segundo a acusação, o dinheiro foi usado para compra de apoio legislativo ao governo Lula em 2003 e 2004.

Os entendimentos adotados pelo STF são desfavoráveis aos réus políticos —integrantes de partidos governistas que receberam dinheiro, como Valdemar Costa Neto (PR), Pedro Henry (PP) e Roberto Jefferson (PTB), que revelou o esquema em entrevista à **Folha** em 2005.

Eles argumentaram que receberam dinheiro para gastos eleitorais ou partidários.

Mas para o ministro Celso de Mello, quando existe a corrupção, é “irrelevante” a destinação do dinheiro —tanto faz se foi usado “para satisfazer necessidades pessoais”, “solver dívidas de campanhas” ou para “atos de benemerência”.

Outra tese da defesa que deve ser derrotada —quatro ministros já se manifestaram contra— é a de que só devem ser consideradas válidas provas colhidas no processo judicial, quando há amplo espaço para a defesa dos réus.

A maior parte dos ministros indicou até agora que provas obtidas em CPIs, inquéritos policiais, reportagens de jornais e depoimentos só não valem quando constituírem o único fundamento da acusação. Dentro de um contexto, dão força ao processo criminal.

“Os indícios não merecem apoteose maior, mas não merecem a excomunhão. Não podemos alijar os indícios. [...] É uma visão conjunta”, argumentou Marco Aurélio Mello.

Por fim, a maioria dos ministros também indicou que há crime de lavagem de dinheiro (tentativa de ocultar a origem de um recurso ilícito) quando um beneficiário envia outra pessoa para sacar o dinheiro em seu lugar.

O deputado João Paulo Cunha (PT) e o ex-diretor do Banco do Brasil Henrique Pizzolato foram condenados por isso. Há outros réus que receberam dinheiro da mesma forma.

O QUE PENSAM OS JUÍZES

Como os ministros do STF se posicionam sobre algumas questões do processo



SIM

NÃO

O mensalão foi um esquema de compra de apoio político?

—

A acusação diz que o mensalão foi um esquema organizado pelo PT para comprar votos no Congresso. Os beneficiados pelo esquema dizem que o dinheiro era caixa dois para pagar dívidas de campanhas eleitorais. O STF ainda não analisou o tema

—

O dinheiro era só caixa 2?

2

DIAS TOFFOLI
LEWANDOWSKI

Ao dizer que o dinheiro era para campanhas, os beneficiários do mensalão assumiram um crime eleitoral para tentar se livrar da acusação de corrupção. Só dois ministros aceitaram a explicação até agora, e somente no caso do deputado João Paulo

—

11

JOAQUIM BARBOSA
LEWANDOWSKI
MARCOS AURÉLIO
GILMAR MENDES
CEZAR PELUSO
ROSA WEBER
LUIZ FUX
DIAS TOFFOLI
AYRES BRITTO
CELSO DE MELLO
CÁRMEN LÚCIA

Houve desvio de dinheiro público?

Os petistas e o empresário Marcos Valério são acusados de desviar para o mensalão recursos de contratos que ele tinha com o setor público. Todos os ministros concordaram que isso ocorreu no caso do Banco do Brasil

0

2

DIAS TOFFOLI
LEWANDOWSKI

É preciso ato de ofício para condenar por corrupção?

Para condenar alguém por corrupção, diz a acusação, bastaria provar que ele recebeu uma vantagem indevida em razão da função pública. Os réus do mensalão dizem que é preciso mostrar que praticaram um ato de ofício, ou seja, fizeram algo em troca de dinheiro. Nove ministros rejeitaram a tese

9

JOAQUIM BARBOSA
GILMAR MENDES
CEZAR PELUSO
ROSA WEBER
LUIZ FUX
MARCOS AURÉLIO
AYRES BRITTO
CELSO DE MELLO
CÁRMEN LÚCIA

CONTINUA

02 SET 2012

FOLHA DE S. PAULO

CONTINUAÇÃO

Provas obtidas por CPIs são válidas no julgamento?

Boa parte da acusação é sustentada por depoimentos tomados pela CPI dos Correios e pela Polícia Federal e documentos obtidos na fase policial das investigações. Os réus querem que os ministros do STF ignorem essas provas, mas cinco afirmam que elas podem ser aceitas e só um disse que não

5

JOAQUIM BARBOSA
MARCO AURÉLIO
CELSON DE MELLO
GILMAR MENDES
CEZAR PELUSO

1

LEWANDOWSKI

José Dirceu era o chefe do esquema?

A tese da acusação é que Dirceu comandou a montagem do mensalão, negociando acordos com partidos e orientando a distribuição do dinheiro. Seu caso só será analisado no fim do julgamento e até agora ninguém indicou o que pensa sobre ele

—

—

Os executivos do Banco Rural faziam parte do esquema?

Os executivos serão julgados por terem colaborado com o mensalão, permitindo que o dinheiro fosse distribuído sem que os políticos fossem identificados. Dois ministros indicaram que os consideram culpados

2

JOAQUIM BARBOSA
LUIZ FUX

—

FOLHA DE S. PAULO

HÉLIO SCHWARTSMAN

A expulsatória

SÃO PAULO - A regrinha da lei nº 8.112 que torna automática a aposentadoria do servidor público "a partir do dia imediato àquele em que atingir a idade-limite" é coisa de quem acredita em horóscopo. Como bem ilustra o caso do ministro Antonio Cezar Peluso, a norma serve mais para conturbar processos em andamento do que para proteger os interesses do funcionário.

Não obstante o atabalhoamento da norma, que merece uma formulação menos draconiana, acredito que o instituto da aposentadoria compulsória é um que vale a pena manter, ainda que não necessariamente aos 70 anos. O argumento dos que se opõem à regra não é ruim. O Brasil está envelhecendo. Em 1980, menos de 2,5% da população ultrapassava os 70 anos; em 2010, essa fatia chegou perto dos 4,5%; e, em 2050, deverá exceder os 15%. Melhor ainda, as pessoas estão atingindo idades propectas em condições de saúde cada vez melhores. É natural, portanto, que trabalhem até mais tarde.

Existe, entretanto, uma particularidade na aposentadoria compulsória. Nas instâncias mais burocráticas do serviço público, o funcionário tende a aposentar-se tão logo reúna as condições legais necessárias para fazê-lo, o que costuma ocorrer antes do aniversário de 70 anos. As exceções são os tribunais e as universidades, onde antiguidade no cargo e poder andam de braços dados. Nesse contexto, a compulsória, às vezes chamada de "expulsatória", não serve só para evitar que o servidor trabalhe além da conta, mas principalmente para garantir a renovação dos quadros. Um bom jeito de bloquear avanços na jurisprudência ou na ciência é manter cortes superiores e universidades cheias de velhinhos.

Como escreveu o filósofo da ciência Thomas Kuhn, "uma nova verdade científica não triunfa porque os que se opunham a ela veem a luz e saem convencidos, mas porque eles acabam morrendo e surge uma nova geração mais familiarizada com ela".

02 SET 2012

FOLHA DE S. PAULO

CARLOS HEITOR CONY

Nem tudo está perdido

RIO DE JANEIRO - Na medida do possível, acompanhei parte do julgamento, no STF, que ganhou louvável e merecida visibilidade durante o processo do mensalão — que, aliás, ainda não acabou, se é que vai acabar mesmo.

A última sessão a que assisti, a de quarta-feira passada, foi um dos melhores momentos que a TV (em geral) me deu, desde que existe televisão no Brasil e no mundo.

O voto do ministro Cezar Peluso, além de brilhante em si mesmo, representava sua última atuação naquele plenário, uma vez que alcançava a aposentadoria compulsória — um absurdo que não tem mais sentido num país em que a expectativa de vida já ultrapassou os 70 anos.

A primeira Constituição republicana, de 1891, não estabelecia limite de idade para o exercício da função de juiz do Supremo. Peluso, ao atingir a idade-limite, mostrou que está inteirado física e intelectualmente, e seu voto tornou-se decisivo para condenar um dos réus mais importantes do processo.

A participação de Márcio Thomaz Bastos — que, como defensor de um dos acusados, pediu a suspensão dos debates por meia hora para que todos pudessem cumprimentar Peluso — foi um momento justo e comovedor. Márcio falou em nome de todos os advogados do Brasil, e o ministro Ayres Britto logo se associou à homenagem pedida, com seu rosto expressando a alegria por estar presidindo aquele instante.

A tese que Peluso defendeu (os indícios podem eventualmente ter o valor de provas, sobretudo em casos de corrupção e atentados) para mim veio em boa hora. Em livro sobre o acidente que matou JK, de certa forma defendi a mesma tese, chegando à audácia de concluir que, em certos casos, os indícios são maiores do que as provas. Até hoje não se sabe se Cabral descobriu ou achou o Brasil.

02 SET 2012

FOLHA DE S. PAULO

JOAQUIM FALCÃO

02 SET 2012

Apesar de obstáculos, encontro do STF com a opinião pública veio para ficar

Muitos ministros do Supremo adotam a objetividade e deixam de lado a cansativa erudição

O encontro do Supremo com a opinião pública veio para ficar. Não se sabe ainda como vai se desdobrar e se institucionalizar. Sabe-se, no entanto, que é preciso superar a aversão de ministros de serem avaliados e a opinião pública impulsiva, às vezes opressiva.

A opinião pública inevitavelmente informa, mas necessariamente não forma ou deforma uma decisão do Supremo. O fato é que, na democracia, a legitimidade do Supremo e a eficácia de suas decisões muito dependem desse encontro.

Convergência, aliás, que começou quando a pauta do Supremo foi sintonizada com a pauta da opinião pública e privilegiou menos as teses jurídicas e mais a resolução dos conflitos que atingem o cotidiano de todos.

E se fortaleceu quando os ministros, argumentando com força legal e sentimento de justiça, se entendem e são entendidos. Quando se tratam sem preconceitos, com solidário mútuo respeito e profissional generosidade.

A clareza tem sido fundamental para, além de encontro, haver entendimento. Dispersar a cansativa erudição fora do lugar, que muita vez esconde e confunde, em favor da objetividade, é caminho que muitos ministros já adotam. O que vale não é a retórica da erudição, mas a qualidade da argumentação.

SATURAÇÃO

A opinião pública está saturada com as eventuais dúvidas sobre regimento, que devem ser pacificadas antes das sessões. De modo que o regimento seja rumo eficiente e não arena de imprevisibilidades, e os advogados saibam como se conduzir.

A opinião pública busca um Supremo não protelatório, que se recusa a ser manipulado por qualquer das partes. Hoje, cerca de 80% das decisões são sobre agravos de instrumentos que, em nome do necessário direito de defesa e do devido processo legal, prejudicam a ambos.

E está cada vez mais atenta quando ministros pedem vistas paralisantes — e desaparecem com os processos, por motivo político ou por receio de seu ponto de vista perder.

Mas o que a opinião pública espera do Supremo? Que faça seu serviço como está fazendo. O STF tem a honra de ser o supremo servidor público. Que produza decisões finais e não infundáveis decisões. Decisões que contribuam para a paz social.

De resto, não custa lembrar o ministro Cezar Peluso: que os ministros sejam graves. Pois grave é sua responsabilidade perante a opinião pública, a nação e a história.

JOAQUIM FALCÃO é professor de direito constitucional da FGV Direito-Rio

02 SET 2012

FOLHA DE S. PAULO

Gosto amargo

CARLOS AYRES BRITTO

*É um gosto de jiló, de
mandioca roxa, de
berinjela crua, quando
o juiz se vê na obrigação
de condenar alguém*

presidente do Supremo Tribunal Federal,
ao condenar o deputado João Paulo Cunha (PT)

CELSO DE MELLO

*São eles, corruptores e cor-
ruptos, os profanadores da
República, são delinquen-
tes e marginais da ética do
poder e trazem a marca e o
estigma da desonestidade*

ministro, criticando estratégia do PT de dizer
que o mensalão não passou de caixa dois

GASPARI

ARTES DE BRITTO

*Poucas vezes um presidente do
Superior Tribunal Federal costurou
consensos com a habilidade do
ministro Carlos Ayres Britto.*

*Um ministro garante que já o viu
tirar a meia sem tirar o sapato.*

PAINEL

Salvo... A OAB encami-
nará ação direta de incons-
titucionalidade ao STF ques-
tionando a lei que regula a
contratação de publicidade
por órgãos públicos. O tex-
to, sancionado por Lula em
2010, permite que agências
recebam comissões, chama-
das de "bônus de volume",
sobre acordos já finalizados.

... conduto Ophir Caval-
cante, presidente da entida-
de, concorda com o ministro
Carlos Ayres Britto quanto ao
reflexo da lei no julgamen-
to do mensalão. A mudança
fez com que o TCU validas-
se a ação de Marcos Valério.

Solidário Lula esteve
semana passada na casa do
ex-deputado José Genoíno,
que aguarda o julgamento
do mensalão. Durante a vi-
sita, tirou fotos com netos
do petista. O ex-presidente
também ligou para prestar
solidariedade a João Paulo
Cunha, condenado no caso.

Vida real Interlocutores
dizem que os réus do mensa-
lão começam a cobrar a dis-
tância que separa os prog-
nósticos de seus advogados
dos votos proferidos pelos
ministros do STF no caso.

Dominó Os réus têm co-
brado que as previsões oti-
mistas começaram a ruir an-
tes do julgamento. "Diziam
que não seria julgado este
ano, que o revisor não libera-
ria o processo. Todas as cer-
tezas caíram", diz um petista.

FOLHA DE S. PAULO

JOSUÉ GOMES DA SILVA

O poder da vírgula

02 SET 2012

Numa prova de português do ensino fundamental, ante a pergunta sobre qual era a função do apóstrofo, um aluno respondeu: “Apóstrofos são os amigos de Jesus, que se juntaram naquela jantinha que o Leonardo fotografou”.

A frase, além de alertar sobre os avanços que precisamos na excelência da educação, é didática quanto aos cuidados no uso da língua portuguesa, preciosidade que herdamos dos lusos, do galego e do latim.

O erro gritante que o aluno cometeu ao confundir dois termos com sonoridade parecida foi agravado com a colocação da vírgula depois de “amigos de Jesus”. Sim, pois o sinal tornou a frase afirmativa de que os apóstolos eram todos os amigos que Jesus tinha. Ou seja, uma simples vírgula colocou em xeque o que teólogo algum ousou questionar, em mais de 20 séculos, quanto ao número de seguidores de Cristo.

Aliás, observo que vírgulas usadas indevidamente têm transformado Lula no único chefe de Estado anterior à presidenta Dilma Rousseff. Há quem escreva assim: “O ex-presidente do Brasil, Luiz Inácio Lula da Silva, (...)”. Ao destacá-lo entre os sinais de pontuação, o redator renega, por virgulação, todos os demais ocupantes do cargo desde a Proclamação da República.

Por falar em vírgula, lembrei-me de caso ocorrido numa cidade paulista. O vereador proponente lia seu “improviso” na cerimônia de outorga do título de cidadania a um

professor de português. A iniciativa deveu-se ao fato de o mestre ter alfabetizado o nobre edil e outros munícipes no curso de adultos. O exaltado orador disparou: “Este grande letrista me transformou num competente palavrista, pontuador e virgolapense”.

Um constrangido catedrático, ao discursar, agradeceu, mas recusou a homenagem. “Não a mereço”, frisou! Em tempo: virgolapense é o genílico do município de Virgem da Lapa, localizado no Vale do Jequitinhonha (MG).

Ao não dar explicações sobre o óbvio, o velho membro do magistério evitou a redundância, esse vício que polui o idioma, como ilustra ato de assinatura de convênio para projeto de piscicultura numa pequena cidade do interior gaúcho. “Vamos vender nosso peixe em todos os países da Terra”, bradou o prefeito, num arroubo de entusiasmo. “Questão de ordem, Excelência, mas só nos da Terra? Por que não também nos países de Marte, Vênus e até Saturno?” —ironizou o líder da oposição na Câmara Municipal.

O poder da vírgula e o das palavras é tão importante que, no passado, o artifício do veto à pontuação foi usado para mudar o teor das leis contra os interesses da sociedade. Assim, preocupado com o nosso idioma e com a paciência dos leitores, encerro hoje um ano de modesta colaboração à **Folha**. Obrigado!

03 SET 2012

FOLHA DE S. PAULO

Dilma busca discrição em novo ministro

Presidente terá de preencher vagas de Peluso, que se aposentou na sexta, e de Ayres Britto, que deixa corte em novembro

Candidatos ao STF são sondados por comissão formada, entre outros, pelo ministro da Justiça e pelo advogado-geral

As discussões protagonizadas pelos ministros do STF (Supremo Tribunal Federal) no julgamento do mensalão talharam o perfil idealizado pela presidente Dilma Rousseff para o novo titular da corte: o da discrição.

Dilma tem a tarefa de indicar os substitutos para o lugar de Cezar Peluso, que se aposentou na semana passada ao completar 70 anos, e o de Carlos Ayres Britto, que deixa o STF em novembro.

A atitude comedida alçou o ministro Teori Zavascki, do STJ (Superior Tribunal de Justiça), ao topo da lista de apostas. Na mesa de Dilma também estão os nomes de Maria Elizabeth Guimarães Rocha, do Superior Tribunal Militar, que é sua amiga, e o do advogado Luiz Edson Fachin.

Não é a primeira vez que Zavascki e Maria Elizabeth são cogitados. No ano passado, os dois perderam a disputa para Luiz Fux.

O nome de Zavascki foi sugerido pelo ministro Gilmar Mendes ao ex-presidente Luiz Inácio Lula da Silva em um polêmico encontro em junho deste ano, no escritório do ex-ministro Nelson Jobim.

Semanas depois, o ministro do Supremo acusou Lula de, nesse encontro, tentar coagi-lo para que o julgamento do mensalão fosse adiado.

Outros indicados também disputam a atenção de Dilma, que, além de Fux, já indicou Rosa Weber para o Supremo.

Dilma cogita colocar outra mulher na corte. A advogada Flávia Piovesan e a ministra Nancy Andrighi, do STJ, estão entre as opções.

COMISSÃO

Dilma montou um grupo para analisar os currículos dos candidatos. A comissão é formada pelo ministro da Justiça, José Eduardo Cardozo, pelo advogado-geral da União, Luís Inácio Adams, e pelos assessores do Ministério da Justiça, Flávio Caetano, e da Casa Civil Beto Vasconcelos e Ivo Corrêa.

Mas nem os membros da própria comissão escapam do bolão de apostas — se não para o lugar de Peluso, para próximas indicações.

Cardozo é cogitado para assumir uma cadeira no Supremo até o fim do mandato da presidente, em 2014.

Já o advogado-geral da União tem chances de ser nomeado antes — para a vaga do atual presidente do tribunal, Ayres Britto.

CONTINUA

03 SET 2012

FOLHA DE S. PAULO

CONTINUAÇÃO

A CORRIDA PARA O SUPREMO

Alguns nomes cotados para assumir as próximas vagas abertas no STF



TEORI ALBINO ZAVASCKI

> Ministro do STJ (Superior Tribunal de Justiça), é apontado como discreto. A Presidência estuda seu perfil. Pesa contra ele o apoio do ministro Gilmar Mendes, explicitado durante controversa reunião com Lula



LUÍS INÁCIO ADAMS

> Homem da confiança da presidente, o advogado-geral da União é cotado para a segunda vaga, a ser liberada em novembro com a aposentadoria de Carlos Ayres Britto



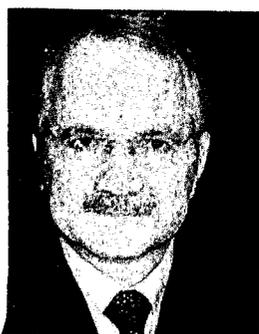
JOSÉ EDUARDO CARDOZO

> O próprio ministro da Justiça é lembrado para uma das três vagas que devem ser abertas no Supremo Tribunal Federal ainda durante o governo da presidente Dilma



MARIA ELIZABETH GUIMARÃES ROCHA

> Ministra do STM (Superior Tribunal Militar), também tem apoio do PT. A disposição de Dilma de indicar pelo menos uma mulher pesa em seu favor



LUÍZ EDSON FACHIN

> Advogado e professor titular de direito civil da Faculdade de Direito do Paraná, é apoiado por parte do PT. A amizade com o ex-ministro José Dirceu pesa contra a escolha



FLÁVIA PIOVESAN

> Procuradora do Estado e professora de direito da PUC de São Paulo, conta com o apoio do ministro José Eduardo Cardozo, que também defendeu o nome de Marcelo Figueiredo, diretor da Faculdade de Direito da PUC



LUCAS FURTADO

> Representante do Ministério Público no TCU, tem apoio da ex-ministra da Casa Civil Erenice Guerra. O presidente do TCU, Benjamin Zimler, também foi citado nas discussões

FOLHA DE S. PAULO

CONTINUAÇÃO

IVAR HARTMANN

ANÁLISE

03 SET 2012

Nomeação mais transparente evita questionamentos sobre parcialidade

O ministro Joaquim Barbosa, como futuro presidente do Supremo, gostaria de conversar com a presidente Dilma sobre os critérios de indicação dos próximos ministros. Ela deve indicar três novos ministros nos próximos meses.

A discussão sobre como são preenchidas as cadeiras da mais alta corte do país é crucial. Não existe um modelo único no mundo. Há alternativas que implicariam grandes mudanças na atual fórmula brasileira. Mas outras seriam muito fáceis e rápidas de implementar.

O sistema atual foi inspirado nos Estados Unidos, mas o controle embutido no modelo norte-americano de nomeação pelo presidente e confirmação pelo Senado é inutilizado no Brasil. Aqui, os senadores empreendem sabatinas teatrais e votam em segredo.

Enquanto os questionamentos duram em média 20 horas no Senado dos EUA, a ministra Rosa Weber, a última sabatinada, teve cinco horas para defender sua nomeação.

Em Portugal e na Alemanha, a escolha não cabe ao chefe do Executivo, mas a uma maioria de 2/3 no Legislativo.

Outro mecanismo de transparência e legitimidade é a aprovação da população. No Japão, apesar de a escolha caber ao primeiro-ministro, a permanência dos juizes da

Suprema Corte no cargo depende de aprovação em referendo popular, realizado logo após sua nomeação, e novamente a cada dez anos.

Na Argentina, desde 2003 e por ordem de decreto presidencial, o Poder Executivo publica a lista dos candidatos considerados para o posto e a população tem um prazo para manifestar-se.

Não é preciso nenhuma emenda constitucional para aperfeiçoar nosso modelo. O Senado pode tornar aberto o voto dos senadores. Isso é absolutamente essencial.

Como feito na Argentina, Dilma pode tornar disponível à população um vasto dossiê sobre os candidatos sendo considerados para o cargo.

Se houvesse mais transparência e legitimidade no processo de nomeação dos integrantes do STF, estes não teriam sua imparcialidade e competência questionadas.

IVAR HARTMANN é pesquisador da FGV
Direito-Rio.

03 SET 2012

FOLHA DE S. PAULO

A Lei de Acesso à Informação pegou

É lugar-comum, mas apenas meia verdade, a afirmação de que as leis não mudam nada.

A verdade inteira parece ser que as leis, sozinhas, não são suficientes para alterar a realidade, se não passam de um texto sobre papel. Mas quando uma lei nasce de um anseio real da sociedade e encontra, da parte do poder público, efetiva disposição para implementá-la, aí o resultado pode, sim, ser uma intervenção transformadora no mundo real.

Veja-se o que está ocorrendo com a Lei de Acesso à Informação — a lei 12.527 de 2011.

Em pouco mais de três meses, ela já serviu para atender a mais de 30 mil pedidos de cidadãos, somente perante órgãos federais, universo monitorado pelo Sistema Eletrônico da Controladoria-Geral da União (CGU). Perto de 90% desses pedidos já foram respondidos (em média, na metade do prazo legal) e 80% o foram positivamente. O percentual de recursos — que significam respostas insatisfatórias — não chega a 7%.

Até aí, poderíamos concluir apenas que essa foi uma “lei que pegou”. Mas isso não é tudo. Ela vem produzindo efeitos para além dos que decorrem de seu estrito cumprimento (o que já não seria pouca coisa). E vem provocando a divulgação espontânea de informações de grande relevo para a sociedade.

Os exemplos são vários. Logo na entrada em vigor, o Banco Central resolveu abrir a íntegra dos votos nas decisões do Copom; depois, foi o Ministério da Defesa que abriu documentos do Estado-Maior das Forças Armadas entre 1946 e 1991; o Arquivo Nacional escancarou documentos da ditadura; o Ibama divulgou as empresas autuadas por biopirataria; o Planejamento abriu as informações sobre imóveis funcionais; e o Governo Federal garantiu total transparência aos salários de 570 mil servidores civis e 350 mil militares.

JORGE HAGE

Abrem-se, assim, uma após outra, várias das antigas “caixas pretas” do Estado Brasileiro, além da divulgação que já promovíamos, no Portal da CGU, onde o leitor pode ver, na manhã de hoje, todos os gastos e investimentos federais feitos até a noite de ontem. Por esses avanços é que o governo brasileiro é, hoje, um dos mais transparentes do mundo. E continuamos avançando.

No tocante ao atendimento de pedidos específicos, vale destacar, por exemplo, a decisão do Ministro da Justiça, afastando o sigilo dos processos sobre a deportação dos boxeadores cubanos após o Pan de 2007; e a do Ministro da Defesa, abrindo as informações sobre a exportação de armamentos.

Mas nada se equipara, em importância para o aperfeiçoamento dos nossos costumes políticos e, portanto, para a redução da corrupção, à recente decisão da ministra Carmen Lúcia, presidente do TSE, de adotar, em âmbito nacional, o que já fizera o juiz Marlon Reis, no interior do Maranhão: a divulgação das doações, de empresas ou pessoas físicas, aos candidatos e aos partidos políticos, antes das eleições, e não apenas depois, como se fazia até agora.

É a primeira vez que isso ocorre no país e é uma decisão histórica, que deve ser saudada por todos quantos se interessem pelo progresso de nossas instituições políticas e pelo combate à corrupção.

Enquanto não avançamos mais, rumo à total vedação do financiamento empresarial do acesso aos cargos eletivos — que está na raiz da corrupção — é fundamental dar o máximo de transparência a esse financiamento.

É isso tem que acontecer, é claro, antes da eleição, como determinou o TSE com base na nova Lei de Acesso à Informação, para que o eleitor, ao votar, já saiba, pelo menos, quem está financiando quem.

Há vários exemplos: autuações do Ibama, doações eleitorais, os votos do Copom, os salários do setor público e até o caso de boxeadores de Cuba deportados

03 SET 2012

FOLHA DE S. PAULO

Depuração criminal

Novo Código Penal reduz pela metade o total de normas sobre crimes no país; Senado agora precisa promover amplo debate sobre o projeto

Deve ser saudada como prudente a decisão do Senado de prorrogar o prazo para análise do projeto de novo Código Penal, atualmente em debate por uma comissão especial daquela Casa.

A legislação criminal é, depois da Constituição, a peça mais importante do ordenamento jurídico. Nela estão definidas as condutas que autorizam o Estado a exercer a força contra o cidadão, privando-o de sua liberdade individual.

Essa razão, por si só, já é suficiente para impor uma discussão esmerada sobre o tema. Reforça tal imperativo o fato de que o projeto em tela, elaborado por 15 especialistas, buscou unificar em um único diploma todas as normas penais atualmente existentes no Brasil.

A proposta apresentada sugere a revogação, total ou parcial, de nada menos do que 110 leis que foram criadas desde 1940 —ano de promulgação do Código Penal— e tratam de matéria criminal.

Segundo o procurador da República Luiz Carlos dos Santos Gonçalves, relator da comissão de especialistas, o arcabouço penal em vigor contém 662 crimes e 66 contravenções, além de 402 normas não incriminadoras (que dispõem sobre conceitos e aplicação da lei).

No projeto de novo Código Penal, esse emaranhado de 1.130 dispositivos é reduzido para 543, dos

quais 374 tratam de crimes e 169 são normas não incriminadoras.

O esforço de depuração é notável. Não só por cortar quase pela metade o total de figuras criminais, mas também por retirar do ordenamento peças ultrapassadas.

Basta dizer que 56 das leis atingidas antecedem a Constituição de 1988 e 38 foram elaboradas durante a ditadura militar (1964-1985).

Esses números ajudam a perceber como é premente o resgate da racionalidade do sistema penal. Ao mesmo tempo, assinalam que uma tarefa dessa natureza não pode ser cumprida com precipitação.

O ideal é que, a partir de agora, os senadores incorporem sugestões e críticas de outros especialistas. Por exemplo, já se chamou a atenção para a desproporção existente no projeto entre a pena para omissão de socorro a animal (prisão, de um a quatro anos) e omissão de socorro a criança (prisão, de um a seis meses, ou multa).

Além de falhas como essa, há temas que precisam passar por debate mais amplo. São os casos de certos tipos penais criados, como “bullying” e enriquecimento ilícito, e do papel das penas de prisão, que deveriam ser aplicadas só para crimes cometidos com violência.

O novo Código Penal precisa, ele próprio, ser depurado. Será lamentável se, nesse processo, os legisladores decidirem recuar diante dos tabus que o projeto enfrentou de forma liberalizante, caso do aborto, da eutanásia e das drogas.

O Senado precisa agora definir a medida certa entre ponderação necessária e postergação excessiva.

FOLHA DE S. PAULO

MELCHIADES FILHO

Infecção generalizada

BRASÍLIA - O julgamento do mensalão é um marco no combate à impunidade. Haverá, no mínimo, o impacto intramuros. O STF deverá dar celeridade a processos que envolvam políticos e contratos públicos. Como a **Folha** revelou no início do ano, mais de 250 inquéritos contra parlamentares estão na fila.

É precipitado, porém, apostar em um efeito desinfetante instantâneo e amplo. Os próprios políticos têm dado provas ostensivas de descaso às firmes respostas do Judiciário.

Tome-se o depoimento de Luiz Antonio Pagot à CPI do Cachoeira. Ex-diretor do Dnit (órgão que cuida de obras em estradas), ele admitiu ter ajudado o comitê eleitoral de Dilma Rousseff a arrecadar dinheiro. Contou que, a pedido do tesoureiro da campanha, procurou empresas que prestam serviços ao governo e têm interesse em novos contratos. Candidamente, revelou o fabuloso retorno: R\$ 6 milhões em doações, mediante recibo. Disse isso tudo um dia depois de o STF ter explicado e reforçado seu entendimento sobre o crime de peculato.

Outro exemplo: as declarações do ministro Gilberto Carvalho de que o Planalto quintuplicará os investimentos em Franco da Rocha (SP) apenas se a população escolher um petista para a prefeitura da cidade.

E o que dizer de outros três ministros dilmistas, que conseguiram cavar tempo em sua agenda para gravar vídeos de apoio ao primeiro político condenado no mensalão? Nem Miriam Belchior (Planejamento), às voltas com os servidores em greve, nem Pepe Vargas (Desenvolvimento Agrário), desafiado por uma onda de protestos de sem-terra, nem Aldo Rebelo (Esporte), envolvido em nova rodada de inspeções da Fifa, viram problema em pedir votos para João Paulo Cunha antes de a Justiça se pronunciar.

O STF resgatou a força do Código Penal. Falta o Ministério Público, menos combativo nas Presidências do PT, se apresentar para o jogo.

03 SET 2012

03 SET 2012

FOLHA DE S. PAULO

Penal para banqueiros do mensalão soma 71 anos fora do mercado

Executivos do Banco Rural que ajudaram a financiar o esquema recorrem contra punições aplicadas pelo BC

Controladora do banco e outros três executivos acusados de cometer fraude serão julgados pelo STF nesta semana

Executivos do Banco Rural que ajudaram a financiar o mensalão e que o Banco Central quer proibir de continuar atuando no mercado financeiro já receberam penas que somam 71 anos.

As punições de natureza administrativa foram aplicadas a 13 executivos, incluindo quatro réus do processo do mensalão que serão julgados nesta semana pelo STF (Supremo Tribunal Federal).

As penas impostas à controladora do banco, Kátia Rabello, e a outros três executivos que serão julgados somam 30 anos de inabilitação no mercado. Todos estão recorrendo contra as punições.

O Rural ajudou a financiar o mensalão emprestando R\$ 3 milhões para o PT e outros R\$ 29 milhões para agências de propaganda do empresário Marcos Valério Fernandes de Souza, apontado como operador do esquema.

Os empréstimos são considerados fraudulentos pela Procuradoria-Geral da República, que acusa o banco de ter simulado essas operações para disfarçar o desvio de recursos públicos para o mensalão, ocultando a real origem do dinheiro do esquema.

Os executivos do Rural também são acusados de lavagem de dinheiro, porque o banco permitiu que políticos beneficiados pelo mensalão recebessem os recursos sem se identificar, enviando pesos de sua confiança para sacar o dinheiro no banco.

Além das punições individuais, o Rural já pagou multa de R\$ 1,6 milhão ao Banco Central. A instituição ainda recorre contra outra penalidade, no valor de R\$ 200 mil.

Se Kátia Rabello não conseguir derrubar a pena imposta pelo BC, ficará oito anos proibida de ocupar cargos em instituições financeiras. Vinícius Samarane, vice-presidente do Rural, foi punido com cinco anos de inabilitação e multa de R\$ 25 mil.

O ex-vice-presidente José Roberto Salgado foi punido em dois processos ligados ao mensalão, com penas que somam 14 anos e multa de R\$ 155 mil. A ex-vice-presidente Ayanna Tenório pegou seis anos e multa de R\$ 4.000.

As punições foram definidas pelo Banco Central entre 2007 e 2008, mas o órgão responsável pela análise das apelações dos banqueiros, o Conselho de Recursos do Sistema Financeiro Nacional, não julgou o caso até hoje.

Parecer apresentado pela Procuradoria-Geral da Fazenda Nacional no ano passado defendeu a manutenção das penas aplicadas no processo

em que são apontadas violações a normas bancárias.

Em nota, a assessoria de imprensa do Banco Rural afirmou que seus diretores não descumpriram as normas do sistema financeiro e disse que espera reverter as punições aplicadas pelo Banco Central.

Sobre as operações que serão analisadas no STF nesta semana, o banco considerou "incabível a suposição de que se tratavam de empréstimos falsos ou simulados" e disse que eles são verdadeiros.

O Banco Rural diz que cumpriu todas as normas vigentes na época em que o mensalão veio à tona, informando às autoridades os saques feitos nas contas das empresas de Marcos Valério.

O banco diz que não informou a identidade dos reais destinatários dos recursos porque a legislação só passou a exigir isso em janeiro de 2005, quando a maioria dos saques já havia sido feita.

O PAPEL DO BANCO RURAL

Executivos serão julgados nesta semana

EMPRÉSTIMOS

O Banco Rural alimentou o mensalão emprestando R\$ 32 milhões para o PT e para agências de propaganda do empresário Marcos Valério Fernandes de Souza

SAQUES

O banco também permitiu que milhões de reais distribuídos pelo esquema fossem sacados sem que os políticos que receberam o dinheiro fossem identificados

CONTINUA

FOLHA DE S. PAULO

CONTINUAÇÃO

QUEM SERÁ JULGADO

03 SET 2012



KÁTIA RABELLO

Dona do Banco Rural



> **Acusação:** negociou empréstimos que alimentaram o mensalão para obter vantagens do governo

> **Defesa:** os empréstimos eram regulares



JOSÉ ROBERTO SALGADO

Ex-vice-presidente do Banco Rural



> **Acusação:** autorizou a contratação dos empréstimos do mensalão

> **Defesa:** era responsável por outra área do banco e não participou da aprovação dos empréstimos



VINÍCIUS SAMARANE

Vice-presidente do Banco Rural



> **Acusação:** deixou de comunicar as autoridades sobre os saques e as irregularidades nos empréstimos

> **Defesa:** não era responsável por isso quando os saques foram feitos



AYANNA TENÓRIO

Ex-vice-presidente do Banco Rural



> **Acusação:** autorizou a renovação de dois empréstimos do mensalão

> **Defesa:** apenas seguiu orientação de Salgado ao aprovar a renovação dos empréstimos

CRIMES DE QUE SÃO ACUSADOS

 **Formação de quadrilha**
Pena: de 2 a 12 anos de prisão

 **Evasão de divisas**
Pena: de 2 a 6 anos de prisão

 **Lavagem de dinheiro**
Pena: de 3 a 10 anos de prisão

 **Gestão fraudulenta de instituição financeira**
Pena: de 3 a 12 anos de prisão

PERGUNTAS E RESPOSTAS

OS EMPRÉSTIMOS DO MENSALÃO EXISTIRAM?

> Os empréstimos existiram e o dinheiro circulou pelas contas do PT e de Marcos Valério, mas foram operações atípicas. A acusação diz que eles eram uma cortina de fumaça para dissimular o desvio de recursos públicos para os envolvidos no caso. Como o dinheiro dos empréstimos estava misturado ao dinheiro dos contratos que Valério tinha com o setor público, não haveria como provar que os recursos movimentados pelo esquema tinham origem ilegal

POR QUE A PROCURADORIA DIZ QUE ESSES EMPRÉSTIMOS SÃO FRAUDULENTOS?

> Por causa da maneira como foram negociados e contabilizados pelo banco. Alguns foram renovados mais de uma vez, embora o PT e as agências de Valério nunca pagassem o que deviam. Um dos empréstimos de Valério teve o PT como avalista, o que seria suficiente para despertar desconfianças numa operação normal. O Rural só decidiu cobrar os empréstimos depois que o escândalo veio à tona

HOUE CRIME NA OPERAÇÃO FINANCEIRA DO ESQUEMA?

> Os executivos do Rural são acusados de violar normas bancárias e praticar lavagem de dinheiro ao permitir que os políticos beneficiados pelo mensalão sacassem o dinheiro sem se identificar. O banco argumenta que comunicou às autoridades todos os saques feitos nas contas de Valério e guardou documentos com a identidade dos assessores que levaram o dinheiro. Mas esses papéis só foram apresentados às autoridades quando o esquema foi descoberto

03 SET 2012

FOLHA DE S. PAULO

PAINEL

Com o relator

Depois de divergir do relator e absolver João Paulo Cunha, Marcos Valério e seus sócios no tópico referente à contratação da SMPB pela Câmara, Ricardo Lewandowski acompanhará na essência o voto de Joaquim Barbosa em relação aos executivos do Banco Rural. Para reconhecer uma “trama criminosa” na cúpula do PT, o revisor vai dizer que diretores do banco cometeram gestão fraudulenta —e não temerária— nos empréstimos às agências do publicitário e ao partido.

“troteio”

Lutamos por um Direito Penal democrático, mas vemos sua paulatina destruição, com a flexibilização de garantias constitucionais.

DE ALBERTO ZACHARIAS TORON, advogado de João Paulo Cunha no mensalão, sobre o endurecimento de decisões do STF no julgamento do caso.

01 SET 2012

GAZETA DO POVO

» DIREITOS

Mortes sob a tutela do Estado

Sete adolescentes morreram sob custódia do governo do Paraná entre janeiro de 2011 e agosto deste ano

Raphael Marchiori,
especial para a Gazeta do Povo

Mais de 500 quilômetros separam Eliane Elias e Sonia Mara Soares, mas uma dor em comum as une: as duas perderam os filhos nos últimos meses em mortes suspeitas dentro dos Centros de Socioeducação (Cense) do Paraná. Os dois integram uma lista de sete adolescentes mortos sob custódia do Estado entre janeiro de 2011 e agosto deste ano.

Eliane foi a última das mães a chorar a morte de um filho internado em um Cense do estado. Moradora de Fazenda Rio Grande, Região Metropolitana de Curitiba, ela viu Edison Elias da Silva Santos, então com 16 anos, ser apreendido pela Polícia Militar após roubar um celular, que ela jura ter sido devolvido após o crime.

Mas a internação de Santos no Cense de Piraquara teve outra motivação. “Ele já havia sido detido por pichação e se atrasou no cumprimento de medidas socioeducativas de Liberdade Assistida”, diz Eliane. O gosto pelo spray vinha de muito antes da adolescência. “Ele gostava de desenhar e fez dois desenhos enquanto esteve internado”.

Edison ficou menos de 40 dias no Cense. No 38.º foi encontrado morto, com sinais de asfixia. Segundo a mãe, a administração do local comentou que há indícios de suicídio, o que ela considera improvável. “Ele não tinha potencial suicida. Foi morto por outros internos que queriam usar drogas”, sugere a mãe.

Argumentação parecida tem a mãe de Ruan Diogo Soares Araújo, 17, que foi encontrado morto no dia 5 de maio do ano passado, no Cense Pato Branco. “Eles disseram que foi suicídio, mas outro interno contou que meu filho foi asfixiado por um companheiro de alojamento e depois simularam o enforcamento com um lençol. Ele estava sendo ameaçado após uma confusão envolvendo um cigarro de maconha encontrado em sua cela”, afirma Sônia.

Corretora de imóveis, Sônia fez contato com três advogados diferentes para tentar comprovar sua tese. Ela, inclusive, decidiu conhecer mais a fundo a Justiça para buscar seus direitos. “Estou estudando as leis e vou comprovar que o Estado foi negligente: o Ruan foi detido por porte de drogas, mas foi internado com homicida”, diz a mãe.

O processo aberto por Sônia corre em segredo de Justiça, mas ainda não gerou uma ação civil pública contra o governo. Segundo um dos advogados que atendeu a corretora de imóveis, esse seria o próximo passo caso ela dê prosseguimento à ação.

Além dos filhos de Eliane e Sônia, as outras mortes de adolescentes ocorreram em Piraquara, Maringá (2), Laranjeiras do Sul e Ponta Grossa — esta última na carceragem da 13.ª Subdivisão Policial. Segundo promotores e juízes ouvidos pela Gazeta do Povo, essas ocorrências podem estar relacionadas a um baixo efetivo dos Censes e à superlotação desses locais.

“Desde a extinção da Secretaria da Criança e Juventude, temos certa dificuldade no atendimento socioeducativo. Houve grande redução na área dos funcionários e, por isso, não temos um atendimento psicológico e social consolidado na unidade [de Maringá, onde ocorreram duas mortes]”, afirma Mônica de Azevedo, promotora da Infância e Juventude do município do Noroeste do estado.

Apesar de não atender nenhum dos municípios em que foram registradas as mortes, a juíza Maria Roseli Guinessmann, da Vara do Adolescente Infrator de Curitiba, critica a gestão atual do sistema de reintegração dos jovens infratores. “Eles [o governo do estado] não estão investindo na socioeducação e faltam educadores sociais. Com uma equipe boa e treinada, essas mortes não aconteceriam”.

CONTINUA

CNJ vê falhas no sistema do Paraná

Após visitar os 18 Censes do Paraná e as 16 Varas da Infância e Juventude do estado, juízes do Conselho Nacional de Justiça (CNJ) apontaram em um relatório a necessidade de avanços no sistema de ressocialização de jovens infratores paranaenses.

Em um dos pontos do documento, o CNJ afirmou que muitos adolescentes são internados em unidades bastante distantes dos municípios de origem, apesar de as unidades paranaenses estarem alocadas em polos regionais. O Sistema

985

adolescentes são internos nos Censes do Paraná, segundo a Secretaria de Direitos Humanos da Presidência da República. No Brasil, há 20 mil jovens nesta situação.

Nacional de Atendimento Socioeducativo (Sinase) prevê, porém, que o adolescente responsável por ato infracional mediante grave ame-

ça ou violência à pessoa deve ser internado em unidade próxima de sua residência.

O conselho apontou ainda viés segregacionista no atendimento aos adolescentes, já que eles ficariam tempo excessivo nos alojamentos. Segundo Isabel Mendes, presidente da Comissão de Direitos Humanos e Cidadania da OAB-PR, isso ocorre por falta de educadores. “Também por isso em algumas unidades o adolescente tem apenas duas horas de sol semanais”.

Segundo o conselho, “a quantidade de psicólogos, pedagogos e assistentes sociais é insuficiente em muitas unidades e, embora não haja superlotação, o número de adolescentes internados é superior à quantidade de vagas”.

Descumprir o ECA vai gerar exoneração

Uma nova lei, a 12.594/2012, que visa a garantir os direitos de adolescentes infratores por meio de medidas socioeducativas entrou em vigor no último dia 18 de abril, com prazo de seis meses a um ano para a adequação dos órgãos competentes. O texto criou o Sistema Nacional de Atendimento Socioeducativo (Sinase) e prevê até a exoneração de agentes públicos caso não sejam cumpridas as determinações legais do Estatuto da Criança e do Adolescente (ECA). A Lei estabeleceu que as medidas de ressocialização em meio aber-

to serão competência dos municípios, enquanto as medidas de restrição de liberdade continuam com os estados.

Uma seção exclusiva do sistema obriga que adolescentes com indícios de transtorno mental passem por avaliação rigorosa de especialistas e, caso seja necessário, a internação pode até ser suspensa de acordo com decisão judicial. Das sete mortes de jovens sob custódia do estado do Paraná, cinco foram noticiadas pela imprensa como suspeitas de suicídio.

A lei foi comemorada

por especialistas no assunto. “Agora, a entidade considerada falha será interdita e os diretores retirados dos cargos. Essas mortes não ocorreriam se houvesse material humano capacitado e o número de adolescentes por alojamento fosse respeitado”, argumenta o promotor Mario Luiz Ramidoff, especialista na área de criança e adolescente.

O Sinase, porém, não se limita a estabelecer parâmetros para órgãos públicos. As famílias também serão responsabilizadas — até mesmo criminalmente — em caso de descumprimento do Plano Individual de Atendimento (PIA), conjunto de medidas que visa à socioeducação do jovem infrator e conta com a participação dos pais ou responsáveis.

CONTINUA

GAZETA DO POVO

CONTINUAÇÃO

01 SET 2012

Governo não comenta mortes e diz investir em contratações

A Secretaria da Família e do Desenvolvimento Social não forneceu detalhes dos relatórios que havia prometido elaborar a partir de setembro do ano passado, após a Gazeta do Povo divulgar a morte de cinco adolescentes nos primeiros nove meses de 2011. A justificativa alegada é de que os casos estão sob sigilo de Justiça. Naquele período, quatro adolescentes haviam sido mortos em Censes e um na carceragem da 13.^a Subdivisão Policial de Ponta Grossa, também sob custódia do Estado.

Em nota, a secretaria informa que tem investido no reforço e na qualificação do trabalho de socioeducação no Paraná. A pasta informou que estão previstos investimentos de mais de R\$ 43 milhões — dos quais R\$ 10 milhões já aplicados — na melhoria e construção de unidades destinadas ao atendimento de adolescentes em cumprimento de medida socioeducativa.

Além disso, a secretaria informou que nas próximas semanas deverá ser aberto o edital que selecionará em caráter de urgência 411 novos educadores. Os profissionais, porém, serão contratados em regime temporário.

MEDIDA

Contratação de educador temporário é criticada por falta de capacitação

Devido ao caráter emergencial e o regime temporário de vínculo empregatício, o anúncio da contratação de 411 educadores é visto com ressalvas por órgãos ligados à proteção da criança e do adolescente no Paraná.

“Esses novos educadores precisam passar por uma boa triagem, não é do dia para a noite. Não basta contratar, precisa capacitar por que esses profissionais lidarão com adolescentes que já tiveram vários direitos violados e estão em uma fase difícil da vida”, argumenta Marta Tonin, presidente da Comissão da Criança e do Adolescente OAB-PR.

Opinião semelhante tem Mário Monteiro, presidente do Sindicato dos Servidores e Trabalhadores das Unidades de Internação e Privação de Liberdade de Adolescentes do Paraná (Sindsec). “Como vamos contratar temporários para cuidar de um público que está se matando? Não se pega um profissional na rua e joga lá dentro sem treinamento adequado”.

De acordo com o Governo do Paraná, após a publicação do edital de contratação dos educadores e a devida seleção dos candidatos, todos passarão por capacitação antes de iniciar as atividades nos Censes. Apesar de solicitado pela reportagem, a pasta não detalhou nem como ocorreria esse treinamento e nem o tempo de curso.

GUSTAVO DÓRIA

ENTREVISTA

GUSTAVO DÓRIA, psiquiatra supervisor do laboratório de psiquiatria da Infância e da Adolescência do Hospital de Clínicas do Paraná.

“Há falhas no tratamento mental de adolescentes internados nos Censes”

Por que esses jovens estão morrendo?

As mortes são uma reprodução da rotina deles, cujo dia a dia é cheio de violência. Além de os centros não priorizarem o tratamento da saúde mental, esses jovens estão mais predispostos a ter depressão. Fiz um estudo sobre adolescentes em conflito com a lei e constatei que 82% deles tinham transtornos psiquiátricos.

Então a hipótese de suicídio, levantada para a maioria dos casos, é factível?

Esses adolescentes têm as suas próprias regras, como em casos de estupro, porém eles costumam ter baixa autoestima e já ser marginalizados antes da internação.

A lei que instituiu o Sinase pode mudar esta realidade?

A lei pode existir, mas falta competência técnica para isso ser realizado. É necessário treinamento contínuo para trabalhar nessa área. Não basta fazer relatórios para mostrar o progresso dos meninos para o juiz.

01 SET 2012

GAZETA DO POVO



Novo presidente do STJ toma posse

O novo presidente do Superior Tribunal de Justiça (STJ), Felix Fischer, tomou posse ontem, em solenidade concorrida e com a presença da presidente Dilma Rousseff. Nascido na Alemanha, Fischer fez carreira no Paraná, onde atuou por 23 anos no Ministério Público estadual. Em 1988, ele assumiu uma cadeira no STJ. O novo presidente do STJ defendeu que, em processos com muitos réus, apenas quem tem foro privilegiado deveria continuar sendo julgado nas instâncias superiores. Ele ainda falou da necessidade de regulamentação das greves no setor público. "A regulamentação tem que sair logo. Não faz sentido ficar em aberto ad eternum", afirmou.

As lições que vêm do Supremo

01 SET 2012

Ainda que muita água vá rolar por debaixo da ponte, a condenação de João Paulo Cunha e de Marcos Valério surpreende aqueles que apostavam que tudo terminaria em pizza

A semana que findou trouxe um novo alento aos brasileiros que ganham o pão com o suor do trabalho diário, que pagam os impostos com o dinheiro do próprio bolso e mostram indignação e inconformismo com a corrupção e a impunidade que grassam soltas país afora. Para esses, o sentimento deve ser o de alma lavada com as primeiras decisões emanadas do Supremo no tocante ao julgamento do processo do mensalão. Por esmagadora maioria — 9 votos contra apenas 2 a favor da absolvição — os ministros condenaram pelo conjunto das provas e evidências os réus João Paulo Cunha, deputado federal (PT-SP); o publicitário Marcos Valério e seus sócios; e o ex-diretor de Marketing do Banco do Brasil Henrique Pizzolato. Os crimes a eles imputados são os de peculato, lavagem de dinheiro e corrupção ativa e passiva; alguns dos réus ainda voltarão a ser julgados por formação de quadrilha, lavagem de dinheiro e evasão de divisas.

É bem verdade que o julgamento, desdobrado em núcleos para facilitar o rito, ainda vai demandar algumas semanas para o seu fim e, desde já, é grande a expectativa com o destino a ser dado a outros réus, entre eles o ex-ministro José Dirceu, apontado pela Procuradoria-Geral da República como o mentor da denominada “organização criminosa” que se instalou na cúpula do primeiro governo Lula visando à compra de parlamentares da base aliada. Ainda que muita água vá rolar por debaixo da ponte, a condenação de um petista de alto coturno como João Paulo Cunha, ex-presidente da Câmara, por receber R\$ 50 mil em propina, e de Marcos Valério, o operador do mensalão, surpreende aqueles que apostavam que tudo terminaria em pizza.

Demonstrando total conhecimento da matéria processual e refutando os argumentos pueris da inexistência de provas utilizados pelos acusados e seus advogados, os ministros do STF reconheceram a materialidade dos crimes cometidos em sua exata dimensão de gravidade. As exceções ao colegiado foram os ministros Ricardo Lewandowski e Dias Toffoli, que não conseguiram ver evidências de culpa nos atos praticados por João Paulo Cunha. No tocante a Toffoli, a se lamentar a sua participação no julgamento, uma vez que por muitos anos militou junto ao PT e, por isso, em respeito à toga que enverga, deveria ter se autoproclamado impedido.

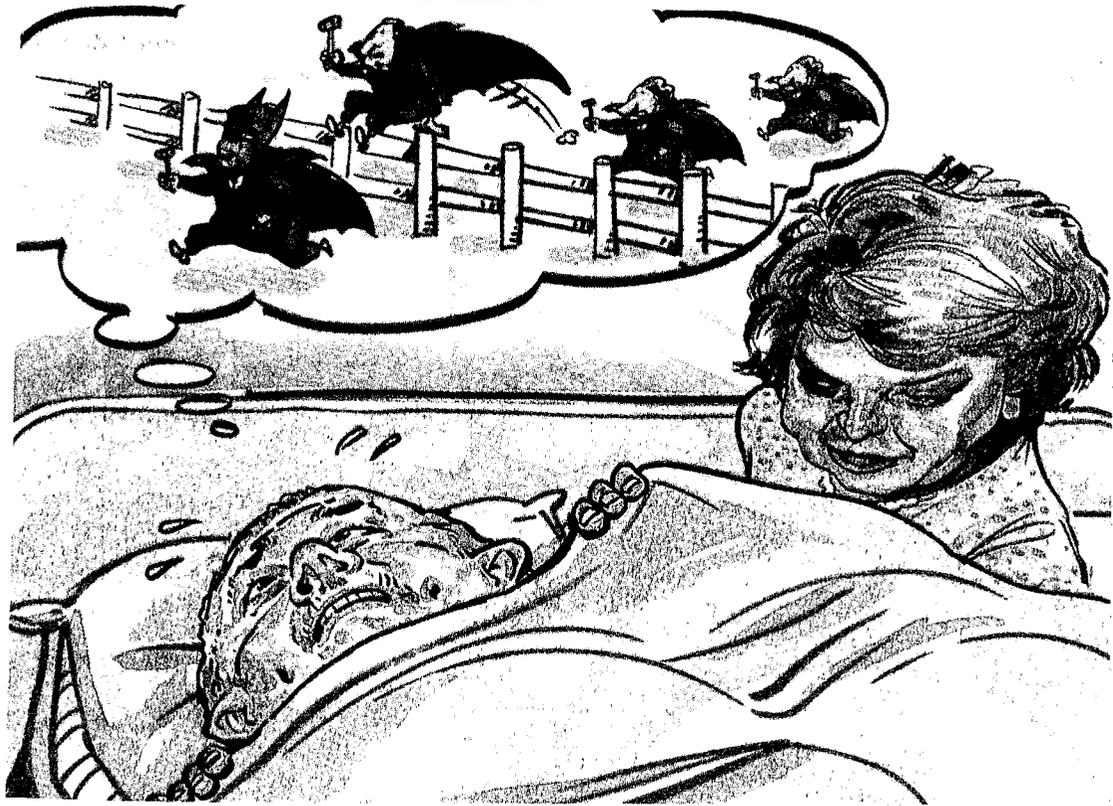
É importante também salientar que as primeiras condenações sepultam definitivamente o mantra repetido à exaustão nas hostes petistas: o de que o mensalão nunca existiu, tratando-se, quando muito, de desvio de recursos de campanha não contabilizados, o conhecido caixa 2. A admissão, pela maioria dos ministros, dos crimes cometidos por João Paulo, Marcos Valério e cia. deve ser entendida até aqui como um claro acatamento à denúncia do procurador-geral, que viu no mensalão uma engenhosa trama criminosa a serviço de um projeto de poder.

O processo será retomado nesta segunda-feira, quando estará sendo decidida a sorte de representantes de instituições financeiras envolvidos no mensalão, sob a acusação de gestão fraudulenta. De qualquer sorte, independentemente do resultado de mais esta etapa do processo, um ponto já pode ser considerado como extremamente positivo: a impunidade que sempre serviu como fator de incentivo à prática de ilícitos no setor público está em via de sofrer um sério revés. O que se espera no porvir é que as lições deste julgamento histórico na mais alta corte de Justiça do país descortinem um novo patamar ético para a nação, onde não será mais admissível existir espaço para aqueles acostumados a fazer da coisa pública um mero instrumento para a obtenção de vantagens indevidas para si ou para grupos.

01 SET 2012

GAZETA DO POVO

PAIXÃO



ALBERTO DINES

Lampejos e referências

“Nenhum juiz digno de sua vocação condena alguém por ódio... Condenações são imposições da consciência, da ética, exigência da Justiça, reverência à lei”. Nesta república tão cabisbaixa, espezinhada por si mesma e há tanto tempo sem motivos para regozijo, uma declaração tão simples e tão luminosa produziu um raro momento de nobreza e brio.

A despedida do ministro Cezar Peluso, que se aposenta compulsoriamente na próxima segunda-feira, foi togada, no espírito e na forma, e ocorreu em plena arena forense, antes de pronunciar a condenação do deputado João Paulo Cunha. A resposta veio através da saudação do mais famoso dos defensores dos réus, Márcio Thomaz Bastos. Falando em nome dos pares, o ex-ministro da Justiça louvou a integridade e a sabedoria daquele que em teoria e neste caso é seu adversário.

Incapaz de serenidade e esvaziada de autoestima, a sociedade brasileira produziu um raro lampejo de humanidade. E justamente num intervalo da faina de julgar, num breve intervalo dos confrontos retóricos. Atormentada por rancores — antigos e recentes —, encontrou, afinal, o ânimo para um decisivo salto de qualidade e encaixar os códigos morais no Código Penal.

O afastamento de Cezar Peluso — que em novembro será seguido pela jubilação do presidente da suprema corte, Carlos Ayres Britto — traz forçosamente à baila o desperdício de experiência e maturidade produzido pela aposentadoria compulsória dos servidores que completam 70 anos. O Estado é a maior vítima deste cruel sistema de esbanjamentos: prepara os talentos e dispensa-os no auge da sua capacidade, no exato momento em que estão mais habilitados para retribuir com juros o que receberam.

A iniciativa privada, geralmente mais zelosa que o Estado em matéria de capacitação, sabe investir em oportunidades, é mais sensível aos méritos e não abre mão do devido retorno. Não produz estatísticas demográficas, mas serve-se melhor delas; não confunde inovação com juventude, sabe tirar partido da idade e longevidade. Peluso e (em breve) Ayres Britto serão devolvidos ao mercado de trabalho no momento em que seus atributos pessoais somados à experiência acumulada no serviço público os converteram em valiosos paradigmas para o aperfeiçoamento da sociedade.

O escândalo do mensalão teria sido devidamente atalhado e seus efeitos menos devastadores se, em março de 2006 (depois de veiculada a formidável campanha de anúncios estrelada pelo ex-presidente da Câmara dos Deputados João Paulo Cunha e financiada por recursos públicos), seus pares o tivessem julgado com a mesma severidade agora adotada pela suprema corte.

Aldo Rebelo, então presidente da Casa, conseguiu inoventar o antecessor da acusação de quebra de decoro — aliás, inocentou todos os deputados incriminados na CPI do Mensalão, exceto o desafeto pessoal José Dirceu e o inimigo político Roberto Jefferson. O mesmo Aldo Rebelo, hoje ministro dos Esportes, deve presidir dois magnos eventos internacionais que se estenderão até 2016, enquanto Cezar Peluso e Carlos Ayres Britto serão compulsoriamente afastados do serviço público a despeito da admiração com que são rodeados pelos concidadãos.

De qualquer forma, já se pode dizer com uma ponta de orgulho que nem tudo está perdido: temos referências.

GAZETA DO POVO

HÉLIO FERRAZ DE OLIVEIRA

Adoção legal: a importância social da sua correta divulgação

Antigamente, a adoção no Brasil era um “segredo revelado no leito de morte”, de modo que, durante muitos anos, escondeu-se a origem adotiva como se esta fosse um verdadeiro “tabu”. Hoje, porém, falamos da Nova Cultura Adotiva, na qual as barreiras se quebram em nome de uma convivência saudável com o tema, especialmente nas famílias que buscaram essa opção legal para a sua constituição.

Em benefício deste trabalho, surgiram e surgem a cada dia grupos de estudos e apoio à adoção, formados, em sua maioria, por pais adotivos e pessoas intimamente ligadas à questão. Seu principal objetivo é o de esclarecer e auxiliar os pretendentes à adoção, que encontram muitas dúvidas quanto ao processo como esta se dá. Em Curitiba, por exemplo, temos o Grupo de Apoio à Adoção Consciente (www.adocao-consciente.com.br), no qual os interessados podem buscar mais informações a respeito.

A adoção é uma opção! Mais que isso: é uma forma de constituir uma família, independentemente de raça, orientação sexual, credo ou ideologia política, possibilitando à criança e ao adolescente acolhidos institucionalmente a chance de crescerem amparados, conforme preconiza a nossa Constituição Federal no art. 227, em que consta claro o direito à convivência familiar.

A adoção supera barreiras! Não há de se discutir o direito de dois homens, de duas mulheres ou até mesmo de pessoas solteiras pleitearem a adoção: tais questões já foram exaustivamente discutidas e decididas. O que devemos, na condição de sociedade, é exigir medidas efetivas quanto ao acolhimento institucional — lugar de criança é dentro de um lar.

Os Grupos de Apoio à Adoção atuam diretamente neste propósito, buscando soluções eficazes às adoções necessárias, que são as adoções de grupos de irmãos, adoção tardia, adoção inter-racial e adoção especial.

Portanto, cabe aqui o registro de repúdio a qualquer tipo de preconceito ou prática de atos homofóbicos que traga risco à própria integridade da família que se formou com a recente decisão do Superior Tribunal de Justiça (STJ), citada no artigo “Perversão da Adoção” publicado por esta Gazeta do Povo em 30 de agosto. O rebuscamento no registro de certas palavras, ainda quando sutilmente, não será capaz de ocultar o verdadeiro prejuízo do preconceito.

As recentes decisões judiciais envolvendo as adoções por parceiros homoafetivos têm como fim legalizar o que há muito tempo já existia como prática em muitos tribunais por todo o Brasil. Até então, a adoção era realizada em nome de apenas um dos companheiros, que recebia a guarda e, posteriormente, a paternidade de forma unilateral. Ocorre que tais situações representavam um risco potencial às crianças e aos adolescentes, dado que, em caso de separação, não haveria obrigação alimentar do parceiro que não tivesse adotado, bem como tal situação prejudicava os infantes em questões sucessórias, haja vista que eles não eram herdeiros. Assim, o acolhimento da tese do STJ busca assegurar o interesse dos menores, que são titulares do direito a políticas prioritárias em relação aos seus direitos tutelados.

Esta é uma oportunidade de esclarecer a adoção responsável, aparando eventuais arestas deixadas, em prol de uma convivência justa e perfeita entre as diferenças.

GAZETA DO POVO

COLUNA DOS LEITORES

01 SET 2012

Adoção 1

Sobre o artigo de Carlos Ramalhete (**Gazeta**, 30/8), gostaria de lembrar que vivemos num novo mundo. A Vara da Infância e Juventude e os grupos de apoio à adoção fazem um grande trabalho com os candidatos à adoção. Ninguém irá entregar uma criança "para dois barbados". Entregará para pretendentes homoafetivos que passaram por um processo de habilitação, entrevistas e tudo que a lei exige. Entregará para pares que vivem em situação estável e que criam os filhos com amor. A Justiça não irá entregar para homoafetivos ou héteros que não apresentem condições adequadas.

Hália Pauliv de Souza

Adoção 2

Meus sogros adotaram duas crianças, gêmeas, há mais de 18 anos, e seus nomes nas certidões de nascimento não são uma "mentira piedosa", mas o reconhecimento, por parte do Estado, da cidadania e dos direitos de meus cunhados. Se Carlos Ramalhete fosse mais bem informado saberia que os arranjos familiares contemporâneos são os mais diversos – dados revelados inclusive nos últimos levantamentos do Ipea, do Censo e do IBGE revelam isso. Pluralidade de ideias e a proposta de debate franco não deveriam servir de escudo para que colonistas façam sua pregação.

Cássio Busetto

Adoção 3

Não concordo com Carlos Ramalhete. Por que duas pessoas do mesmo sexo não podem formar uma família junto com uma criança? Desde quando laços afetivos, amor, são inferiores a fatores biológicos na criação de uma criança? É melhor que jovens fiquem abandonados em abrigos do que encontrem e convivam com gente sincera que os ame?

Guilherme Teixeira

Adoção 4

Escrevo para demonstrar meu apreço pelo artigo de Carlos Ramalhete acerca da adoção por casais homossexuais e outros entes pseudofamiliares. É bom ver um colunista franco escrever com clareza, sem traços de politicamente correto, uma defesa daquela que é também minha opinião, e deve ser de grande parte da população brasileira, notadamente conservadora. A Constituição é assertiva – desculpe-me o STF – ao dizer que a família decorre da união de homem e mulher. A adoção é um incomparável ato de amor, mas deve ter em vista o melhor interesse da criança e não dos adotantes. Não se deve fazer da vida dos pequenos um cavalo de batalha de certas militâncias progressistas.

Hugo Kalil, advogado do Senado Federal.

Adoção 5

É um alento ler algo que realmente expresse os valores que são caros aos brasileiros. Estamos cansados de ver nossos valores serem escorraçados por uma minoria barulhenta, que quer apenas impor sua visão de mundo à maioria. Isso não é democracia, é apenas ditadura da minoria. E o autor tocou em um ponto chave na questão: o Estado, este ser mítico que muitos brasileiros cultuam, ao tomar parte nesse assunto só contribui para o problema e não para a solução.

William Murat

01 SET 2012

GAZETA DO POVO

NOTA POLÍTICA

TRF1 suspende processo contra Cachoeira

O desembargador Tourinho Neto, do Tribunal Regional Federal da 1.ª Região (TRF1), determinou a suspensão do processo que envolve o empresário Carlos Augusto de Almeida Ramos, o Carlinhos Cachoeira, referente às investigações da Operação Monte Carlo.

O tribunal informou, por meio de sua assessoria de imprensa, que o desembargador determinou a suspensão do processo até que as companhias telefônicas, responsáveis por linhas que foram grampeadas pela Polícia Federal para a investigação, forneçam informações solicitadas por Tourinho Neto.

Ainda de acordo com o tribunal, as companhias devem fornecer extratos telefônicos e identificação de quando e quais dados foram acessados a partir da senha fornecida aos policiais federais para o grampeamento das chamadas.

Enquanto essas informações não forem incluídas nos autos, o processo ficará suspenso. Isso significa que nenhuma outra decisão pode ser tomada por parte do juiz responsável pelo caso, Alderico Santos.

Carlos Cachoeira é acusado de comandar uma quadrilha que explorava jogos ilegais no estado de Goiás e de ser dono de diversas empresas fantasmas que fraudavam licitações públicas e lavavam dinheiro proveniente de corrupção.

Fernanda na mira

A ex-secretária estadual da Família e Desenvolvimento Social Fernanda Richa não poderá citar o cargo que ocupava no governo na campanha eleitoral. Uma decisão do TRE proibiu que ela seja citada como titular da pasta. "Apresentá-la como se ainda fosse secretária consiste em afirmação inverídica, que pode induzir o eleitor a estados mentais favoráveis à candidatura de Luciano Ducci", diz trecho da decisão.

BESSA

Sábado monarquista

Os príncipes Dom Bertrand, Dom Antônio e Dona Christine de Orleans e Bragança participam hoje do encontro promovido pela Frente D. Pedro II no Clube Curitibano. O evento, organizado pelo advogado Mozart Heitor França, presidente da frente monarquista, celebra os 190 anos da Independência do Brasil. O designer Rodrigo Alarcón presenteará a princesa Christine, casada com Dom Antônio, com uma peça extraída da coleção Tesouros do Império lançada por ele no ano passado.

Entre os palestrantes estão o procurador aposentado Luiz Chemim Guimarães e a professora Clotilde Lourdes de Branco Germiniani. O encontro começa às 9h30 e termina às 17 horas.

COLUNA DOS LEITORES

Mensalão

Muito embora existam algumas faltas na composição dos réus julgados pelo mensalão, o Supremo Tribunal Federal, com sua decisão, deixou os brasileiros de boa índole e amantes da Justiça em clima de soberba alegria e confiança num porvir melhor para a nação.

Domingos Casseli

Réu ausente

Parabéns ao sociólogo Demétrio Magnoli pelo brilhante artigo (**Gazeta**, 30/8) e pela coragem de apontar, sem receio, quem foi o verdadeiro mentor de um dos maiores furtos de que os brasileiros já foram vítimas. Talvez algum dia se esclareça tudo o que está por trás da ausência, no banco dos réus, daquele que um dia encheu o país de esperança com a promessa de uma política voltada para uma sociedade mais ética e justa, mas acabou engolido pelo próprio ego.

Francisco Johnscher Neto

Qual o limite entre o dever médico e o direito do paciente?

ARTIGO

SANDRA FRANCO, presidente da Academia Brasileira de Direito Médico e da Saúde (ABDMS), e Deborah Terrin, advogada especializada em Direito Médico e da Saúde.

No mundo jurídico, utiliza-se a máxima de que o direito de um começa quando termina o dever de outrem. Assim é, por exemplo, o direito de propriedade, limitado pelas cercanias daquele que possui a posse legítima da coisa. Se o dever de respeitar este limite for violado, nasce o direito do proprietário de defender a sua propriedade por todos os meios que lhe são legalmente assegurados.

Em medicina, podemos dizer que o direito à informação do paciente é a cercania de sua propriedade mais valiosa, ou seja, a sua vida. Assim, nasce o seu direito de protegê-la até se esgotarem todos os esclarecimentos que o médico tem o dever de fornecer. Com isso, a todo dever médico corresponde um direito do paciente. Direito cada vez mais pleiteado nos tribunais de nosso país.

Especificamente em cirurgia plástica, são constantes, infelizmente, os incidentes ocorridos nesta modalidade. O pior é que a base das ações judiciais movidas, em sua grande maioria, tem lastro no descontentamento com o resultado e a ausência de informações claras prestadas. Ou seja, pode-

riam, na maior parte das vezes, ser evitadas ou, ao menos, minimizadas.

Dessa maneira, preocupado com o número crescente de processos éticos espalhados nos Conselhos Regionais de Medicina do país e com a enorme demanda judicial frente a cirurgiões plásticos, o Conselho Federal de Medicina (CFM) publicou a Resolução 1.711, de 2003, com dispositivos dos Princípios Fundamentais do Código de Ética Médica e diretrizes técnicas aos médicos. Contudo, em que pesem os esforços do CFM quanto ao reforço de que todo procedimento médico deva ser efetuado mediante esclarecimento e consentimento prévios do paciente e de que toda conduta pré-operatória deve ser a mesma adotada para qualquer ato cirúrgico, as demandas éticas e judiciais não cessaram.

Como nova tentativa de minimizar os problemas ético-jurídicos decorrentes das cirurgias plásticas, a Câmara Técnica de Cirurgia Plástica do Conselho Federal de Medicina, com a participação da Sociedade Brasileira de Cirurgia Plástica, propôs ao Plenário do CFM a adoção do documento denominado "Normas Informativas e Compartilhadas em Cirurgia Plástica", o qual foi aprovado por unanimidade e fará parte, em breve, do Manual de Fiscalização a ser elaborado.

A utilização desse novo formulário, disponível gratuitamente no site do CFM e pela Sociedade Brasileira de Cirurgia Plástica, visa não à substituição do Prontuário – cuja ausência configurar-se-ia em infração ao artigo 87 do Código de Ética Médica, nos termos: "É vedado ao médico deixar de elaborar prontuário legível para cada paciente" –, tampouco dos Termos de Consentimento já utilizados, mas à agregação de um novo instrumento à prática da boa conduta médica e à segurança do paciente.

Fortalece-se, com isso, a relação médico-paciente na medida em que esses instrumentos jurídicos tornam claros e precisos o limite entre o "dever médico" e o "direito do paciente": procurando-se aprimorar essa relação e esgotar o dever médico em face do direito de informação do paciente, prevalecerá a segurança de ambos e de todos perante o bem público, que é o fim último do Direito e da Medicina.

01 SET 2012

GAZETA DO POVO

Policiais civis

protestam

contra superlotação

SEIS

DISTRITOS

mantêm criminosos detidos em Curitiba. São eles as delegacias de Furtos e Roubos de Veículos e Furtos e Roubos, além dos 9º, 11º e 12º distritos da Polícia Civil.

Sindicato da categoria promete mais manifestações na próxima quarta-feira em seis distritos da capital.

Representantes do Sindicato das Classes Policiais Civis do Estado do Paraná (Sinclapol) realizaram ontem um ato em seis distritos policiais de Curitiba para expor à população a situação das delegacias em relação à superlotação de presos. Desde as 9 horas, policiais estenderam faixas de protesto em frente a algumas delegacias.

Com a frase "Mais de 100 presos e sem atendimento ao povo! O que é pior numa delegacia?", a faixa foi estendida nas delegacias de Furtos e Roubos de Veículos e Furtos e Roubos, além dos 9º, 11º e 12º distritos. Até o fim da tarde, segundo o sindicato, a faixa também seria levada para o 1º Distrito da Polícia Civil. De acordo com o Sinclapol, os seis distritos foram escolhidos porque são os locais que mantêm criminosos detidos.

Segundo o presidente do Sinclapol André Gutierrez, a intenção é mostrar aos curitibanos o motivo pelo qual há demora na resolução de inquéritos policiais e no atendimento para registros de boletins de ocorrência. "O investigador que deveria atender à população não o faz porque está cuidando de presos", disse. Ainda segundo Gutierrez, a situação no interior do estado é mais precária, porque, em alguns casos, há somente uma delegacia por município.

Para a próxima quarta-feira o sindicato programa uma panfletagem nos seis distritos para que as pessoas que forem atendidas recebam um informativo sobre a superlotação das delegacias e a precariedade no atendimento ao cidadão.

Outro lado

Em nota, a Secretaria de Estado de Segurança Pública do Paraná (Sesp) informa que até 2014 o Paraná terá novas instituições penais que vão somar outras vagas ao sistema prisional do estado. O órgão também esclarece que a transferência dos detentos para as penitenciárias depende da abertura de vagas no sistema, e que isso é feito de forma gradual.

02 SET 2012

GAZETA DO POVO

TURISMO SEXUAL

A dois anos da Copa,

país não

**consegue conter
exploração infantil**

Mundial de 2014 trará 500 mil estrangeiros ao Brasil – entre eles, uma leva de pornoturistas. Após percorrer 10,5 mil quilômetros pela costa brasileira, reportagem da Gazeta mostra a vulnerabilidade de crianças e adolescentes à exploração sexual em cidades-sede do evento, do Rio a Fortaleza. Falta controle em hotéis e pousadas, e estabelecimentos até incentivam a prática.

02 SET 2012

GAZETA DO POVO

Um país a mercê do turismo predatório

Copa do Mundo
trará 500 mil turistas
estrangeiros, entre
eles muitos
pornoturistas.
Infância está
vulnerável à
exploração nas
cidades-sedes

Quando a Copa de 2014 chegar, o Brasil terá provado ao mundo ser capaz de erguer uma dezena de odes de concreto ao esporte que o notabilizou como país do futebol. Terá estádios monumentais, mais aeroportos, metrô e avenidas. Vai dispor para isso de R\$ 27 bilhões, o equivalente a metade da economia de um ano inteiro de um país como o Paraguai, ou o Bahrein. Mas a Copa não é para todos. Uma parcela dos brasileiros já saiu perdendo, a começar pelas 170 mil pessoas ameaçadas de perder suas casas para dar lugar às obras. Há também os que ainda vão perder com a Copa, mas não sabem, e, ao contrário, pensarão estar tirando alguma vantagem.

O Brasil espera um grande movimento financeiro durante a Copa e, antes disso, com

as obras de infraestrutura nas 12 cidades-sedes. Mas há uma ameaça por trás de tanta euforia: a concentração de operários nas obras, a grande movimentação de pessoas nos jogos e a circulação de dinheiro representam um risco maior às crianças socialmente vulneráveis. As redes de exploração sexual e de tráfico de seres humanos tendem a se organizar para recrutar mulheres, crianças e adolescentes para uma demanda que certamente crescerá com a vinda de mais de meio milhão de turistas, pelas estimativas do Ministério do Turismo.

Mais vulneráveis

Quem mais vai perder é uma infância já maltratada, que ficará sem Copa e sem direitos. As condições estão postas desde há muito. Durante 45 dias, a equipe da Gazeta do Povo percorreu 10.500 km pela costa brasileira, passando por Rio de Janeiro, Recife, Natal, Salvador e Fortaleza, as cinco cidades-sede da Copa onde crianças e adolescentes estão mais vulneráveis ao turismo sexual, um simulacro do turismo convencional que melhor se qualificaria como turismo predatório, pelo pouco que deixa e o muito que leva. O sexo turismo existe, ainda que governos e parte do setor turístico não o reconheçam.

Neste cenário de sol e mar se cruzam dois personagens da exploração sexual no turismo, numa relação desigual entre quem tem poder econômico e quem busca a sobrevivência ou uma melhor colocação socioeconômica. De um lado, o turista à procura de aventuras eróticas em lugares onde possa transgredir os padrões morais livre de hostilização e sem se submeter ao escrutínio da consciência; de outro, crianças saídas de um cenário social caótico, submetidas à miséria, ao alcoolismo, às agressões físicas e ao abuso sexual, ou, ainda, jovens de classe média atrás de recursos para melhorar o padrão de consumo.

O pornoturismo segue uma lógica de mercado. Existe porque há demanda, e o Brasil é um destino barato para quem chega de países com moeda mais valorizada do que o real. O predador sexual usa a mesma infraestrutura de outros turistas e, em geral, a atividade depende da cumplicidade por ação direta ou omissão de guias e agências de viagens, hotéis, bares, restaurantes, barracas de praia, garçons, porteiros, caminhoneiros, taxistas, prostíbulos, casas de massagem.

CONTINUA

02 SET 2012 GAZETA DO POVO

CONTINUAÇÃO

Enquanto houver o turismo sexual, a possibilidade de ele atrair crianças e adolescentes sempre existirá. Cada cidade tem seus pontos propícios para o sexo proibido com menores de idade.

No Rio, um bar sofisticado de Copacabana atende aos turistas que buscam sexo. Em maio, a Delegacia da Criança e Adolescente Vítima (Decav) recolheu dali quatro meninas de 16 e 17 anos, duas com documentos falsos. A Decav indicou três turistas dos Estados Unidos e quatro agenciadores brasileiros por exploração sexual. Nem isso fez cair o movimento de estrangeiros atrás de sexo fácil. Também é grande no local o fluxo de carros de luxo que buscam garotas de programa para levá-las às saunas, hotéis e condomínios onde os turistas as aguardam.

As garotas assediam os turistas e propõem diversos lugares para o programa. "Pode ser ali na escada, amor, ali na escada, no carro ou no motel", diz uma. "Na beira da praia?", exclama o repórter. "Não. Aqui, ó, na calçada, no calçadão", diz apontando para uma escada de acesso ao subsolo de um quiosque.

"No hotel tem que pagar 80 reais, mais o programa. Ali não, amor, ali é tranquilo", assegura. O sexo ao ar livre também é oferecido na Barra da Tijuca, bairro nobre para onde a prostituição está migrando. Ali, uma travesti adolescente propôs o programa entre os latões de lixo atrás de um quiosque fechado, ao lado do calçadão.

Praia e sexo

Em Fortaleza, um conjunto de bares anima as noites nos arredores da Praia de Iracema, a mais badalada da cidade. "Ali é só para o turismo sexual", avisa um agente alternativo de turismo que aborda turistas no calçadão. Ele sabe do que está falando. Ainda na rua dá para ver o balançar dos corpos em movimentos insinuantes, ouvir os gritos alegres e uma música difusa e barulhenta que entra pelos ouvidos. Corpos esguios, mal cobertos, transitam entre os clientes. Pelas portas e janelas vazam nuvens de fumaça e os eflúvios de álcool. São templos de prazer fácil e fugaz, onde se consegue horas felizes com pouco dinheiro.

"São todas garotas de programa", diz um dos taxistas que aguardam à porta, apontando as duas boates, uma em cada esquina. As casas simulam algum controle, mas nada que impeça a entrada de menores de idade. As ruas em frente estão coalhadas de mulheres e adolescentes à espera de clientes enquanto descansam e comem um cachorro-quente. O cenário se repete na Rua do Salsa, em Natal, onde casas noturnas para turistas se confundem com bares que se tornaram pontos de concentração de garotas de programa. Os turistas chegam por indicação de guias de turismo, barraqueiros de praia, garçons, taxistas, recepcionistas de hotéis.

Durante o dia, o assédio aos turistas se dá na Praia de Ponta Negra, a mais badalada de Natal, comum também nas praias do Meio e Rendinha. A relação das nativas com os visitantes nem sempre acaba bem. Só o Conselho Tutelar Sul atende a 10 casos de estrangeiros que brigam na Justiça pela guarda do filho que tiveram com brasileiras. Em Salvador, o turismo sexual é frequente nas praias de Itapoã e Barra, onde a reportagem entrevistou mãe e filha que fazem programas com estrangeiros.

"Aqui, ó, na calçada, no calçadão. No hotel tem que pagar 80 reais, mais o programa. Ali não, amor, ali é tranquilo."

Adolescente propondo um programa sexual no calçadão de Copacabana

CONTINUA

GAZETA DO POVO

CONTINUAÇÃO

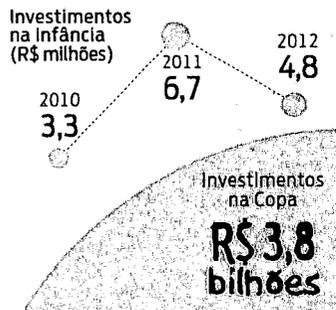
02 SET 2012

PRIORIDADE

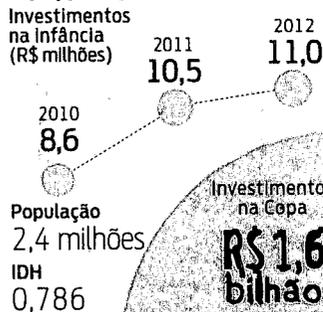
Compare os gastos com a Copa de 2014 e os orçamentos municipais destinados à prevenção e combate à exploração sexual de crianças e adolescentes.

RIO DE JANEIRO

População 6,3 milhões IDH 0,842



FORTALEZA



RECIFE



SALVADOR

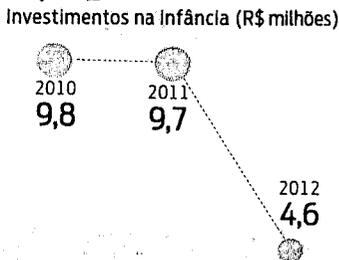


População 2,7 milhões

IDH 0,805



NATAL



População 800 mil

IDH 0,788



Fonte: Ministério dos Esportes, PNUD, PETI e orçamento anual de cada um dos municípios. Infografia: Gazeta do Povo.

CONTINUA

GAZETA DO POVO

CONTINUAÇÃO

Setor carece de orçamento e política pública

O Brasil desconhece a dimensão da exploração sexual de crianças e adolescentes porque não dispõe de estatísticas a respeito. “Não se faz políticas públicas sem dados e sem orçamento”, avalia a advogada especialista em direitos da infância Jalusa Silva de Arruda, da Universidade Federal da Bahia. O país carece de ambos. O único estudo do gênero é de 2002. Desde então, tateia-se em cifras ocultas, mascarando o problema com subnotificações ao lançar o pouco que se registra no pacote das “violências sexuais”.

Megaeventos como a Copa de 2014 e a Olimpíada de 2016 tendem a agravar essas discrepâncias devido à vinda dos pornoturistas imiscuídos no grande fluxo de turistas. “Os casos de turismo sexual, quando identificados, são enquadrados na categoria de violência sexual”, observa Tiana Sento-Sé, representante no Brasil da ECPAT Internacional, organização que trabalha em 20 países no enfrentamento da exploração sexual, da pornografia, do turismo sexual e do tráfico de crianças e adolescentes.

“Os governos estão na verdade investindo na exploração sexual, uma vez que trarão um grande número de turistas sem investir em políticas públicas de prevenção”, analisa o presidente do Conselho Estadual de Direitos Humanos do Rio Grande do Norte, Marcos Dionísio Medeiros Caldas. O mais grave é que estados e municípios estão ausentes das discussões, inertes nas ações e omissos em seus orçamentos, constata o Centro de Referência em Direitos Humanos da Universidade Federal do Rio Grande do Norte.

02 SET 2012

Visão judicialista

Os governos resistem em admitir a existência do turismo sexual porque isso mancha a reputação das cidades turísticas, o que se reflete na falta de ações governamentais. Para o advogado Carlos Nicodemos, coordenador do Projeto Legal, a visão judicialista sobre o tema leva à prevalência de um sistema judiciário com viés criminalizador das vítimas. “Crianças e adolescentes expostos ao turismo sexual são na verdade vítimas de estupro”, considera. A origem do problema está na falta de ações de governo que sejam capazes de protegê-las das redes de exploração.

Os exemplos de descaso se espalham pelo país. No Rio de Janeiro, o Conselho Estadual de Defesa da Criança e do Adolescente tem desde 2002 um plano de enfrentamento à violência sexual. Mas só 15% das ações saíram do papel, diz Nicodemos. Os 92 municípios do estado têm Conselhos Tutelares, mas sucateados.

Em Natal, os Conselhos Tutelares estão à míngua. Até julho, a prefeitura não havia feito um repasse sequer no ano e o CT Leste sobrevivia das sobras de 2011. A unidade enfrentou até uma ação de despejo porque o município não havia pagado o aluguel. O repasse mensal de R\$ 14,5 mil cobre aluguel, combustível, água, luz, telefone e material de expediente.

02 SET 2012

GAZETA DO POVO

SÍNTESES –

CARLOS RAMALHETE E LIBERDADE DE EXPRESSÃO

Rodrigo Apolloni

Que floresçam com flores

Em 1956, dez anos antes da famigerada Revolução Cultural, Mao Tsé Tung proferiu uma de suas mais célebres frases: “Deixem que floresçam com flores”. A ideia era permitir as críticas aos rumos do Partido Comunista Chinês e ao governo do próprio Mao; infelizmente, a beleza da frase escondia uma intenção maquiavélica que foi posta em prática, de identificar e suprimir os críticos.

Por incrível que pareça, é possível enxergar sabedoria na frase. Abstraindo sua utilização horrorosa – uma faca é apenas uma faca, até que seja usada para matar ou para passar margarina em uma fatia de pão –, é possível vê-la, de fato, como um convite à crítica. Ou melhor, como um convite à pluralidade de ideias e ao contraditório.

Nesta semana, nesta Gazeta do Povo, o colunista Carlos Ramalhete – sempre agudo, graças a Deus – publicou um artigo contestando a adoção de crianças por casais homossexuais. Causou vulcânico furor, como pudemos acompanhar nas redes sociais. Foi chamado de monstro, fascista, homofóbico e obscurantista. Tomou socos de todos os lados.

Desconsiderando o teor de sua opinião e também da minha (no contexto deste artigo, pouco importa se eu apoio ou execro a adoção de crianças por homossexuais ou a Marcha das Vadias), vejo em Ramalhete uma virtude.

Rodrigo Apolloni é colunista e blogueiro da Gazeta do Povo.

“Meu Deus, mas ele é um monstro! Logo, você é um fascista também!” – aceito a eventual crítica com tranquilidade. Com seu boné de leiteiro e seu cachimbo, o colunista é um pandego ou um mal intencionado. Muito mais que isso, porém, é alguém que tem coragem de fazer valer o princípio do “florescer das cem flores”, ou seja, de colocar uma opinião que destoa do canteiro de flores iguais e normativas e ter envergadura para encarar as críticas.

Ao manifestar seu pensamento, Carlos Ramalhete, minimamente, fez movimentar a roda do pensamento, obrigou nossa moral média correta e amigável a mostrar os dentes e a partir para o ataque. Nada melhor, enfim, para exercitar a razão – ou para demonstrar sectarismo.

Em uma de minhas inodoras colunas recentes, escrevi algo como “os oprimidos também nos oprimem”, para expressar o fato de que, muitas vezes, acabamos reféns de uma visão de mundo. O “caso Ramalhete” demonstra isso, em especial quando somos confrontados com a maré ácida de xingamentos. Ele é um idiota? Eu sou um idiota? Opinião digna e aceitável – desde que, é claro, seja acompanhada de argumentos que a sustentem. Eu quero estar errado, e quero que você demonstre isso. Que permita, enfim, que floresçam cem, mil ou 10 mil flores. A verdadeira civilização, vale lembrar, nasce no contraditório.

CONTINUA

GAZETA DO POVO

ROGÉRIO WALDRIGUES GALINDO

02 SET 2012

Os limites da **CONTINUAÇÃO** tolerância

Liberdade de expressão. Direito de opinião. Claro que temos todos de defender. Não quero um mundo em que apenas aqueles que pensem como eu possam escrever ou publicar. Isso seria censura. É preciso haver pluralidade, mesmo porque só assim aprendemos algo, só assim o debate avança. Nem por isso aqueles que participam da arena pública estão autorizados a vê-la como uma espécie de vale-tudo. Muito pelo contrário: para sermos ouvidos, temos de ser civilizados.

O artigo de Carlos Ramalhete publicado na quinta-feira sobre a adoção de uma criança por um casal homossexual, autorizada pelo Superior Tribunal de Justiça, causou fúria em muita gente (claro, houve também os que o defenderam). Há basicamente dois motivos para a ira, que levou inclusive à criação de protestos na internet (dizem que haverá até uma manifestação, ou algo assim, pedindo que Ramalhete deixe de ser publicado).

O primeiro motivo é a opinião propriamente dita. Ramalhete é contra a adoção por homossexuais. Num assunto polêmico, as opiniões contrárias às nossas normalmente nos irritam. E muita gente ficaria brava simplesmente por se ver contrariada. Mas até aí Ramalhete não teria nenhum motivo para se desculpar. Tem o direito à sua opinião, ainda que eu, você ou quem mais for não concordemos com ela.

O segundo motivo para a revolta, porém, é de outro tipo. E diz respeito ao tom, ao modo de falar. Diz respeito à grosseria. À fal-

ta de respeito com os outros. Diz respeito à intolerância e à falta de civilidade que, já em outras ocasiões, marcou os artigos de Ramalhete.

Em vezes anteriores, o colunista já havia destrutado qualquer um que fuja à sua visão de mundo. Quem defende direitos de homossexuais está “esgarçando a tolerância” do brasileiro — o que justificaria ataques a gays. Feministas são “gambás”. Agora, aumentando a lista de preconceitos, pais adotivos são pais de mentira. E os gays continuam a ser o alvo preferencial de sua campanha.

O problema está aqui. Não está em ele ser contra ou a favor de algo. Mas sim em externar algo muito semelhante ao ódio, escrevendo de uma maneira que perpetua o preconceito. Um preconceito que é responsável pela formação de guetos, pela desgraça de muitos e até por assassinatos. O discurso não é perverso por ser conservador. É perverso por ser preconceituoso.

Precisamos de mais tolerância neste mundo. É preciso respeitar os diferentes. É preciso, inclusive, respeitar aqueles que defendem pontos de vista contrários aos nossos. Mas o limite da tolerância, como alguém já disse, é a intolerância. Não podemos ser passivos a ponto de colocar em risco as vidas de pessoas e a nossa própria civilização.

Rogério Waldrigues Galindo é reporter e colunista da editoria de Vida Pública, e blogueiro da Gazeta do Povo.

02 SET 2012

GAZETA DO POVO

COLUNA DOS LEITORES

Adoção 1

Carlos Ramallete (**Gazeta**, 30/8) nos ofereceu um exemplo de como a ignorância é capaz de oferecer armas poderosas na construção da opinião pública. Não sou contra a manifestação de sua opinião, ao contrário: sou a favor, pois evidencia como o argumento discriminatório de proibir a adoção por parte de casais homossexuais está fundamentado em vazios de verdade e em preconceitos. Temo que a maneira pela qual o autor a explicita, bem como a falta de argumentos criteriosos, advêm de uma reprodução irresponsável de discursos preconceituosos que atacam o que é mais fundamental: a dignidade humana.

Lucas da Costa Maciel, bacharel em Relações Internacionais

Adoção 2

Há, sim, algo mais cruel que crianças em bando: a carência de amor que as assombra em orfanatos e abrigos. Por isso sou a favor de uma criança ter uma família, seja qual for a configuração dela, onde possa aprender a lidar com as dificuldades da vida, mesmo que algumas pessoas ditas "instruídas" julguem ser um problema uma criança ter dois pais.

Alexandre Losso

Adoção 3

A pluralidade de opinião é algo que deveria ser respeitado, mesmo para ser contestada. Temos a liberdade de expressão garantida pela Constituição Federal e é lamentável que certos grupos acreditem que as pessoas não devem ter o direito de se expressar. Os conservadores possuem tanto direito de dizer o que pensam quanto as demais pessoas.

Rosana Costa, São Paulo – SP

Adoção 4

Nós, profissionais do CRP-PR, entendemos que nenhuma forma discriminatória pode ser permitida. O discurso apresentado por Ramallete fere a dignidade do indivíduo e ultrapassa qualquer espaço de "expressão" que possa ser alegado. Declarar, veicular e incitar a discriminação não são ações aceitáveis. Prezamos pelo bem do indivíduo e lutamos pela preservação e promoção da dignidade humana.

Priscilla Cesar, Conselho Regional de Psicologia do Paraná

Adoção 5

Causou-me espanto a reação absolutamente desproporcional que as opiniões emitidas no texto de Carlos Ramallete causaram nas redes sociais. Até passeata contra o articulista estão querendo fazer! Qual o grande "crime" cometido no texto? Logo percebi que se trata de uma tentativa de cercear a liberdade de expressão. Vale resgatar a memória do grande – e muito mais polêmico – cronista Nelson Rodrigues. Autor de frases como "Nem todas mulheres gostam de apanhar, só as normais", será que ele teria espaço hoje nas redações?

Rodolfo Barreto

02 SET 2012

GAZETA DO POVO

Desde 1988, país espera por regras para paralisações

Constituição prevê direito de servidores promoverem greves, mas

Congresso precisa votar lei específica

O direito à greve de servidores está previsto no artigo 37 da Constituição de 1988. O texto, contudo, estipulou que as regras para as manifestações precisariam ser definidas por uma legislação específica. Quase 24 anos se passaram e o Congresso Nacional nunca chegou perto de aprovar um texto sobre o assunto, assim como nenhum presidente aceitou encabeçar o debate. Em 2007, a Advocacia-Geral da União preparou um anteprojeto sobre o tema, que parou na Casa Civil — então comandada por Dilma Rousseff.

Acuada pela greve dos controladores de voo, que espalhou o caos pelos aeroportos do país, o então presidente Lula parecia ter tomado a decisão política de assumir a causa. Na época, ele disse que não estava amarrado à própria história no movimento sindical e criticou comportamento dos servidores grevistas. “O que não é possível, e nenhum brasileiro pode aceitar, é alguém fazer 90 dias de greve e receber os dias parados, porque aí deixa de ser greve e passa a ser férias”, declarou, em entrevista coletiva no Palácio do Planalto.

Antes de finalizar a proposta, no entanto, Lula tentou construir um consenso com as centrais sobre as regras. As conversas emperraram em uma contrapartida exigida pelos sindicalistas: antes de acertar as normas sobre greves, eles queriam definir regras sobre o processo de negociação coletiva do funcionalismo. Essas diretrizes estão na Convenção n.º 151 da Organização Internacional do Trabalho, ratificada pelo Brasil em 2010, mas que também depende de regulamentação.

“Não se pode falar em qualquer greve nos últimos anos que alguém vem com esse debate atravessado da regulamentação”, reclama o diretor da Central Única dos Trabalhadores e da Condsef, Pedro Armengol. Ele participou, de 2007 a 2010, de um grupo de trabalho com o governo sobre a regulamentação da Convenção 151 e reclama de que o acordo foi engavetado. “As greves existem porque não está institucionalizada a negociação.”

PODER JUDICIÁRIO

STF já questionou “omissão legislativa”

A polêmica sobre a morosidade do Congresso ao não aprovar a regulamentação da greve no serviço público fez o Supremo Tribunal Federal (STF) decidir, em 2007, que o Estado poderia usar a legislação vigente para as paralisações no setor privado (Lei 7.783/89). Os ministros declararam que a sentença foi provocada por uma “omissão legislativa”. A equiparação, no entanto, não conseguiu evitar o alastramento das greves. Pela lei, é necessária a manutenção de apenas 20% dos trabalhadores em serviços essenciais. O projeto de lei do senador Aloysio Nunes (PSDB-SP) eleva essa porcentagem para 50% em qualquer serviço. Nos essenciais, o mínimo é de 60%, e na área de segurança pública, de 80%.

CONTINUA

02 SET 2012 GAZETA DO POVO

CONTINUAÇÃO

O jurista Ives Gandra Martins defende que, independentemente de decisões passadas ou futuras do STF, é fundamental a edição de uma nova lei pelo Congresso. "No atual formato, o direito de greve é utilizado para transformar a sociedade em refém das paralisações", diz. Para ele, há também um problema conceitual vigente no funcionalismo. "Estamos falando de gente que escolheu como carreira estar a serviço do público, que não pode simplesmente parar o atendimento à comunidade."

Já o coordenador do mestrado em planejamento e governança pública da Universidade Tecnológica Federal do Paraná, Christian Luiz da Silva, aponta que as greves que chegam a durar por mais de três meses, como as que persistem em grande parte das universidades federais, levam à instabilidade econômica do país. "Não há país que se sustente, ainda mais com uma conjuntura desfavorável, com parte dos serviços parados por quase um terço do ano", disse o professor.

02 SET 2012

GAZETA DO POVO

Com mensalão, rigor da pena para corrupção é resgatado pelo STF

Condenações no julgamento do Supremo foram decididas sem que houvesse ato oficial do agente público, mas apenas a partir da caracterização de que eles se beneficiaram do ilícito

■ A tendência do Supremo Tribunal Federal, no julgamento do mensalão, em resgatar a interpretação do artigo do Direito Penal que condena a corrupção sem exigir ato de ofício deve refletir diretamente nas ações penais de corrupção em curso na primeira instância da Justiça. Os atos de ofícios são as ações do administrador público no exercício da função. Até agora, havia uma tendência de condenar o agente público apenas se ele tivesse agido no cargo para o ilícito. Mas não se só se beneficiou do crime sem usar a função oficialmente.

No caso do julgamento do mensalão, porém, o ministro Luiz Fux interpretou de forma diferente: “Não se pratica um crime desses se não se tem autoridade. Esse potencial [se beneficiar do po-

der do cargo, sem usá-lo oficialmente] é que caracteriza o crime. (...) O ato de ofício [o poder da caneta] é a prática possível e eventual que explica a solicitação da vantagem indevida ou seu oferecimento”.

“Esse entendimento vai fortalecer o combate à corrupção no Brasil. Os membros das comissões de licitação, por exemplo, sabem agora que o enquadramento por corrupção poderá ocorrer porque receberam dinheiro, mesmo sem ter subscrito nenhum ato que favoreça determinada empresa. Parece detalhe técnico, mas vai ter uma força enorme em todo o país quando o Ministério Público começar a processar com base nessa nova interpretação, que sempre foi a correta”, diz o procurador da República no Recife Wellington Cabral Saraiva, que é coordenador do Grupo de Trabalho sobre Convenções Internacionais Contra a Corrupção do Ministério Público Federal.

Saraiva considera que o Supremo está apenas restabelecendo a força do Código Penal no capítulo da corrupção, conforme o artigo 317. “Não há nesse artigo descrição de que o agente público tem que praticar ato, a corrupção já se caracteriza

quando [o agente] solicita a vantagem em razão da função. Essa é a questão-chave, o STF está resgatando a interpretação tradicional.”

A conduta do STF foi contestada pelo criminalista Alberto Zacharias Toron, que defende o deputado João Paulo Cunha (PT-SP), condenado no julgamento. “Os ministros caminham numa linha de profunda flexibilização, tanto do Direito Penal quanto do processo penal, afastando garantias que são caríssimas à própria democracia”, diz ele.

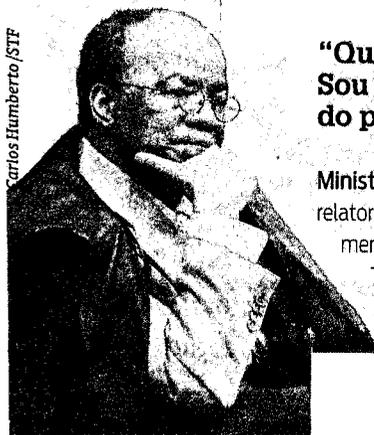
O procurador José Carlos Cosenzo, do Ministério Público de São Paulo, observa que o Supremo “está deixando bem claro que acabou essa história de que precisa de ato de ofício para condenar”. “Não vejo risco às garantias.”

Para o delegado da Polícia Federal Milton Fornazari, mestre em Direito Penal, o ato de ofício só será relevante para que o juiz decida se aumenta ou não a pena de prisão em um terço, conforme o artigo 317. Ou seja, usar oficialmente o cargo para praticar atos de corrupção será um agravante e não a única condição para a condenação.

02 SET 2012

GAZETA DO POVO

Pinga-fogo



**“Que é isso, gente?
Sou só o barnabé
do processo”.**

Ministro Joaquim Barbosa,
relator do processo do
mensalão no Supremo
Tribunal Federal,
recusando o título de
“herói”

NOTA POLÍTICA

No caminho

Depois das primeiras punições aos réus do mensalão, o procurador-geral da República, Roberto Gurgel, disse que o Supremo Tribunal Federal “está no caminho certo”, para condenar o núcleo político do esquema, entre eles o ex-ministro da Casa Civil José Dirceu. Gurgel também afirmou que as decisões tomadas até agora representam uma “guinada”, pois possibilitam a aceitação de “provas mais tênues” para condenar pessoas acusadas por crimes como corrupção e peculato.

FRASES

“Nos delitos de poder, quanto maior o poder ostentado pelo criminoso, maior a facilidade de esconder o ilícito. Esquemas velados, distribuição de documentos, aliciamento de testemunhas. Disso decorre a maior elasticidade na admissão da prova de acusação.”

Rosa Weber, ministra do STF.

“Certamente não faz também sentido que o presidente da Câmara, que tem inúmeros assessores, faça uso da sua própria esposa para um saque que seria do próprio partido.”

Gilmar Mendes, ministro do STF, sobre João Paulo Cunha.

03 SET 2012

GAZETA DO POVO

Indicação de nomes ao STF mobiliza juristas

Para especialistas, sabatina feita pelo Senado deveria avaliar melhor as indicações da Presidência da República

❶ O caldeirão jurídico ferve não só pelos primeiros resultados do julgamento do mensalão no Supremo Tribunal Federal (STF). Com a aposentadoria compulsória do ministro Cezar Peluso, a presidente Dilma Rousseff dá início oficialmente hoje às consultas para escolher três novos nomes para a Corte. Além de Peluso, devem se afastar do STF até o fim do ano o presidente do Supremo, Carlos Ayres Britto, que se aposenta em 18 de novembro; e Celso de Mello, que já avisou que deverá antecipar sua saída de 2015 para 2012.

As três novas vagas fomentam a discussão sobre os critérios e o sistema de indicação dos substitutos. As indicações devem ser feitas pela presidente Dilma Rousseff. A Constituição Federal prevê que os escolhidos terão de ter notório saber jurídico, reputação ilibada, entre 35 e 65 anos de idade e passar antes por aprovação da maioria no Senado Federal, numa sabatina — classificada como mera formalidade pelos constitucionalistas consultados pela Gazeta do Povo

Segundo coluna da jornalista Mônica Bergamo, publicada na semana passada no jornal *Folha de S. Paulo*, o ministro Joaquim Barbosa pretende discutir com a presidente Dilma os critérios de nomeação dos próximos ministros da Corte. Barbosa assume a presidência do STF em novembro com a aposentadoria de Ayres Britto.

O atual modelo também preocupa um grupo de pouco mais de mil procuradores e promotores de todos os Ministérios Públicos do país. O Grupo Nacional de Membros do Ministério Público (GNMP), fundado em 2006, prepara uma lista para encaminhar a Dilma, com nomes para ocupar as vagas no STF. “Não temos a pretensão de indicar pessoas do quadro do MP e não se trata de uma discussão regionalizada. Queremos apenas contribuir para a escolha”, explica o promotor de Justiça do Paraná Márcio Soares Berclaz, um dos fundadores do GNMP.

A forma de indicação que prevalece hoje dá margens a questionamentos sobre a postura dos ministros em relação a determinados julgamentos no STF. O caso do mensalão é um exemplo. Antes do início do julgamento, houve discussões sobre a suspeição de Dias Toffoli. O ministro foi advogado-geral da União no governo Lula, o que poderia impedi-lo de votar sobre o escândalo se deu durante a gestão do petista.

OS MAIS COTADOS

De acordo com interlocutores da presidente Dilma Rousseff, o novo ministro do STF deve ser um jurista preparado, com viés de esquerda e que não vote preferencialmente com a opinião pública, mesmo quando isso coloque a governança em risco. Uma lista com 12 nomes já roda por gabinetes de Brasília. Dilma deve escolher dois homens e uma mulher. A primeira indicação deve ser feita depois do julgamento do mensalão. As demais, somente no ano que vem. Veja os mais cotados.

Desembargadores do TJ-SP

» Ivan Sartori, Xavier de Aquino, Marco Antônio Marques da Silva, Antônio Carlos Malheiros

Juristas

» Luiz Edson Fachin, Luis Roberto Barroso e Marcelo Figueiredo

Mulheres

» Maria Elizabeth Guimarães Rocha, Nancy Andrighi, Maria Thereza Moura, Deborah Duprat e Flávia Piovesan.

No páreo

» Arnaldo Malheiros, Mary Elbe Queiroz, Benedito Gonçalves, Luiz Felipe Salomão e Neifi Cordeiro.

CONTINUA

GAZETA DO POVO

CONTINUAÇÃO

Falta debate na escolha de ministros

■ O modelo de indicação de ministros do Supremo Tribunal Federal (STF), concentrada nas mãos da Presidência da República, é pouco democrático, na avaliação dos constitucionalistas consultados pela **Gazeta do Povo**. A principal crítica está na atuação do Senado Federal, que deve aprovar o candidato depois de uma sabatina, antes de definir o substituto.

“O Senado Federal não cumpre o papel que a Constituição Federal lhe atribui. Deveria haver mais rigor”, diz o professor de Direito Constitucional da Universidade Federal do Paraná (UFPR) Egon Bockmann Moreia. A sabatina feita pelo Senado não tem sido reveladora. “Só mostra a subserviência à escolha do presidente da República. O que há é uma sucessão de elogios feitos por aqueles que deveriam sabatar”, completa.

O constitucionalista Paulo Schier, professor da Unibrasil, defende aperfeiçoamento do atual modelo de indicação dos ministros do Supremo. “Não vejo problema do Poder Executivo e Legislativo participarem deste processo de indicação. O que precisa é aperfeiçoar o sistema e fazer com que o Senado leve a sério a tarefa constitucional de sabatar os indicados”, afirma. Ele cita como mecanismos de aperfeiçoamento um eventual poder de veto do STF e de cassação de mandatos dos ministros. “O que vimos em relação ao ministro Dias Toffoli é que ele não tinha, em hipótese nenhuma, um saber notório na área do Direito Constitucional. Era um advogado desconhecido, mas tinha uma inserção política grande que acabou o levando ao STF”, afirmou.

03 SET 2012

03 SET 2012

GAZETA DO POVO

Barbosa

vota hoje e deve pedir condenação

Previsão é de na segunda “fatia” do julgamento haja menos discordância entre ministros do Supremo Tribunal Federal

O relator do processo do mensalão, Joaquim Barbosa, retoma hoje o julgamento — iniciado há um mês — com a análise dos empréstimos feitos pelo banco Rural à direção do PT e às agências do empresário Marcos Valério Fernandes de Souza.

As operações financeiras iniciadas em 2003, primeiro ano do governo Luiz Inácio Lula da Silva, jogaram o então presidente do partido, José Genoino, no centro do escândalo de pagamento de parlamentares da base aliada lulista. Segundo a Procuradoria-Geral da República, o dinheiro dos empréstimos foi usado para comprar apoio de deputados. Os réus petistas dizem ter havido apenas caixa 2 de campanha.

O relator analisará nesta fase do processo a conduta de

dirigentes e ex-dirigentes de Rural — o caso de Genoino será julgado numa etapa posterior. Segundo a denúncia da Procuradoria-Geral, os empréstimos foram feitos para não serem pagos. O principal argumento da acusação é que não havia garantias tanto do PT quanto das agências de Marcos Valério de que a quitação poderia ocorrer.

Pelas expectativas de advogados que atuam na causa e, conforme reservadamente adiantam os ministros da Corte, dificilmente os ex-dirigentes do Rural serão absolvidos da acusação de gestão fraudulenta. A pena pelo crime varia de 3 a 12 anos de reclusão.

Na quinta-feira passada, Barbosa já indicava a condenação dos réus afirmando que os empréstimos foram “fictícios”. Ainda na quinta-feira, Barbosa afirmou que as operações de crédito não seguiram as normas estabelecidas pelo Banco Central.

Depois de Barbosa será a vez dos outros ministros darem suas sentenças sobre esse item do julgamento. Não há expectativa de grandes divergências neste item, diferentemente do que ocorreu na

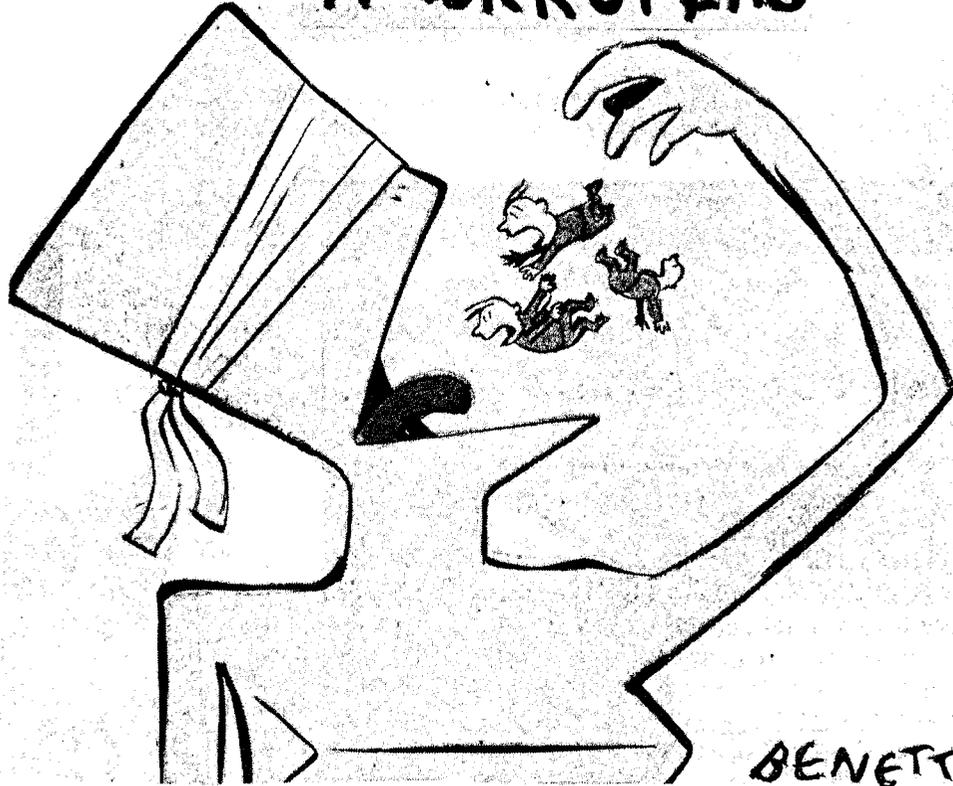
primeira “fatia” do julgamento, que analisou os contratos firmados entre as agências de Marcos Valério e o Banco do Brasil, o fundo Visanet e a Câmara dos Deputados. Os ministros protagonizaram duros embates e o clima pesou em algumas sessões. No fim, acabaram condenados o ex-presidente João Paulo Cunha, que posteriormente veio a renunciar a sua candidatura à prefeitura de Osasco, Marcos Valério e seus sócios nas agências e o ex-diretor de marketing do Banco do Brasil Henrique Pizzolato. Também réu, o ex-ministro Luiz Gushiken foi absolvido.

GAZETA DO POVO

BENETT

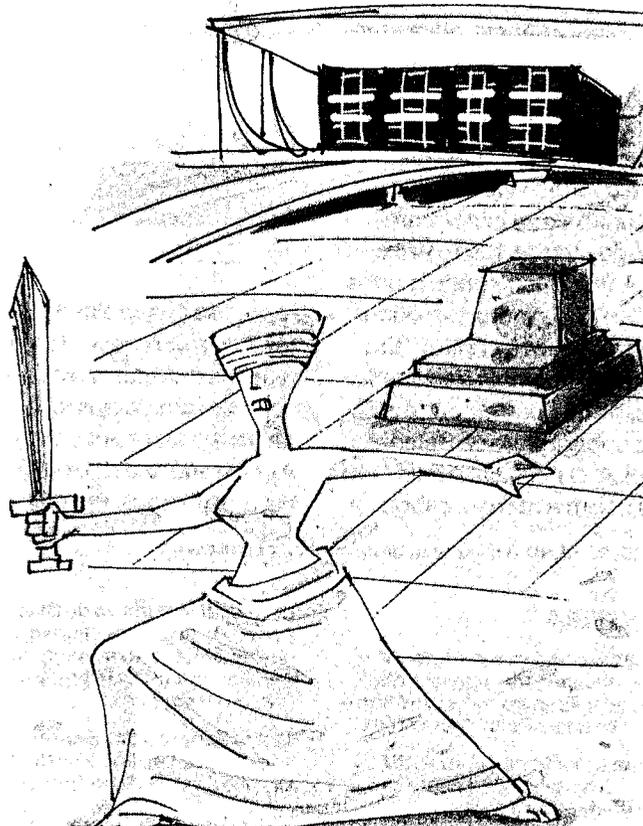
03 SET 2012

COMBATE À CORRUPÇÃO



BENETT

» TIAGO RECCHIA



03 SET 2012

GAZETA DO POVO

RUBENS RICUPERO

Processo exemplar

Nunca em quase 200 anos de independência teve um processo judicial um impacto formador da consciência cívica como o do mensalão. Até agora, o que fazia falta entre nós não era a corrupção em larga escala, mas um processo desapaixonado para julgá-la.

Acusações de corrupção se encontram na raiz tanto do suicídio de Vargas como do impeachment de Collor, assim como de escândalos sem conta de ministros, parlamentares e governadores. Esses episódios deixavam o país frustrado e desesperançado, pois o desfecho político acabava por impedir a cabal avaliação judiciária dos fatos.

Pela primeira vez, estamos tendo um contraditório de acusação e defesa, de exame minucioso de provas, de discussão de pontos de vista distintos em matéria de fatos e da aplicação das leis. Fora os pecados veniais do anacronismo linguístico e do exibicionismo das citações, há de se reconhecer a qualidade exemplar dos procedimentos.

É alto o nível do debate e respeitoso o dos desacordos; a dignidade e a compostura têm prevalecido quase sempre, não se percebendo sombra de sectarismo político-partidário. A paixão, quando aparece, é a da indignação da consciência moral e jurídica diante da enormidade dos delitos. A serenidade e brandura do presidente Ayres Britto têm muito a ver com a geração desse efeito calmante e tranquilizador.

Creio que os cidadãos, maltratados pelos guardiões das instituições, esperavam pouco ou nada e se surpreenderam pela firmeza e pelo equilíbrio da maioria dos juízes. A condenação do ex-presidente da Câmara, segunda pessoa na hierarquia da república, não tem precedentes no Brasil e certamente merece a qualificação de histórica.

Rubens Ricupero, diretor da Faculdade de Economia da Faap e do Instituto Fernand Braudel de São Paulo, foi secretário-geral da Conferência das Nações Unidas sobre Comércio e Desenvolvimento (Unctad) e ministro da Fazenda no governo Itamar Franco.

No início da operação Mãos Limpas, Norberto Bobbio explicou por que a corrupção era um câncer que destruía a democracia. Não se baseando no medo, o regime democrático pressupõe a confiança dos cidadãos entre si e, sobretudo, nos governantes e nas instituições.

O cidadão, que tem o direito de saber tudo, de repente descobre, chocado, que não sabe nada, que lhe escondem o que se passa entre as quatro paredes do poder. Perde, então, a confiança nas instituições e nos homens que as profanam, começa a descreer sistematicamente de tudo.

A fim de reconstruir a confiança, é preciso que a transparência de um processo revele o escondido aos olhos de todos e submeta as ações tenebrosas ao efeito purificador da luz do sol. O cidadão precisa tomar conhecimento dos fatos que lhe escamotearam; a responsabilidade por esses fatos deve passar por apuração cuidadosa. Tudo tem de culminar pela necessária imposição de pena justa que restabeleça os valores da sociedade violados e esteja em proporção com a gravidade das violações.

Nesse sentido, um grande processo público transmitido ao vivo se parece ao papel que desempenhava a tragédia na sociedade grega. A intensidade dos sentimentos de indignação e revolta despertados pela narrativa só pode ser sublimada pela justiça do julgamento, nunca pela violência da vingança. Talvez na sua melhor hora, o Supremo Tribunal Federal está proporcionando à população humilhada e ofendida essa catarse purificadora da consciência e restauradora dos valores morais.

03 SET 2012

GAZETA DO POVO

Privilégios imorais e caros

Folgas de uma semana e aposentadorias vultosas pagas em parte com recursos públicos levam a Assembleia Legislativa e outras instituições políticas ao desrespeito e ao descrédito por parte do cidadão, que financia estas benesses

Na democracia ainda adolescente e imperfeita que vivemos nos país, há cidadãos mais iguais que outros. Mas há alguns que se superam, querendo ser ainda mais iguais que o comum dos mortais. Enquanto a todos são conferidos os mesmos direitos e definidos os mesmos deveres, há uma minoria que se acha merecedora de direitos especiais e se considera dispensada de cumprir deveres. Na presente semana — quando só na sexta-feira se comemora o dia da Independência — os deputados estaduais do Paraná dão-se uma folga de sete dias, privilégio que não é dado à grande maioria.

A justificativa implícita, mas nunca declarada, para a folga dos deputados é a campanha eleitoral, durante a qual suas bases municipais precisam de suas presenças, o que lhes impediria de comparecer às sessões da Assembleia Legislativa. Para a ausência não parecer extemporânea ou ofensiva, dizia-se inicialmente que o recesso semanal poderia ser justificado pela troca de sistemas eletrônicos de controle das votações, o que impediria os trabalhos normais da Casa. Em razão de atrasos técnicos, no entanto, a substituição foi adiada — mas a folga, não.

É possível transformar em valores monetários o prejuízo ao bolso dos contribuintes, que pagarão a Suas Excelências o salário mensal relativo a quatro semanas, ao passo que eles, os deputados, cumprirão jornada de apenas três semanas. É privilégio que nem a empresa privada concede e nem os trabalhadores comuns consideram normal. Logo, trata-se, no mínimo, de um desrespeito ao sacrifício de todos nós, que pagamos impostos.

Entretanto, há outra questão moral e institucional embutida na postura folguita dos deputados: estariam eles próprios confessando-se desnecessários? Os projetos que tramitam na Assembleia, o debate parlamentar sobre assuntos de interesse público, as votações adiadas — tudo isso, pelo que lhes parece, seria tão desimportante (ou, pelo menos, não tão importante quanto a campanha eleitoral em curso) que suas presenças seriam plenamente dispensáveis.

Este modo de encarar o mandato popular que receberam ganha tons de gravidade ainda maior quando se constata que, ao mesmo tempo, cresce o movimento interno na Assembleia para que se institua de vez o fundo de aposentadoria dos deputados. Bastam-lhes 20 anos de exercício de mandatos eletivos (e não necessariamente na própria Assembleia) para que tenham direito a manter proventos muito superiores, naturalmente, aos que são garantidos aos trabalhadores comuns após 35 anos de contribuição.

Argumentam eles que o fundo é constituído por suas próprias contribuições e, portanto, imoralidade nenhuma haveria. Meia verdade: pelo menos metade do valor desse fundo será provisionada por recursos públicos — cerca de R\$ 26 milhões divididos em parcelas e que serão retirados do Orçamento próprio do Legislativo. Ou seja, dos impostos recolhidos com rigor, pelo estado, de todos os contribuintes.

Por essas e outras, diante de “igualdade” tão superior, é que privilégios como esses (a bem da justiça, que não são exclusivos apenas da Assembleia paranaense) levam nossas instituições ao desrespeito e ao descrédito. Não fazem bem à democracia, regime onde todos devem ser iguais perante a lei, para o bem ou para o mal.

03 SET 2012

GAZETA DO POVO

Festa nos flats

Em cidades-sedes da Copa de 2014, pornoturistas estão recorrendo a flats, casas, motéis e apartamentos para fazer orgias com adolescentes

por MAURI KÖNIG
fotos ALBARI ROSA

Como alternativa ao controle da hotelaria, turistas estrangeiros estão recorrendo a casas, flats, motéis e apartamentos em condomínios residenciais para fazer festas movidas a sexo e drogas com michês, adolescentes e prostitutas adultas. Recorrente em Fortaleza, a prática do aluguel de imóveis por temporada é comum também no Rio de Janeiro e em Natal. Na Avenida da Abolição, em Fortaleza, a duas quadras da praia, um flat costuma facilitar as coisas para os hóspedes em busca de sexo fácil, conforme constatou a equipe da *Gazeta do Povo* em dois dias hospedada no lugar.

Neste flat, a Polícia Federal prendeu em 2011 o italiano Francesco Salzano, 38 anos. Procurado pela Interpol, ele era membro da máfia da Camorra. Cinco anos antes, seis italianos haviam sido presos no lugar acusados de exploração sexual, tráfico de drogas e uso de documentos falsos. Eles promoviam festas à noite num dos apartamentos do flat. Numa de-

las, adolescentes foram violentadas. Embora haja portaria com recepcionista, não há controle sobre a idade ou a identidade das acompanhantes dos hóspedes.

A mesma facilidade é encontrada em outros meios alternativos de hospedagem. Conhecido pelos personagens da noite em Fortaleza, o edifício Porto de Iracema se sobressai entre os condomínios residenciais procurados pelos turistas que buscam privacidade para suas festas sexuais. "Ali é uma prostituição só", diz um taxista que já levou muitos passageiros ao condomínio. "Um porteiro me falou que tem noite, alta estação, de entrar 150 garotas lá. Numa noite só!", exclama.

Como estão em férias e não veem fiscalização, alguns extrapolam. "Como os gringos fazem muita baderna, já aconteceu de eles fazerem muita orgia na piscina, os moradores começaram a reclamar com a polícia, daí começou a aumentar um pouco a fiscalização", observa o taxista. "Muito raro ter prisão porque geralmente a polícia não pode entrar. No máximo, a polícia pergunta o que aconteceu, aí fica o disse por não me disse."

A maioria dos proprietários é de estrangeiros, que compram apartamentos e alugam por temporada. A maioria é de origem italiana, mas há ainda alemães e noruegueses. "Eles deixam na mão de agenciadores que alugam para outros gringos, o ano todo", explica o taxista. A prática é mais frequente em agosto, dezembro e janeiro. O alu-

guel de curto prazo compensa para os turistas porque os hotéis cobram diária à parte da garota de programa e, ainda que nem todos, a maioria exige comprovação de que não se trata de menor de idade.

Desde os 14 anos, Cauê participa de festas em casas e apartamentos alugados por estrangeiros em Fortaleza. São dias de muita bebida, drogas e sexo. Vários turistas e garotos e garotas de programa compartilham o mesmo ambiente. A última festa foi há dois meses. Motéis de Fortaleza também são usados pelos pornoturistas para burlar o controle dos meios convencionais de hospedagem.

O michê Leonardo tinha 16 anos quando passou uma semana trancado num motel com turistas do Rio de Janeiro. "Fui na segunda-feira, retornei no sábado. Descansei em casa, minha mãe preocupada, querendo conversar. Eu disse que não tinha tempo", relata. Acordou domingo à tarde, dor no corpo, febre alta, espirrando sangue. "Minha gripe parecia incurável, devendo ao tempo que passei cheirando cocaína".

No Rio de Janeiro, estrangeiros já chegam com as informações sobre um bar na orla de Copacabana onde podem encontrar garotas de programa. Por isso, procuram alugar apartamentos por temporada nas imediações. A reportagem seguiu um desses turistas até um edifício residencial a três quadras da orla, acompanhado de uma garota bastante jovem que recrutou nas imediações do bar.

CONTINUA

03 SET 2012

GAZETA DO POVO

CONTINUAÇÃO

VÍTIMA EM DOBRO

Exploração sexual nem sempre é vista como crime contra a criança

Que pode dizer o cidadão sobre a exploração sexual de crianças e adolescentes? De que vértice se posiciona para observar e pensar o problema? Qual o seu lugar frente a temas que convocam o mais extremo e radical da desonra e do desumano? O mais cômodo para cada um – em geral o caminho preferido pela maioria – é dizer não ser a pessoa competente e também pouco mais adequada para explorar o problema, é dizer que não tem nada com isso e se calar. O caminho da prescindência, postulado por alguns e praticado por muitos, implica pensar que o cidadão não tem nada a dizer sobre questões que lhe dizem respeito.

A exploração sexual infanto-juvenil escapa aos olhos como crime ou violência, daí a escassez de denúncias. E assim a infância é duplamente vítima, do crime por si e

de uma sociedade que se comporta como um Argos Panoptes cego de 100 olhos. “As denúncias são raras porque as pessoas acham que as meninas estão ali porque querem”, diz a conselheira tutelar de Natal Thaysa Rodrigues de Oliveira. A falta de preparo de quem recebe a denúncia, ou falta de compreensão do que seja turismo sexual, também mascara as estatísticas, ainda que não haja quem não saiba ser crime manter relações sexuais com criança e adolescente.

Um julgamento precipitado poderia lançar sobre elas uns quantos olhos de preconceito, como se ali estivesse a síntese do descarte humano. Dificulta também o fato de elas não se verem como vítimas, de não se sentirem exploradas. E os argumentos são de uma inocência que tornam mais difícil o trabalho de convencê-las do contrário. “Tia, ele não tá me usando, não. Ele paga, esse panaca”, disse uma menina de 14 anos à psicóloga da 2ª Vara da Infância e da Juventude de Recife, Danielle Maria de Souza Sátiro.

“Tem noite de entrar 150 garotas lá. Já aconteceu de eles fazerem muita orgia na piscina, os moradores começaram a reclamar com a polícia.”

Taxista habituado a transportar pornoturistas em Fortaleza.

CONTINUA

GAZETA DO POVO

CONTINUAÇÃO

Meninas vivem a ilusão de casar

03 SET 2012

“Onde tem turista, onde tem gringo, sempre vão as meninas. Porque sempre tem aquela ilusão de que o estrangeiro tem muito dinheiro, aí elas vão na ilusão de ganhar dinheiro”, diz um taxista de Fortaleza acostumado a transportar pornoturistas. Há um forte componente cultural dos dois lados: a menina vê o gringo como uma loteria e o gringo a vê como objeto sexual. Elas, na esperança de serem içadas do fosso de injustiças em que estão metidas, veem nessa furtiva aproximação a possibilidade de uma vida estável. Firmam um compromisso verbal sem garantia de que possam vir a ter algum direito.

Palpita dentro delas o desejo de se dar bem, a hipótese de uma vida melhor. Precoces, começam cedo a compreender o dinheiro como o eixo sobre o qual giram todas as coisas. Quanto mais teriam de esperar para, por outros meios, alcançar a vida igual da televisão? São jovens ainda, e, a depender das vias normais, pouco conseguiriam. Sem contar com o que poderia ser uma boa herança, precisam confiar no que conseguem por conta própria.

Casamento branco

Lua retrata o perfil dessas garotas sonhadoras. Introduzida aos 16 anos pela mãe no turismo sexual de Salvador, cresceu alimentando a ilusão de se casar com um gringo. Mas tem de ser um suíço ou um italiano, diz ela, hoje com 18 anos. “Essas meninas acham que só vão ganhar o reconhecimento se se casar. Mas não pode ser um marido qualquer. Tem de ser um homem branco; se for estrangeiro, melhor”, diz a advogada e especialista em direitos da infância Jalusa Silva de Arruda. Para ela, um reflexo da hipervalorização da pele branca.

Nessa longa espera, como que para destilar a solidão, e na tentativa de assimilar as frustrações, refugiam-se na bebida e outras drogas. O álcool e o crack obliteram a mente, num despiste aos dias lentos, cheios de ansiedade e temor. Vencidas pela inabilidade no trato de questões que poderiam tê-las colocado em melhor posição, seguem desoladas o desenrolar das frases sempre iguais dos clientes, cuja inflexão da voz revela homens já gastos em anos. A transição do tempo se faz lenta, cansativa, mas os dias chegam indiferentes às tragédias particulares, e vão acentuando um sutil traço calculista.

No avançar dos anos, já corcadas, desprovidas de ambição, contentam-se com a privação da desgraça sem aspirar à ventura. Acham até que não ser desgraçada é o mesmo que ser venturosa. E, se entre uma coisa e outra há um estado neutro, contentam-se com seu estado, ainda que penda para a desgraça; contanto que não seja desgraça inteira, a sombra da ventura já basta. Basta porque nunca tomaram gosto do contrário, e conservar-se na ignorância da ventura é discreta providência. Consolam-se supondo que não ter merecimento para melhor sorte não é pecado seu, é culpa da natureza avara

GAZETA DO POVO

ANDRÉ GONÇALVES

03 SET 2012

Nos corredores

Lavagem especializada 1

O início do voto da ministra do Supremo Tribunal Federal (STF), Rosa Weber, no processo do mensalão colocou holofotes sobre a atuação de seu principal auxiliar, o juiz Sérgio Moro. Titular da 2ª Vara Criminal de Curitiba, Moro é especialista em casos de lavagem de dinheiro. Na semana passada, a ministra anunciou que apresentará um voto diferenciado sobre todas as referências a esse tipo de crime ao final do julgamento.

Lavagem especializada 2

Apesar das referências, Moro não tem dado qualquer declaração sobre o processo. Desde antes do julgamento, ele costuma repetir nos bastidores que, mesmo com qualquer ajuda de auxiliares, a redação final dos votos sai apenas das cabeças dos ministros. Dos atuais 11 ministros do STF, apenas dois não contam com juizes auxiliares – Celso de Melo e Marco Aurélio Mello.

Agenda

» **Amanhã:** A CPMI do Cachoeira no Congresso ouve o deputado Carlos Leréia (PSDB-GO), que teria recebido dinheiro do bicheiro, e o funcionário da Delta Construções André Teixeira Jorge.

» **Quinta-feira:** O ministro Francisco Falcão assume o cargo de corregedor nacional de Justiça, para um mandato de dois anos, em substituição a Ellana Calmon.

NOTAS POLÍTICAS

Prisão à vista

A condenação pelo STF do deputado João Paulo Cunha (PT-SP) por lavagem de dinheiro acendeu nos petistas o medo de ir para a cadeia. Segundo o colunista Ilmar Franco, do jornal O Globo, os mais preocupados são os ex-presidentes do partido José Genoíno e José Dirceu. Genoíno, inclusive, pode pedir licença do Ministério da Defesa na volta das férias.

Sem som de sapo

O TRE proibiu a coligação de apoio a Ratinho Jr. (PSC) de usar a "Banda do Sapo" para fazer campanha nas ruas de Curitiba. Segundo a decisão do órgão, além dos jingles de campanha do candidato a prefeito, a banda estava tocando músicas de apelo popular e apresentações artísticas. No entendimento do TRE, isso caracteriza showmício.

TSE aprova reforço na segurança de 50 municípios do país

Para garantir a segurança durante as eleições municipais de outubro, o Tribunal Superior Eleitoral (TSE) aprovou o envio de forças federais para 50 municípios do Amazonas, do Maranhão, do Pará e do Tocantins. As informações são da Agência Brasil.

A presença das tropas federais foi solicitada por tribunais regionais eleitorais de seis estados brasileiros. Os pedidos de outras duas unidades da federação estão sendo analisados e, por isso, o tribunal não informou quais são. Com isso, pode chegar a 90 o número de cidades onde a segurança será reforçada.

O reforço da segurança é feito pelos militares das três forças armadas: Exército, Marinha e Aeronáutica.

Coluna do leitor

Vida Pública

» JUSTIÇA

Depois de ganhar avião, TJ loca jatinho

Três meses após receber um bimotor do CNJ, Tribunal de Justiça do Paraná finaliza licitação para aluguel de aeronave. Custo pode chegar a R\$ 600 mil por ano

Reginaldo Moreira

Em menos de três meses depois de receber um avião bimotor do Conselho Nacional de Justiça (CNJ) o Tribunal de Justiça do Paraná (TJ) finaliza hoje uma licitação para contratar e desfrutar de um jatinho para locação. Não está, o TJ poderá utilizar até 35 mil quilômetros de voos por ano, a um preço máximo de quase R\$ 1 por quilômetro. Nesse cenário, o custo anual das locações públicas poderá chegar a cerca de R\$ 600 mil.

Porém, em sua última reunião à medida, não, segundo a entidade, "recomendação de aquisição de aeronave de investimento no 1º grau". Já o presidente do TJ, desembargador Miguel Kubrusli Neto, defendeu a licitação para que seja possível alocar aeronaves ao CNJ. A licitação de aviação na semana passada para a contratação de serviços de transporte aéreo, por meio de pagamento eventual de aeronaves".



Presidente do TJ, Miguel Kubrusli Neto, disse que vai explicar o caso ao CNJ: "Isso é uma questão de administração interna".

Publicidade, é uma das 19 que o conselho vem examinando nos últimos meses. Um dos preceitos da resolução de entrega de avião, o Conselho Nacional de Justiça (CNJ) e Tribunal de Justiça do Paraná (TJ) devem cumprir o prazo de entrega de avião. Um dos preceitos da resolução de entrega de avião, o Conselho Nacional de Justiça (CNJ) e Tribunal de Justiça do Paraná (TJ) devem cumprir o prazo de entrega de avião.

Segundo ele, desde de mover a proposta e a nomeação do tribunal, o Conselho Nacional de Justiça não conseguiu determinar a entrega de aeronaves. Para o presidente da TJ-PR, Kubrusli Neto, a licitação tem o intuito de garantir o controle de qualidade dos serviços prestados aos passageiros. "Quando licitamos por meio de investimento, é para garantir que promovam uma melhoria, é a ideia de trazer vantagens que não tem que um tribunal possa ter recebido a falta de julgar", disse. "Como não quero mais licitar não há como replicar a justiça, não consigo entender o direito do TJ".

Outro lado O presidente do TJ, desembargador Miguel Kubrusli Neto, disse que pretende explicar o caso ao CNJ. "Isso é uma questão de administração interna", afirmou. "O Conselho Nacional de Justiça não conseguiu determinar a entrega de aeronaves. Para o presidente da TJ-PR, Kubrusli Neto, a licitação tem o intuito de garantir o controle de qualidade dos serviços prestados aos passageiros. "Quando licitamos por meio de investimento, é para garantir que promovam uma melhoria, é a ideia de trazer vantagens que não tem que um tribunal possa ter recebido a falta de julgar", disse. "Como não quero mais licitar não há como replicar a justiça, não consigo entender o direito do TJ".

Em menos de três meses depois de receber um avião bimotor do Conselho Nacional de Justiça (CNJ) o Tribunal de Justiça do Paraná (TJ) finaliza hoje uma licitação para contratar e desfrutar de um jatinho para locação. Não está, o TJ poderá utilizar até 35 mil quilômetros de voos por ano, a um preço máximo de quase R\$ 1 por quilômetro. Nesse cenário, o custo anual das locações públicas poderá chegar a cerca de R\$ 600 mil.

Locação de jatinho

Sobre a matéria a respeito da licitação para aluguel de um jatinho pelo TJ-PR (**Gazeta**, 30/8), acho que a atitude do TJ-PR reflete o egocentrismo sem fim dos que se acham acima da moral e da ética, com gastos cada vez maiores e fúteis. É uma falta de respeito com os demais setores do funcionalismo público e principalmente com a população que paga por essas mordomias.

Reginaldo Moreira

03 SET 2012

GAZETA DO POVO

COLUNA DOS LEITORES

Adoção 1

Sobre a coluna de Carlos Ramalhete (**Gazeta**, 30/8), acredito que sermos todos iguais, com a mesma altura e mesmo padrão físico, não significa que nunca sofreremos *bullying*. A ideia é justamente oposta. Precisamos é quebrar paradigmas e preconceitos e conscientizar pessoas para que o *bullying* não exista. Precisamos de pais conscientes para a formação de bons cidadãos.

Amanda Laynes

Adoção 2

Parece-me que a possibilidade de adoção de crianças por uniões estáveis homossexuais atende mais aos desejos e interesses de quem adota do que às necessidades das crianças. Fico até com a impressão de que se trata de "experimentos sociais" nos quais essas crianças entram como cobaias.

Wagner Marchiori, São Paulo – SP

Adoção 3

Ao ler a coluna de Carlos Ramalhete, não posso deixar de perguntar: o colunista acha melhor, então, que essa criança permaneça num abrigo até a maioridade, sem chance de pertencer a um núcleo de afeto, que é a definição atual de família? Por já terem sido alvo de preconceitos, casais homoafetivos são bem menos exigentes ao preencher o perfil da criança que querem adotar, sendo, às vezes, a única chance de aquela criança, fora do perfil da maioria dos pretendentes, ter uma família.

Renata Maria Vitorino Soares, Recife – PE

Adoção 4

Na tentativa de agradar a uma minoria, os nossos poderes públicos estão escamoteando cada vez mais abertamente o direito de milhões de cidadãos brasileiros de – mesmo respeitando os homossexuais – possuírem valores tradicionais e agirem na sociedade de acordo com eles. O orfanato, conquanto seja imperfeito, é ao menos uma realidade transitória: a entrega de crianças à adoção por duplas gays é a consolidação definitiva da negação à criança do direito a ter um pai e uma mãe.

Jorge Ferraz

01 SET 2012

FOLHA DE LONDRINA

Sem concorrência, Helisul vai alugar jatinho ao TJ

José Lazaro Jr.
Reportagem Local

Curitiba - Somente a empresa Helisul Táxi Aéreo participou do pregão eletrônico realizado pelo Tribunal de Justiça (TJ) do Paraná, destinado ao aluguel de um jatinho. Sem concorrência, ela venceu a disputa apresentando um custo por quilômetro de voo somente R\$ 0,017 abaixo do valor máximo estipulado no edital. Para a FOLHA, o TJ informou que usará o jatinho apenas para "locomoção institucional onde não houver linha regular para o destino".

Ao custo de R\$ 16,90 o quilômetro voado, o TJ poderá utilizar o jatinho até atingir a cota definida de 35.000 km. É o suficiente, por exemplo, para percorrer 60 vezes a distância entre Curitiba até Loanda, no noroeste do Paraná. Neste cenário, o tribunal desembolsaria uma quantia superior a R\$ 590 mil. "Nós questionamos o gasto, pois existem outras prioridades, como o investimento em pessoal, manutenção dos prédios existentes e sistemas de informação", argumenta o presidente da Ordem dos Advogados do Brasil, seção Paraná, José Lucio Glomb.

O TJ nega ter recebido pedido da Corregedoria do Conselho Nacional da Justiça (CNJ) para explicar a contratação do serviço, mas garante que "irá se pronunciar no momento em que receber a notificação".

01 SET 2012

FOLHA DE LONDRINA INFORME

Treme-treme

Depois das críticas da Ordem dos Advogados do Brasil (OAB) do Paraná, o presidente do Tribunal de Justiça (TJ) do Estado, Miguel Kfoury Neto, comunica que emitirá em dez dias a ordem de execução de serviço referente à primeira etapa da obra de construção do edifício do Fórum Cível de Curitiba, no valor aproximado de R\$ 14 milhões, a ser pago com recursos do Fundo de Reequipamento do Poder Judiciário (Fúnrejus). Também vai autorizar a contratação de projetos para o restauro e adequação da antiga prisão do Ahú.

FOLHA DE LONDRINA

Empresário investigado se apresenta ao Gaeco

Para o delegado Alan Flore, depoimento de Wilson Yoshida trouxe avanços à investigação

1 SET 2012

O empresário Wilson Makoto Yoshida, um dos sócios das empresas Krisswill e Express, ambas de Apucarana, se apresentou ontem à tarde na sede do Ministério Público (MP) do Paraná em cumprimento ao mandado de prisão preventiva expedido contra ele pela 3ª Vara Criminal de Londrina. Ao lado do advogado, o empresário prestou depoimento durante quase três horas e, segundo apurou a reportagem, teria revelado detalhes do suposto esquema de corrupção na Prefeitura de Londrina. Yoshida teria acrescentado informações importantes no inquérito e pelo menos um novo nome se tornou alvo do Gaeco e deverá ser convocado. Até o fechamento desta edição, ele permanecia no MP e seria levado para a Penitenciária Estadual de Londrina (PEL) 2.

Yoshida, que estava foragido desde terça-feira, teria participação no suposto esquema de fraude em processo licitatório que resultou na compra de uniformes escolares para os alunos da rede municipal.

Apesar de evitar comentários sobre o teor das declarações do empresário, o delegado do Grupo de Atuação

de Combate ao Crime Organizado (Gaeco), Alan Flore, reconheceu avanços na investigação. "Acredito que seja um passo importante na investigação a partir do momento em que cada investigado se propõe a apresentar a sua versão, seja verdadeira ou falsa."

Por volta das 20h30 de ontem, a funcionária do empresário Claudiane Mandelli, cuja prisão chegou a ser pedida pelo MP, porém negada pela Justiça, foi chamada para prestar esclarecimentos.

Liberdade negada

O Tribunal de Justiça (TJ) do Paraná negou o pedido de liberdade de Marcos Divino Ramos, dono da empresa G8, preso no 5º Distrito Policial desde terça-feira. Na decisão, o juiz substituto em 2º grau Gilberto Ferreira afirmou que "a prisão cautelar do paciente e a não concessão de liberdade provisória foram corretas diante das circunstâncias que cercam os fatos, já que os crimes, em tese praticados, são de extrema gravidade". Ele

destacou que os supostos crimes afetam "em especial o cidadão de baixa renda que depende de serviços públicos, que invariavelmente são precários por falta de verba".

01 SET 2012

FOLHA DE LONDRINA

Juiz reedita portaria e cobra transparência nas doações

Com base em entendimento da presidente do TSE, Justiça Eleitoral de Londrina quer informações sobre “doadores indiretos”

O juiz da 41ª Zona Eleitoral de Londrina, Álvaro Rodrigues Júnior, baixou portaria determinando que as coligações e partidos políticos divulguem, no próximo dia 6 de setembro, a relação de doadores que contribuíram com a campanha de candidatos a vereador, prefeito e vice-prefeito em Londrina e daqueles que destinaram dinheiro diretamente ao partido ou aos comitês financeiros. Esta última medida poderia evitar a chamada “doação oculta”, quando o partido faz doação à campanha de um de seus candidatos, mas não se sabe quem doou ao partido.

Na primeira das duas prestações de contas obrigatórias durante a campanha eleitoral, em 6 de agosto, dois candidatos a prefeito - Márcia Lopes (PT) e Marcelo Belinati (PP) - apresentaram como doadores o diretório estadual de seus partidos, o que dificulta saber quem foi o empresário ou empresa que doou.

O juiz fundamentou a portaria nos princípios constitucionais da administração pública, como moralidade e publicidade; no Código Eleitoral; na Lei de Acesso à Informação; e em recente decisão da presidente do Tribunal Superior Eleitoral (TSE), ministra Cármen Lúcia Antunes Rocha, de disponibilizar aos eleitores a lista com a identificação dos doadores antes do final da campanha.

“A publicidade é a melhor garantia de moralidade de uma conduta, já que propicia um meio de controle popular do poder e fortalece outras dimensões da cidadania”, escreveu o juiz, citando também o artigo 3º da Lei de Acesso à Informação, que assegura a “divulgação de informações de interesse público, independentemente de solicitação”.

Os candidatos que descumprirem a portaria “estarão em débito com a Justiça Eleitoral, não podendo, por todo o período do mandato em disputa, receber certidão de quitação eleitoral”. Todos os partidos e coligações estão sendo intimados da determinação do juiz.

Rodrigues Júnior já havia editado portaria com conteúdo semelhante - não previa apenas a divulgação das doações aos partidos - no dia 6 de junho. O corregedor do Tribunal Regional Eleitoral (TRE), Rogério Coelho, determinou a revogação da norma, argumentando que o juiz extrapolava sua competência funcional porque apenas o Poder Legislativo poderia criar regras eleitorais.

Na nova portaria, o juiz, além de citar a decisão da presidente do TSE, dá uma espécie de resposta ao presidente do TRE. “Não se trata de violação de legislação específica”, escreveu ele, “mas, sim, de interpretação dos princípios elencados na Lei de Acesso à Informação, mediante técnica de ponderação, bem como da aplicação do princípio da efetividade da norma jurídica”.

01 SET 2012

FOLHA DE LONDRINA

INFORME

Pensão das viúvas

É verdade que, no dia 1º de agosto, a Assembleia Legislativa (AL) do Paraná enviou ao Tribunal de Contas (TC) do Estado um pedido de informações sobre pedidos de pensão feitos por viúvas de ex-deputados estaduais. A peça foi distribuída para o conselheiro Nestor Baptista, a quem cabe avaliar a aplicação da lei 4.763 de 1963, utilizada para subsidiar as solicitações.

Contra as pensões

Também é verdade que, no ofício enviado ao TC, já está destacada a posição da Procuradoria Jurídica da AL, contrária ao pagamento das pensões, uma vez que não houve contribuição previdenciária. Atualmente só há previsão legal em casos de morte de parlamentar no exercício do mandato, situação em que a viúva receberia pensão vitalícia. Agora, se as viúvas e a aposentadoria especial dos deputados estão relacionadas, conforme as notícias de bastidores, é esperar para ver.

Restrição na propaganda

A Justiça proibiu Fernanda Richa de se apresentar como secretária de Estado nas peças de propaganda eleitoral. “(É) afirmação sabidamente inverídica, que pode induzir o eleitor a estados mentais favoráveis à candidatura de Luciano Ducci, razão pela qual a liminar deve ser deferida”, redigiu em sua decisão a juíza Regina Estorilho. A primeira dama, diferente de Ricardo Barros, por exemplo, que pediu licença do cargo de secretário, optou pela exoneração da Secretaria da Família para ajudar o aliado Ducci, que disputa a Prefeitura de Curitiba.

INFORME

Multa eleitoral

A corte do Tribunal Regional Eleitoral (TRE) do Paraná manteve por unanimidade a decisão da 42ª Zona Eleitoral de Londrina que determinou a aplicação de multa de R\$ 5 mil ao candidato a prefeito de Londrina Marcelo Belinati (PP) por propaganda paga no Facebook - o que é vetado pelas regras eleitorais. Procurado pela FOLHA, o advogado da coligação Londrina Unida, Frederico Reis, informou que deve recorrer nos próximos dias da decisão do TRE. Segundo ele, publicaram sem o conhecimento de Marcelo uma foto de publicidade que, quando “clificada”, direcionava o usuário ao perfil verdadeiro do candidato. “A postagem é fake, falsa, não foi feita pela equipe de campanha”, explicou.

Rastrear

Segundo o advogado, como a propaganda direcionava para a página pessoal de Marcelo, a equipe conseguiu apagá-la. “O próprio Facebook alegou que não conseguiu ainda rastrear quem fez a postagem, mas que consegue afirmar que ela não foi criada pelo perfil oficial do Marcelo.” A coligação ainda afirmou que quer solicitar à Justiça e à Polícia Federal a identificação do responsável pela postagem, através do rastreamento do IP. “Buscamos a punição do que consideramos uma baixaria, uma tentativa de atingir o candidato”, finalizou.

MILITÃO

60 anos de formatura

Durante reunião na residência do desembargador Edson Deliberador, foram ultimados os preparativos para a comemoração amanhã, no mesmo local, dos 60 anos de formatura da turma de 1952 do Tiro de Guerra 163 de Londrina. Além de todos os ex-alunos do Tiro de Guerra dessa turma, que aqui residem, confirmaram presenças Ruy Silva, de Cuiabá; Ildelfonso A. Canto, de Cascavel, e Nelson Brito, de Maringá. E quatro instrutores do atual TG também estarão presentes à reunião festiva: os subtenentes Agenor Duarte, Carlos A. Oliveira, Alexandre Saathamp e o primeiro sargento Sérgio Oliveira Torres. Muito obrigado pelo convite e aquele abraço a todos.

02 SET 2012

FOLHA DE LONDRINA

Ex-ministros 'indicam' sucessor de Peluso

Até o ano que vem, Dilma Rousseff pode escolher três novos ministros para a mais alta corte do País

Brasília - Para ocupar a cadeira de Cezar Peluso, que se aposentou na sexta-feira do cargo de ministro do Supremo Tribunal Federal, a presidente Dilma Rousseff deve escolher um jurista não só independente, mas com visão de estadista e antenado com as mudanças da sociedade. Se for mulher, ainda melhor. As opiniões são de ministros aposentados do STF que passaram pela corte desde a década de 1980 e que hoje advogam e dão pareceres, aulas e palestras.

Na prática, a presidente tem a chance de, até o ano que vem, indicar até três novos ministros para a corte. Além de Peluso, que já se despediu, o atual presidente, Carlos Ayres Britto, aposenta-se em novembro e é possível que o ministro Celso de Mello antecipe sua saída no início de 2013. Com isso, Dilma seria responsável pela nomeação de praticamente metade do Supremo - ela já indicou os ministros Luiz Fux e Rosa Weber.

Para ex-integrantes do tribunal, essas futuras escolhas devem ser feitas com grande critério. Aos 91 anos, o decano no quadro de 16 ministros aposentados do Supremo, Aldir Passarinho, advoga até hoje e afirma que, além de dedicado ao trabalho, entender de direito e ter boa reputação, o ministro do STF deve sempre se atualizar a respeito das mudanças da sociedade. O tribunal recentemente deu decisões na área de

costumes sociais, reconhecendo a união entre pessoas do mesmo sexo, autorizou as pesquisas com células-tronco embrionárias e liberou a interrupção de gestações de fetos com anencefalia.

Aposentado compulsoriamente há seis anos, o hoje advogado Carlos Velloso ressalta que o escolhido deve ter perfil progressista. "Eu penso também que ele deve saber mais do que o direito. Deve ser humanista, aberto às ideias progressistas, saber conciliar o novo com o tradicional", avisou. "Caso contrário vai fazer uma justiça de laboratório. O mundo evolui, o direito evolui e quem não evolui morre."

Velloso participou em 1994 do julgamento do ex-presidente Fernando Collor de Mello, votou a favor da condenação e foi vencido: o tribunal absolveu o ex-presidente por falta de provas.

Ele entende que bastaria receber uma vantagem indevida para ficar configurado o crime de corrupção, sem necessidade do chamado ato de ofício. A tese, derrotada à época, tem prevalecido no julgamento do mensalão. "Hoje a tese é vitoriosa no Supremo." Os atuais ministros "estão interpretando as provas (do mensalão) com muito cuidado", diz ele, e as condenações "vão ter um alto teor pedagógico".

Limite maior

Passarinho considera interessante que haja, na composição do tribunal, um magistrado

como Peluso, juiz de direito de carreira. "É interessante que haja sempre um representante da magistratura de carreira, porque valoriza o magistrado", avalia.

Tanto Passarinho quanto Velloso são favoráveis a uma ampliação da idade limite para a aposentadoria compulsória do ministro. "Acho que o limite está muito baixo. Poderiam alterar para 75 anos", afirmou Passarinho. Tendo deixado o tribunal em 1991 por causa da compulsória, ele avisa que, se pudesse, teria ficado mais.

Aos 80 anos, o ministro aposentado Néri da Silveira é contra aumentar esse limite. "Aposentei-me com mais de 50 anos de função pública. Eu teria condições de continuar", diz ele. "Mas é preciso entender que somos um País novo, em que a renovação é sempre importante. O STF adota esse critério há mais de um século, e ele vem funcionando bem." Néri da Silveira avalia que, além de conhecimento jurídico, para ser ministro é necessário ter independência. "O que mais destaca é esse atributo, a independência do magistrado."

CONTINUA

FOLHA DE LONDRINA

CONTINUAÇÃO

02 SET 2012

Néri da Silveira considera ideal que a corte não seja composta exclusivamente por magistrados de carreira - o que é também destacado pelo ministro aposentado Francisco Rezek. "No Supremo, não há reserva de mercado", disse Rezek, ao comentar que o tribunal é integrado tradicionalmente por juristas vindos da magistratura, da carreira acadêmica, da advocacia, do Ministério Público e até da política. Como ministros oriundos da política ele citou Paulo Brossard e Aliomar Baleeiro.

Ex-chanceler e ex-juiz da Corte Internacional de Justiça, em Haia, Rezek disse que tem esperanças de que Dilma indique uma outra mulher para o STF. Atualmente o tribunal conta com duas ministras - Cármen Lúcia e Rosa Weber. "Duas mulheres para 11 cadeiras (de ministro do STF) eu acho muito pouco. Essa proporção eu acho muito insatisfatória", disse, lembrando que as mulheres são a maioria da população brasileira.

Aos 84 anos, o advogado Célio Borja afirma que o ministro do STF deve ser "moralmente inatacável". Para ele, o cargo não pode ser o "último posto da magistratura". "Ele é sui generis. Ele é o tribunal constitucional do País, o tribunal da federação e o árbitro de todas as demandas da República. Não é um tribunal comum, não faz parte da carreira da magistratura", afirmou.

Segundo ele, atualmente há equilíbrio entre a quantidade de ministros oriundos da Justiça e de outras carreiras. Sydney Sanches, que está com 79 anos e também advoga, diz que o integrante do Supremo deve ser um estadista. "Que seja um estadista, e não com uma visão para agradar amigos ou facções de grupos."

FOLHA DE LONDRINA

Doações abertas

**É importante
que a Justiça se
manifeste e
cobre mais
transparência
para o pleito
eleitoral**

02 SET 2012

Toda doação para campanhas eleitorais deveriam ser identificadas. Baseada em princípios como transparência, moralidade e probidade, a divulgação parece normal para qualquer cidadão. No entanto, não é isso que tem ocorrido. Em muitos casos, e aproveitando brechas na lei, empresários e entidades optam por repassar recursos aos partidos, que depois os direcionam aos candidatos, evitando, desta forma, vinculação pública. No entanto, ao que tudo indica, esse cenário vai mudar.

Um grupo de juízes eleitorais de seis Estados, incluindo o juiz Álvaro Rodrigues Júnior, de Londrina, lançou nessa semana campanha para atacar as doações ocultas. Denominada "Doação Aberta", a intenção é, por meio de provimento, determinar que candidatos a prefeito, vice-prefeito e vereador revelem qual a origem dos recursos transferidos para as suas campanhas por partidos e comitês partidários. Caso a determinação não seja cumprida, o candidato não receberá a quitação eleitoral e ficará impedido de se candidatar novamente. Se

eleito, a sua diplomação poderá ser questionada pelo Ministério Público.

O movimento foi baseado na Lei de Acesso à Informação, que passou a vigorar em maio deste ano. A principal finalidade da lei é garantir

a qualquer pessoa acesso a documentos e informações que estejam sob a guarda de órgãos públicos em todos os poderes (Executivo, Legislativo e Judiciário) e níveis de governo (União, Estados, Municípios e Distrito Federal). Além disso, o Tribunal Superior Eleitoral determinou recentemente a divulgação dos doadores de campanha antes do final do período eleitoral.

É importante que a Justiça se manifeste e cobre mais transparência para o pleito eleitoral. Se parte do empresariado prefere omitir que é doador de campanha, é preciso atenção. Em ocasiões escusas e não reveladas é que podem ser firmados acordos de benefícios posteriores e aí surgem os escândalos de corrupção. A partir da obrigação legal e do cumprimento da legislação, a população pode vir a ficar mais atenta com a transparência e passar a cobrar essa conduta dos seus candidatos.

FOLHA DE LONDRINA

INFORME

'Barnabé' do STF

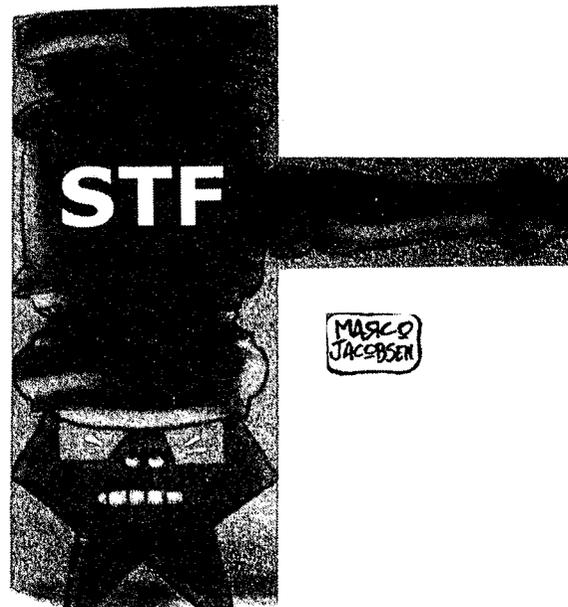
O relator do processo do mensalão no Supremo Tribunal Federal (STF), ministro Joaquim Barbosa, recusou o título de "herói" e disse ser apenas um "barnabé" do processo. Abordado por convidadas na saída da posse do novo presidente do Superior Tribunal Justiça (STJ), sexta-feira em Brasília, Barbosa disse que é apenas um "barnabé" (um sujeito comum) do processo.

■ A expressão foi usada quando o ministro, mesmo escoltado por um pelotão de seguranças na saída da posse no STJ, foi abordado por duas mulheres que o chamaram de "nosso herói". Ele reagiu: "Que isso, gente, sou só o barnabé do processo". Barnabé tem uso pejorativo para designar funcionário público, principalmente o de nível hierárquico baixo. Barbosa ainda evitou fazer considerações sobre as questões do julgamento. Indagado sobre o andamento do processo, porém, disse que "está tudo indo bem".

Novo capítulo

Amanhã, Joaquim Barbosa retoma a leitura de seu voto sobre a parte da denúncia que trata de gestão fraudulenta e envolve quatro réus ligados ao Banco Rural. A tendência é que ele vote pela condenação da dona do Banco Rural, Kátia Rabello; do ex-vice-presidente da instituição, João Roberto Salgado; do vice-presidente Vinícius Samarane; e da ex-vice-presidente Ayanna Tenório. O relator afirmou que espera o encerramento do julgamento até o fim do mês.

02 SET 2012



OPINIÃO DO LEITOR

Dia histórico do STF

Ficará marcado para sempre em nossas mentes e corações o dia 29/8/12, quando os ministros do Supremo Tribunal Federal (STF) definiram a primeira parte na votação do malfadado esquema de desvio de verbas, conhecido e negado pelo ex-presidente Lula como o mensalão, cujos recursos deveriam ter ido para a educação, saúde e habitação do brasileiro. No entanto, o dinheiro foi parar nos bolsos dos corruptos. O placar foi de 9 a 2 para a cidadania, honestidade, ética, graças ao time de grandes ministros que não tiveram medo de ameaças, nem do tráfico de influência e já sentenciaram 5 dos 40 integrantes do processo. E o que é pior, terão que devolver os recursos e ficarão na prisão em regime fechado.

JOSÉ PEDRO NAISSER (aposentado) - Curitiba

02 SET 2012

FOLHA DE LONDRINA

LUIZ GERALDO MAZZA

Um novo Brasil?

A cada feito relevante, em meio a tantas decepções, costumamos olhá-lo como um divisor de águas: assim foi com "As diretas já", a abertura lenta e gradual, a vitória de Tancredo no Colégio Eleitoral, a anistia, o impeachment de Collor, o Plano Real etc. É uma repetição histórica que se esvaiu em episódios anteriores, como a queda da Ditadura nos anos 40, ligada à vitória na guerra contra o Eixo, o exílio de Getúlio e o seu retorno em 1950 e o suicídio em 1954.

A cada trauma, dir-se-ia "mais um corte epistemológico", a carga de que o país iria deslanchar, seguida de fatos que desmentiriam a expectativa gerada, como a posse de Jango e três anos depois a sua deposição e os anos de chumbo. O fato é que ao lado de uma certa estabilidade na economia, deflagrada por Fernando Henrique Cardoso com o Plano Real (que a CUT quis detonar com a greve petroleira que o presidente enfrentou com mais firmeza do que o jogo de paciência de dona Dilma com os barnabés nos dias atuais) obtivemos a simetria do equilíbrio democrático. Aliás, na história brasileira o comum é a ditadura e a democracia não passa de uma "esteada" que a todos surpreende em meio aos surtos de autoritarismo ao lado da corrupção endêmica, inevitável.

A surpresa agora foi o pleno funcionamento do Judiciário, ao menos até aqui, relativamente ao mensalão, depois daquela depuração interna representada pelo Conselho Nacional de Justiça, tantas vezes prometido, tantas rechaçado.

Judicialização da política

Quando o Judiciário passou, por força da omissão do Congresso, na exegese dos textos, a "legislar", houve a reação dos políticos temendo o que apodavam de "judicialização" da política. De fato, havia um risco, e um deles ficou patente na interpretação da Constituição quanto à greve de servidor público dada como se fosse cláusula pétrea ou autoaplicável e que agora acaba de mostrar sua face negativa, como se deu com a decisão sobre nepotismo, até hoje extrema complicação, assunto multifacetado como acentuou um dos ministros.

De tudo o que tem ocorrido ao longo do tempo nada excede as primeiras decisões sobre o caráter delinquente do "mensalão", que Lula jura nunca ter existido, o que restabelece a plena confiança no tão falado Estado de Direito Democrático. Quem sabe isso sirva de lição para quem guarda uma visão tão especiosa do Direito como se viu na condenação do afastamento de Lugo no Paraguai, tomada por maioria parlamentar e com respaldo na Suprema Corte apontando-a como "golpe", o que também estava entranhada na reação à CPI do mensalão apontada como trama da "mídia golpista". De repente se valerão da mesma linha axiológica, de valores, para condenar o Judiciário por ter enquadrado o comissariado.

03 SET 2012

FOLHA DE LONDRINA

CLÁUDIO HUMBERTO

STF: réus do mensalão devem mesmo ir em cana

Ministros do Supremo Tribunal Federal, consultados em 'off' pela coluna, são de opinião que "vários" réus do processo do mensalão devem cumprir pena de prisão. Eles não citam nominalmente os acusados, mas acham que alguns serão beneficiados por regime aberto e que outros vão mesmo cumprir a sentença em regime fechado, dada a gravidade dos fatos e a constatação de "crime continuado".

Dilma fará terceira indicação de ministro do STF

Com a aposentadoria do ministro Cezar Peluso, a presidente Dilma terá à disposição outra vaga no Supremo Tribunal Federal. Até agora, ela nomeou o carioca Luiz Fux e a gaúcha Rosa Weber para o tribunal mais importante do País. Com a aposentadoria do ministro Carlos Ayres Brito, em 18 de novembro, a presidente escolherá o quarto ministro em menos de dois anos. Lula nomeou oito nos dois mandatos.

Dois do STJ

São citados para o STF os ministros Teori Zavascki, de Santa Catarina, e a gaúcha Nandy Andriguê, ambos do Superior Tribunal de Justiça.

Nomes do TST

No Tribunal Superior do Trabalho são cotados os ministros Cristina Peduzzi e o mineiro Carlos Alberto Reis de Paula.

Outros cotados

A ministra mineira Maria Elizabeth, do Superior Tribunal Militar e José Eduardo Cardozo (Justiça) também estão no páreo para o STF.

E mais outros

São cotados para o STF: o gaúcho Luis Adams (AGU) e o advogado pernambucano José Paulo Cavalcanti, da Comissão da Verdade.

03 SET 2012

FOLHA DE LONDRINA

CLÁUDIO HUMBERTO

Conta outra...

O relator do mensalão, ministro Joaquim Barbosa, não deu a mínima para o argumento do ex-ministro da Justiça e advogado José Carlos Dias, que disse ser sua cliente, Kátia Rabelo, dona do Banco Rural, "apenas uma bailarina". A curiosa alegação virou piada entre os ministros.

Rigores da lei

A contundência dos votos condenatórios dos ministros do STF tem surpreendido até mesmo os mais otimistas advogados de mensaleiros.

Justiça em alta

A qualidade dos votos dos ministros tem entusiasmado os brasileiros, que lotam as caixas de mensagens do STF com elogios rasgados.

Menos, ministro

Após a derrota acachapante na "primeira fatia" do julgamento, Ricardo Lewandowski deverá "abaixar a bola", segundo um veterano no STF.

PODER SEM PUDOR

Jânio, réu confesso

Jânio Quadros tinha o hábito de convidar amigos e jornalistas para conversar em sua casa, antes de voltar à política em 1985, quando seria eleito prefeito de São Paulo.

Os encontros eram sempre regados a muita bebida. Por esse motivo, às vezes a conversa girava em torno de preferências étlicas. Numa delas, sobre cachaça, Jânio se lembrou que tinha guardada uma verdadeira preciosidade. Levantou-se e foi buscar a garrafa da marvada.

Enquanto procurava – e não encontrava – o ex-presidente praguejava sem parar. Após alguns minutos finalmente achou-a, mas lamentou:

- Roubar não roubaram-na. Fizeram pior: beberam-na.

03 SET 2012

FOLHA DE LONDRINA

LIGA DA JUSTIÇA



- Pô, esses caras do STJ estão mais populares do que a gente!

01 SET 2012

O ESTADO DE S. PAULO

O STF aperta o cerco

Muito mais do que confirmar a condenação do ex-presidente da Câmara dos Deputados João Paulo Cunha e de seus cúmplices, na Ação Penal

470, o voto do presidente do Supremo Tribunal Federal (STF), ministro Carlos Ayres Britto, prolatado na última quinta-feira, escancarou a trama urdida no Parlamento e fora dele pelo PT e aliados para proteger seus membros que estão sentados no banco dos réus no julgamento desse que, a cada dia que passa, se confirma como o maior escândalo de corrupção da história da política brasileira. Para Ayres Britto, a emenda introduzida na Lei 12.232/2010, que regula a contratação de serviços de publicidade por órgãos públicos, na qual está baseada a argumentação de defesa dos acusados de se terem apropriado indevidamente, em contrato com o Banco do Brasil, da chamada “bonificação de volume”, foi “preparada intencionalmente, maquiadamente” em benefício dos acusados da Ação Penal 470, constituindo-se em “atentado veemente, desabrido e escancarado” ao preceito constitucional segundo o qual “a lei não prejudicará o direito adquirido, o ato jurídico perfeito e a coisa julgada”.

A manifestação do presidente da Suprema Corte confirma a já clara tendência que a primeira “fatia” do julgamento evidencia, de estarem os juízes do STF firmando “convicção também sobre o imperativo de extirpar qualquer resquício de tolerância à corrupção e de resignação à impunidade”, como pontuamos em editorial publicado ontem.

De fato, o contrato firmado entre o Banco do Brasil (BB) e as agências de publicidade de Marcos Valério estipulava claramente que os descontos e outras vantagens obtidas junto aos veículos de comunicação, como o bônus de volume, teriam que ser devolvidos ao banco, em vez de

serem apropriados pelas agências, como é comum nos contratos com anunciantes privados. Mas as agências de Marcos Valério simplesmente embolsaram os quase R\$ 3 milhões da bonificação, que teriam sido aplicados, segundo a denúncia da Procuradoria-Geral, no esquema do mensalão.

Em 2010 o presidente Lula sancionou a Lei 12.232, aprovada pelo Congresso, que dispõe sobre “as normas gerais para licitação e contratação pela administração pública de serviços de publicidade prestados por intermédio de agências de propaganda”. Atendendo a reivindicações “do mercado”, segundo o autor do projeto, o deputado petista José Eduardo Cardozo (SP), hoje ministro da Justiça, o projeto permitia às agências de propaganda embolsar os descontos e outras bonificações na veiculação de propaganda oficial. Uma emenda apresentada por seu colega de partido Claudio Vignatti (SC), estendeu o benefício às licitações então em andamento e aos contratos em execução. O relator do projeto, deputado Milton Monti (PR-SP), do mesmo partido do réu do mensalão Valdeimar Costa Neto (SP), não apenas acolheu a emenda, como estendeu o benefício aos contratos já encerrados na data de publicação da lei.

Com base na Lei 12.232, a ministra do TCU Ana Arraes – ex-deputada federal pelo PSB e mãe do governador pernambucano, Eduardo Campos –, contrariando parecer técnico, poucas semanas antes do início do julgamento da Ação Penal 470, considerou regulares as prestações de contas referentes aos famigerados contratos entre o BB e as agências de Marcos Valério. Ou seja, ofereceu de bandeja forte argumento legal para a defesa de vários réus do mensalão. Mas a decisão da ministra Ana Arraes foi contestada pelo Ministério Público de Contas. O TCU decidiu então suspender os efeitos da decisão e a matéria será novamente submetida à apreciação do plenário. Depois da contundente manifestação

do presidente do STF, é pouco provável que seja mantida a contribuição de Ana Arraes à absolvição dos mensaleiros.

A esta altura do julgamento em curso no STF, já começam a ser sentidos os efeitos saneadores da firmeza com que a maioria dos ministros se mostra disposta a combater a corrupção na vida pública. João Paulo Cunha renunciou à sua candidatura a prefeito de Osasco e está por perder o seu mandato de deputado federal. Há de ter muita gente colocando as barbas de molho.

Com o “mensalão” vieram à tona alguns pontos cediços do Estado brasileiro. As origens do processo residem nos municípios e Estados, na promiscuidade entre cofres oficiais e particulares, favores que abrem gabinetes, lobbies conduzidos por deputados e senadores. A causa relevante encontra-se no imenso poder do Executivo, pois as políticas públicas são monopolizadas pelo Palácio do Planalto. Os congressistas “negociam” apoios em troca de recursos para as regiões. Das verbas aos seus bolsos o espaço é pequeno. Educação, tecnologia, segurança, cultura, a vida coletiva está presa à tutela da Presidência. Como de praxe, no fracasso em face dos piores males, nomeia-se uma vítima que deve lavar todos os pecados. É o que ocorre com a defesa dos réus na famigerada Ação Penal 470.

Em razão do abuso de prerrogativas aqui existente, a começar pela de foro, nenhum partido político exibe ortodoxia puritana. Some a ética, a lei corre perigo. Sábia definição das leis: “Teias de aranha que prendem os pequenos insetos e liberam os grandes”. A frase é de Anarcharis, contemporâneo do regime democrático grego. Ele também indica na Ágora, lugar dos julgamentos políticos, o espaço “onde todos se enganam mutuamente e onde todos se enriquecem praticando o roubo”. Agostinho, ao classificar os Estados sem justiça como quadrilhas, teve predecessores... A justiça, diz Sócrates, “é como a caça escondida na moita, ela escapa das mãos”. Não existe, no tempo e no espaço, justiça absoluta. Daí a necessária e polifacetada mediação do promotor, do juiz, da defesa. As três funções são essenciais para o equilíbrio instável que define o direito.

Justo Lipsio (*Política ou sobre a Doutrina Civil*, 1594) critica a advocacia: “O mister de advogado é a praga da Europa, banditismo permitido, *concessum latrocinium*”. Os habitantes da Utopia, diz Tomás Morus, “excluem da justiça, um santuário, os perigosos advogados que se encarregam das piores causas, usam a arte de colorir com o mais belo verniz e, com discursos insidiosos, absolvem o culpado, condenam o inocente”.

Juan de Mariana ataca o mundo jurídico, “massa de advogados ou procuradores que, por suas tergiversações, prevaricações, seus prazos, vivem de algum modo da miséria alheia” (*De Rege*). François Hotman, advogado e protestante, deplora na *Franco-Gália* o aumento e o abuso dos processos (“*ars rabulatoria*”). Thomas Hobbes ataca a advocacia: “Ofício da eloquência, nele o mal e o bem, o honesto e o desonesto parecem maiores do que na realidade, ele faz passar por justo o não justo” (*De Cive*).

Em nossa era, o juiz Macklin Fleming afirma que na corrida pelo dinheiro a advocacia perde o sentido profissional e gera insatisfação nos clientes e angústia nos causídicos. A moeda dissolve a fé pública, destrói a ac-

São muitos e remediáveis seus defeitos, mas sem a livre advocacia o Estado de Direito é impossível

countability. “Na busca do sucesso financeiro”, diz o magistrado, “os truques e ausência de franqueza, somados às distorções dos fatos, aumentaram nos últimos tempos. Tais coisas foram acolhidas com tamanha tolerância que os clientes, o público, e os próprios advogados, não têm mais confiança na profissão” (*Lawyers, Money, and Success: The Consequences of Dollar Obsession*, 1997). Na Escócia existe uma comissão destinada a receber queixas contra os defensores – a Scottish Legal Complaints Commission.

As invectivas dirigidas à defesa são antigas, renitentes, amplas, duradouras e justificadas em boa medida. Mas pensemos o que significa abolir a defesa.

Vejamos o que ocorria na Grécia antiga. Ali, a pessoa assumia sua própria causa. Mas nem todos tinham dinheiro para remunerar os sofistas que redigiam as justificativas a serem lidas pelos réus. Surgiram os advogados na própria Ágora (onde, segundo Platão, muitos juízes roncavam durante as sessões) para garantir a defesa, salvando vidas e posses do arbítrio, sobretudo político. O processo de Sócrates, no qual ele mesmo falou em seu favor, mostra o perigo dos juízes que não têm, diante de si, a defesa (cf. também o clássico de John Campbell *Atrocious Jud-*

ges, 1856). Em Roma, antes dos césores, no Fórum eram defendidas as liberdades públicas e privadas. Na Bolonha medieval os advogados abriram a via da moderna pesquisa contra soberanos autoritários. Nos séculos 17 e 18, as revoluções da Inglaterra, dos Estados Unidos, da França são impensáveis sem eles.

No poder napoleônico e na Santa Aliança, juízes e defesa perderam seu poder, a polícia era árbitro da morte, das prisões, dos exílios. No século 20 a fraqueza da advocacia trouxe desastres indizíveis. Recordemos os julgamentos de Vichy, os tribunais sobre raça na Alemanha, os processos de Moscou. Quem defendeu os judeus nos “crimes” de ordem racial? Quem defendeu os cidadãos caídos, sob Stalin? Quem defendeu os presos da ditadura grega de 1967? Quem defende hoje os réus no Irã, na China, na Coreia comunista? Quem defende os opositores em Cuba? Recordemos, na outra margem, os advogados de Guantánamo, perseguidos por patrocinarem a causa de pessoas “indefensáveis” (Mark P. Denbeaux, *The Guantanamo Lawyers: Inside a Prison Outside the Law*, 2009).

Na era Vargas foi negada plena defesa em favor de Armando Sales, Julio de Mesquita Filho, Otávio Mangabeira, Luís Carlos Prestes, apesar de Sobral Pinto e de outros heróis. No regime de 1964, Evandro Lins e Silva, Mario Simas, Flávio Flores Bierrenbach lideraram quem defendia os “subversivos”, na maior parte apenas contrários à ditadura.

Em data recente, escritórios de advocacia foram invadidos pela polícia, sem protestos da sociedade. Hoje, em programas de televisão, o apresentador cobra dos advogados o “crime” de falar em nome de seus clientes.

São muitos e remediáveis os defeitos da advocacia. Mas conhecemos a monstruosidade fascista (de direita ou de esquerda) que a bane da ordem pública. Pensemos, assim, para além da Ação Penal 470, defendamos o Estado de Direito, impossível sem a livre advocacia.

FILÓSOFO, PROFESSOR DE ÉTICA E FILOSOFIA NA UNIVERSIDADE ESTADUAL DE CAMPINAS (UNICAMP), É AUTOR, ENTRE OUTROS LIVROS, DE ‘O CALDEIRÃO DE MEDEIA’ (PERSPECTIVA)

01 SET 2012

O ESTADO DE S. PAULO

SÔNIA RACY

Vêu e grinalda

Ricardo Lewandowski deixou às pressas o STF após a sessão de quinta-feira. Veio a SP para o casamento da filha, Livia - hoje, na Fazenda Boa Vista. Pediu desculpas a Cezar Peluso, que se despediu do tribunal.

TUTTY

Felto histórico

João Paulo Cunha leva uma grande vantagem sobre José Genoino no julgamento do mensalão: do primeiro petista condenado pelo STF a gente nunca esquece!

SISTEMA CARCERÁRIO

Superlotação de cadeias paulistas chega a 170%

As 74 penitenciárias do Estado de São Paulo estão com 170% de ocupação, segundo levantamento da Secretaria de Administração Penitenciária (SAP) atualizado no dia 28. A rede de penitenciárias tem capacidade para 59.739 presos, mas abriga 101.445 detentos. Já os 31 Centros de Detenção Provisória (CDP) somam 21.936 vagas, mas abrigam 47.996 detentos - 119% acima da capacidade.

02 SET 2012

O ESTADO DE S. PAULO

Ex-ministros 'indicam' sucessor de Peluso

Independência, visão de estadista e olhos voltados para modernidade são traços essenciais de ministro do STF, dizem veteranos da Corte

Para ocupar a cadeira de Cezar Peluso, que se aposentou na sexta-feira do cargo de ministro do Supremo Tribunal Federal, a presidente Dilma Rousseff deve escolher um jurista não só independente, mas com visão de estadista e antenado com as mudanças da sociedade. Se for mulher, ainda melhor. As opiniões são de ministros aposentados do STF que passaram pela Corte desde a década de 1980 e que hoje advogam e dão pareceres, aulas e palestras.

Na prática, a presidente tem a chance de, até o ano que vem, indicar até três novos ministros para a Corte. Além de Peluso, que já se despediu, o atual presidente, Carlos Ayres Britto, aposenta-se em novembro e é possível que o ministro Celso de Mello antecipe sua saída no início de 2013. Com isso, Dilma seria responsável pela nomeação de praticamente metade do Supremo – ela já indicou os ministros Luiz Fux e Rosa Weber.

Para ex-integrantes do tribunal, essas futuras escolhas devem ser feitas com grande critério. Aos 91 anos, o decano no quadro de 16 ministros aposentados do Supremo, Aldir Passarinho, advoga até hoje e afirma que, além de dedicado ao trabalho, entender de direito e ter boa reputação, o ministro do STF deve sempre se atualizar a respeito das mudanças da sociedade. O tribunal recentemente deu decisões na área de costumes sociais, reconhecendo a união entre pessoas do mesmo sexo, autorizou as pesquisas com células-tronco embrionárias e liberou a interrupção de gestações de fetos com anencefalia.

Aposentado compulsoriamente há seis anos, o hoje advogado

Modernidade

CARLOS VELLOSO

EX-MINISTRO DO STF E ADVOGADO
"Eu penso que (o novo ministro do STF) deve saber mais do que Direito. Deve ser humanista, do seu tempo, aberto às ideias progressistas, um homem que saiba conciliar o novo com o tradicional. Caso contrário, vai fazer uma justiça de laboratório"

Carlos Velloso ressalta que o escolhido deve ter perfil progressista. "Eu penso também que ele deve saber mais do que o direito. Deve ser humanista, aberto às ideias progressistas, saber conciliar o novo com o tradicional", avisou. "Caso contrário vai fazer uma justiça de laboratório. O mundo evolui, o direito evolui e quem não evolui morre."

Velloso participou em 1994 do julgamento do ex-presidente Fernando Collor de Mello, votou a favor da condenação e foi vencido: o tribunal absolveu o ex-presidente por falta de provas.

Ele entende que bastaria receber uma vantagem indevida para ficar configurado o crime de corrupção, sem necessidade do chamado ato de ofício. A tese, derrotada à época, tem prevalecido no julgamento do mensalão. "Hoje a tese é vitoriosa no Supremo."

Os atuais ministros "estão interpretando as provas (do mensalão) com muito cuidado", diz ele, e as condenações "vão ter um alto teor pedagógico".

Limite maior. Passarinho considera interessante que haja, na composição do tribunal, um magistrado como Peluso, juiz de direito de carreira. "É interessante que haja sempre um representante da magistratura de carreira, porque valoriza o magistrado", avalia.

Tanto Passarinho quanto Velloso são favoráveis a uma ampliação da idade limite para a aposentadoria compulsória do ministro. "Acho que o limite está muito baixo. Poderiam alterar para 75 anos", afirmou Passarinho. Tendo deixado o tribunal em 1991 por causa da aposentadoria compulsória, ele avisa que, se pudesse, teria ficado mais.

Aos 80 anos, o ministro aposentado Néri da Silveira é contra aumentar esse limite. "Aposentei-me com mais de 50 anos de função pública. Eu teria condições de continuar", diz ele. "Mas é preciso entender que somos um País novo, em que a renovação é sempre importante. O STF adota esse critério há mais de um século, e ele vem funcionando bem." Néri da Silveira avalia que, além de conhecimento jurídico, para ser ministro é necessário ter independência. "O que mais destaco é esse atributo, a independência do magistrado."

Néri da Silveira considera ideal que a Corte não seja composta exclusivamente por magistrados de carreira – o que é também destacado pelo ministro aposentado Francisco Rezek. "No Supremo, não há reserva de mercado", disse Rezek, ao comentar que o tribunal é integrado tradicionalmente por juristas vindos da magistratura, da carreira acadêmica, da advocacia, do Ministério Público e até da política. Como ministros oriundos da política ele citou Paulo Brossard e Aliomar Baleeiro.

CONTINUA

02 SET 2012
O ESTADO DE S. PAULO

CONTINUAÇÃO

Ex-chanceler e ex-juiz da Corte Internacional de Justiça, em Haia, Rezek disse que tem esperanças de que Dilma indique uma outra mulher para o STF. Atualmente o tribunal conta com duas ministras - Cármen Lúcia e Rosa Weber. "Duas mulheres para 11 cadeiras (*de ministro do STF*) eu acho muito pouco. Essa proporção eu acho muito insatisfatória", disse, lembrando que as mulheres são a maioria da população brasileira.

Aos 84 anos, o advogado Célio Borja afirma que o ministro do STF deve ser "moralmente inatacável". Para ele, o cargo não pode ser o "último posto da magistratura". "Ele é *sui generis*. Ele é o tribunal constitucional do País, o tribunal da federação e o árbitro de todas as demandas da República. Não é um tribunal comum, não faz parte da carreira da magistratura", afirmou.

Segundo ele, atualmente há equilíbrio entre a quantidade de ministros oriundos da Justiça e de outras carreiras. Sydney Sanches, que está com 79 anos e também advoga, diz que o integrante do Supremo deve ser um estadista. "Que seja um estadista, e não com uma visão para agradar amigos ou facções de grupos."

CONTINUA

O ESTADO DE S. PAULO

02 SET 2012

VOZ DA EXPERIÊNCIA

CONTINUAÇÃO

Ministro	Idade atual	Período no STF e quem indicou	Foi presidente	Atividades antes do STF	Atividades pós-STF
 Aldir Passarinho	91 anos	1982 a 1991, João Figueiredo	Sim	Advogou e trabalhou no Gabinete Civil da Presidência	Advoga
 Néri da Silveira	80 anos	1981 a 2002, João Figueiredo	Sim	Advogou e foi juiz federal	Emite pareceres, faz palestras e é professor
 Francisco Rezek	68 anos	1983 a 1990, João Figueiredo, e 1992 a 1997, Fernando Collor	Não	Procurador da República e professor	Foi chanceler, juiz da Corte Internacional de Justiça (Haia) e atualmente advoga
 Carlos Velloso	76 anos	1990 a 2006, Fernando Collor	Sim	Advogou e foi juiz federal	Advoga e emite pareceres
 Sidney Sanches	79 anos	1984 a 2003, João Figueiredo	Sim	Advogou e foi juiz federal	Advoga
 Célio Borja	84 anos	1986 a 1992, José Sarney	Não	Professor, deputado e trabalhou no Executivo	Advoga e emite pareceres

Qual é o perfil ideal de ministro do STF?

Idade da compulsória deve aumentar?

Além dos conhecimentos jurídicos, ministro deve acompanhar mudanças pelas quais passa a sociedade

Sim. Deveria aumentar para pelo menos 75 anos

O ministro deve ser independente e ter profundo conhecimento jurídico. Não pode ter receio de nada

Não

Além do saber jurídico e da reputação ilibada, a presidente poderia indicar uma mulher

Não

Além do saber jurídico e da reputação ilibada, o ministro tem que saber mais do que apenas direito. Tem que ser um humanista, aberto a ideias

Sim, deveria haver outro limite, que não soube estipular qual

O ministro tem que ter uma visão de estadista, não atuar para facções

Sim, deveria haver outro limite, que não soube estipular qual

O ministro tem que ter um vasto conhecimento de direito e ser moralmente inatacável

Sim, deveria haver outro limite, que não soube estipular qual

O ESTADO DE S. PAULO

DORA KRAMER

02 SET 2012

Tolerância zero

Contundência dos votos é
proporcional à ousadia
dos abusos cometidos

A contundência e o rigor da escolha das palavras têm sido a marca dos votos dos ministros do Supremo Tribunal Federal no trato do mensalão, desde o acolhimento da denúncia da Procuradoria-Geral da República, em agosto de 2007.

Há cinco anos expressões como “esquema escancarado” (Marco Aurélio Mello); “fatos extremamente graves” (Celso de Mello); “denúncia típica de quadrilha ou bando” (Ayres Britto); “mentor supremo da trama”, de Joaquim Barbosa ao apontar a existência de indícios suficientes para que José Dirceu merecesse “ser investigado”, surpreenderam.

Mas, postas no contexto de um processo que apenas se iniciava e da descrença generalizada na Justiça, tendo ainda como única referência de comparação mais ou menos à altura a absolvição de Fernando Collor 13 anos antes, aquelas palavras soavam a mera retórica.

Uma hipótese remota de condenação que vai agora se materializando na montagem de um quebra-cabeça, cuja junção das peças desenha um cenário de punições.

Collor foi absolvido da acusação de corrupção passiva por falta de provas cabais sobre a existência do ato de ofício. O entendimento hoje é outro, com a maioria dos ministros admitindo não ser indispensável a demonstração de causa e efeito.

O que mudou? A audácia foi ao topo e, no exagero, cavou seu fundo de poço. O Judiciário não ficou imune à realidade de exorbitâncias e conivências dos últimos anos descrita no discurso de posse do ministro Marco Aurélio Mello na presidência do Tribunal Superior Eleitoral, em maio de 2006.

Ao apontar a “rotina de desfaçatez e indignidade que parece não ter limite”, Marco Aurélio ressaltava a urgência de se iniciar um “processo de convalescença e cicatrização” no qual o Judiciário teria necessariamente de “assumir sua parcela de responsabilidade nessa avalanche de delitos que sacode o País”.

Tanto a corda foi esticada, tantos abusos foram cometidos sob olhares benevolentes e gestos coniventes de autoridades e sociedade, que ao Supremo só restou a opção da resposta em grau de tolerância zero.

Mal na foto. Se prêmio houvesse para quem disse ou fez algo que parece agora falácia ou manobra à luz da conclusão da primeira etapa do julgamento do mensalão, a medalha de ouro iria para o ex-presidente Lula em seu anunciado intuito de “desmontar” a aludida “farsa”.

Dividindo a prata, os ministros Ricardo Lewandowski e Dias Toffoli. Não pelos votos de absolvição a João Paulo Cunha, mas por seus argumentos terem sido considerados pelo advogado Márcio Thomaz Bastos como uma “vitória” da tese do caixa 2.

Convenhamos: não fica bem um magistrado ser apontado como arauto de uma prática que o próprio advogado quando ministro da Justiça havia classificado como “coisa de bandido”.

O bronze, por ora, fica com os conselheiros do Tribunal de Contas da União que aprovaram parecer que conferia ares de legalidade aos desvios de dinheiro do Banco do Brasil considerados ilegais pela unanimidade do STF.

Na categoria “hors concours”, temos a Câmara dos Deputados que no dia 5 de abril de 2006 considerou João Paulo Cunha inocente da quebra de decoro – agora motivo de condenação por corrupção passiva – por ter recebido R\$ 50 mil do valioso duto e cinco anos depois viria a aceitar placidamente que o deputado presidisse a comissão de Constituição e Justiça da Casa.

02 SET 2012

O ESTADO DE S. PAULO

"Tem um gosto de **jiló**, de mandioca roxa, de **berinjela** crua, algo de **vinagre**, algo de fel, quando a gente se vê na obrigação de condenar alguém"

CARLOS AYRES BRITTO, presidente do STF, sobre como se sentia após ler seu voto no julgamento do mensalão

03 SET 2012

O ESTADO DE S. PAULO

Hora da sentença. Joaquim Barbosa dá indícios de que deve condenar ex-dirigentes do Rural por gestão fraudulenta ao repassar dinheiro para direção do PT e agências de Marcos Valério sem ter garantia de pagamento; valores foram parar nas mãos de deputados

Relator julga empréstimos bancários que colocaram Genoio na berlinda

O relator do processo do mensalão, Joaquim Barbosa, retoma hoje o julgamento – iniciado há exatamente um mês e um dia – com a análise dos empréstimos feitos pelo Banco Rural à direção do PT e às agências do empresário Marcos Valério Fernandes de Souza.

As operações financeiras iniciadas em 2003, primeiro ano do governo Luiz Inácio Lula da Silva, jogaram o então presidente do partido, José Genoio, no centro do escândalo de pagamento de parlamentares da base aliada lulista. Segundo a Procuradoria-Geral da República, o dinheiro dos empréstimos foi usado para comprar apoio de deputados. Os réus petistas dizem ter havido apenas caixa 2 de campanha.

O relator analisará nesta fase do processo a conduta de dirigentes e ex-dirigentes de Rural – o caso de Genoio será julgado numa etapa posterior. Segundo a denúncia da Procuradoria-Geral, os empréstimos foram feitos para não serem pagos. O principal argumento da acusação é que não havia garantias tanto do PT quanto das agências de Marcos Valério de que a quitação poderia ocorrer.

Pelas expectativas de advogados que atuam na causa e, conforme reservadamente adiantam os ministros da Corte, dificilmente os ex-dirigentes do Rural serão absolvidos da acusação de gestão fraudulenta. A pena pelo crime varia de 3 a 12 anos de reclusão.

Barbosa deve condenar os quatro réus (*veja quadro*). Na quinta-feira passada, ele já indicava a condenação afirmando que os empréstimos foram “fictícios”.

Ainda na quinta-feira, Barbosa afirmou que as operações de crédito não seguiram as normas estabelecidas pelo Banco Central. “O Banco Rural (...), sobretudo no que diz respeito às operações realizadas com o Partido dos Trabalhadores, a SMPB Comunicação Ltda. e a Graffiti Participações Ltda., não cumpria as prescrições do Banco Central”, afirmou o relator do mensalão.

Depois de Barbosa será a vez dos outros ministros darem suas sentenças sobre esse item do julgamento. Não há expectativa de grandes divergências neste item, diferentemente do que ocorreu na primeira “fatia” do julgamento, que analisou os contratos firmados entre as agências de Mar-

cos Valério e o Banco do Brasil, o fundo Visanet e a Câmara dos Deputados. Os ministros protagonizaram duros embates e o clima pesou em algumas sessões. No fim, acabaram condenados o ex-presidente João Paulo Cunha, que posteriormente veio a renunciar a sua candidatura à Prefeitura de Osasco, Marcos Valério e seus sócios nas agências e o ex-diretor de marketing do Banco do Brasil Henrique Pizzolato. Também réu, o ex-ministro Luiz Gu-shiken foi absolvido.

● Empréstimos do Rural

R\$ 3 mi

foram emprestados em 2003 para o PT. A dívida foi paga neste ano

R\$ 29 mi

foram emprestados às agências de Marcos Valério, em dois empréstimos. O banco tenta obter o pagamento da dívida por meio de ações judiciais

CONTINUA

03 SET 2012

O ESTADO DE S. PAULO

CONTINUAÇÃO

Fatias futuras. Genoino, que assinou os empréstimos com o Banco Rural, será julgado apenas nas próximas semanas, quando o STF começar a analisar os integrantes do chamado “núcleo político” do mensalão – o relator decidiu dar suas sentenças do caso por itens sob o argumento de “organizar” o julgamento.

Na defesa de Genoino, o advogado Luiz Fernando Pacheco alega que o cliente não controlava as finanças dos partido. Segundo ele, a tarefa competia ao tesoureiro da legenda na época, Delúbio Soares. O advogado disse que o nome de Genoino consta dos contratos de empréstimo apenas porque era presidente do PT. “Embora seja tarefa exclusiva do Secretário de Finanças a obtenção de recursos financeiros, competia também ao presidente do partido, por condição estatutária, a assinatura de tais empréstimos”, acrescentou.

O Banco Rural sustenta que os empréstimos eram legais. A instituição destaca que o PT quitou o débito neste ano, após um acordo, e atribui a inadimplência das empresas de Marcos Valério à falência após o escândalo.

CONTINUA

03 SET 2012

O ESTADO DE S. PAULO

CONTINUAÇÃO

Empréstimos do BMG são julgados na Justiça Federal

Diretores do banco e dirigentes petistas são alvo de denúncia que ficou de fora do mensalão e corre na 1ª instância

Quatro diretores do BMG também foram denunciados pela Procuradoria da República por gestão fraudulenta e falsidade ideológica. Na ação, os diretores do banco Ricardo Guimarães, João Batista de Abreu, Márcio Alaôr de Araújo e Flávio Guimarães são acusados pelo Ministério Público Federal de liberar pelo menos de R\$ 43,6 milhões “mediante empréstimos simulados” ao PT e às empresas de Marcos Valério. A Justiça Federal de Minas aceitou a denúncia e afirma que o caso está pronto para ser julgado.

O banco não entrou no julgamento do mensalão no Supremo Tribunal Federal porque o Ministério Público considerou que deveria investigar melhor as relações do banco com o governo. Foram denunciados também na Justiça Federal, em primeira instância, os ex-dirigentes do partido, José Genoino e Delúbio Soares; Marcos Valério e sua mulher, Renilda Maria Santiago, além de Ramon Hollerbach, Cristiano de Mello Paz e Rogério Lanza Tolentino. As penas previstas variam de 1 a 12 anos de prisão.

Em janeiro de 2003, antes que o governo Lula completasse um mês, Valério já iniciava as tratativas com o BMG, segundo documentos do Ministério Público Federal publicados pela revista *Época*. Logo depois das primeiras reuniões, o processo registra que o BMG começou a liberar dinheiro para o PT e Valério – o Ministério Público afirma que o banco realizou empréstimos irregulares, uma vez que a situação financeira dos tomadores era incompatível com o valor emprestado e que as garantias dadas eram insuficientes.

Para o procurador Patrick Martins, o BMG perdeu altos valores na rolagem das dívidas. O motivo seria a garantia de diversas vantagens por parte do governo federal, como lucros na operacionalização de empréstimos consignados de servidores públicos, pensionistas e aposentados do INSS.

O BMG afirma que os empréstimos tiveram garantias “mais que suficientes e a liberação dos recursos foi precedida de cuidadosa análise”. O banco ainda afirma que o Banco Central não apontou irregularidade nos empréstimos. O convênio celebrado pelo BMG com o INSS, também segundo o banco, teria seguido todos os trâmites burocráticos, sem qualquer interferência de terceiros.

● Empréstimos do BMG

R\$ 2,4 mi

foram emprestados ao PT em 2003. A dívida foi paga neste ano

R\$ 41,2 mi

foram emprestados ao grupo de Marcos Valério, em quatro operações. Duas foram pagas. Duas são cobradas na Justiça

03 SET 2012

O ESTADO DE S. PAULO

Juiz diz que Lei Cidade Limpa é inconstitucional

Decisão de 1ª instância foi dada em favor de duas idosas que cederam seu imóvel para instalação de um outdoor e acabaram multadas em 2007

Um juiz da 10.ª Vara da Fazenda Pública da capital julgou a Lei Cidade Limpa inconstitucional. A decisão, publicada no dia 22, favoreceu duas idosas que foram multadas em R\$ 66 mil por manterem outdoor nos fundos da casa onde uma delas vive, na zona oeste, cujo valor venal é de R\$ 43 mil. Ainda cabe recurso.

Segundo o Sindicato das Empresas de Publicidade Exterior do Estado, trata-se da primeira decisão de inconstitucionalidade desde que a lei começou a valer, em janeiro de 2007. O advogado delas, Sérgio Pupo, diz que essa foi a primeira decisão sobre a constitucionalidade favorecendo pessoa física. "Quando entramos com a ação, havia só recurso de profissional de publicidade."

No parecer, o juiz conclui que "a Lei Cidade Limpa sobre-excedeu sua competência normativa, violando princípios constitucionais como o da proporcionalidade e livre exercício de atividade profissional regulamentada pela União, além de ter indevidamente coarctado (ou mesmo suprimido) o direito de informação quando vedou em absoluto a propaganda comercial na cidade".

A decisão livrou as aposentadas Neyde da Silva Caetano e Nobuko Nakahira, ambas de 77 anos, de pagar a multa e ainda condena a Prefeitura a reembolsá-las no que se refere à despesa processual e a pagar honorários advocatícios de R\$ 8 mil.

Em setembro de 2006, o outdoor foi instalado no quintal da pequena casa onde Nobuko vive,

•Valores

10.685

multas foram aplicadas desde o início da lei, segundo a Prefeitura

2.231

foram dadas de janeiro a agosto

R\$ 10 mil

é a multa de cada item, mais R\$ 1 mil por m² excedente

no Jardim Monte Belo, às margens da Rodovia Raposo Tavares. "A empresa ligou, pediu para instalar o painel. Na época, todo mundo tinha placa", diz Neyde, que empresta a casa à amiga.

O problema começou na aprovação da lei. As aposentadas procuraram o dono da estrutura, que estava na Espanha. Ele teria tentado contratar uma empresa para retirar o outdoor. "Não podia ser qualquer uma, porque era muito grande", afirma Neyde.

Mas não deu tempo. Um fiscal da Prefeitura passou por lá e aplicou a multa. "Fiquei muito nervosa. Já tinha resolvido tudo e me multaram quando estavam tirando a placa", diz Neyde. "O fiscal nem veio aqui. Deve ter multado da rua", afirma Nobuko.

Assim começou o tormento das duas. "Sou aposentada, como ia pagar uma fortuna dessa?", pergunta Neyde, para quem esses quase cinco anos foram de "pura angústia".

01 SET 2012
IMPACTO PARANÁ

DANDO O QUE FALAR

Miguel Kfoury Neto, Presidente do Tribunal de Justiça bem que explicou, explicou e explicou.

Quem sabe até esgotou o repertório de tanto explicar as razões para um contrato de locação de aviãozinho a jato, ou helicóptero, para o Tribunal de Justiça do Paraná fazer as viagens mais confortáveis e rápidas de seus desembargadores e demais magistrados.

O mundo moderno exige hoje, sem dúvida, transporte rápido.

Nada, porém, que um aviãozinho de carreira não resolva, dizem.

Por conta disso, claro, os críticos já se manifestaram, como aconteceu em outros casos onde o TJ virou motivo de polêmica, seja no caso da transparência de salários ou daquele negócio imobiliário da ordem de R\$ 100 milhões de reais.

Como não faz muito tempo o assunto aéreo também provou as manchetes em geral por conta da uma recaída do Presidente da Assembleia Legislativa, dizem que um vírus aéreo estaria sobrevoando ultimamente o Centro Cívico. Isto sem contar aquele negócio do avião para o Executivo via Copel, claro.

Por conta destas imagens, sem dúvida, os simples mortais sentem que realmente a Justiça tem tudo para chegar mais rápido daqui para frente, andando a jato.



IMPACTO PARANÁ

O 1 SET 2012 TADINHA, VAI TER QUE REZAR

Como diz velho ditado, ajoelhou, tem que rezar. Gleisi Hoffmann através de um blog com seu nome, na última campanha para a Prefeitura Municipal de Curitiba, desceu a lenha de modo inconveniente no então Secretário Municipal da Saúde, Michel Caputo Neto.

Foi denunciada, processada e condenada em primeira instância a pagar a mixaria de R\$ 5 mil reais de indenização por danos morais.

Recorreu da sentença, inconformada e a situação ficou pior.

Foi condenada agora em R\$ 50 mil reais de indenização moral para o Caputo. Ficou uma arara, claro, pois afinal das contas teria sido um assessor que deu a mancada em seu blog, mas ela é quem vai ter que "rezar" com



essa conta.

Quem sabe com novo recurso pode ainda salvar-se, claro. Mas pode, também, ver dobrada esta continha...

UMA NO CRAVO...

- Indústria Diplomata, do empresário e deputado federal Alfredo Kaepfer, está sobrevivendo graças a uma liminar que con-



Alfredo Kaepfer

quistou na Justiça há alguns dias, com tutela antecipada, expedida pelo Juiz Carlos Eduardo Stella Alves, da 1ª Vara Cível de Cascavel.

Foi o recurso que a citada empresa encontrou para ganhar um fôlego em relação à crise financeira, que outros também sentiram nesta área, e que rendeu a Diplomata uma dívida acumulada da ordem de R\$ 400 milhões de reais.

Com cinco mil funcionários, a

empresa que já teve o dobro de funcionários, reduziu produção, fechou as unidades de Londrina e Mandrituba e demitiu funcionários em Capanema e Xaxim, em Santa Catarina.

Com o caos enfrentado pela avicultura o empresário e deputado Alfredo Kaepfer sentiu a barra pesar e, segundo comentários, estaria se desfazendo, também, de investimentos feitos em veículos de comunicação, em Cascavel e Umuarama.

E OUTRA NA FERRADURA

- Ministra Gleisi Hoffmann sentiu o peso da Justiça nos últimos dias quando a 9ª Câmara do Tribunal de Justiça do Paraná



Gleisi Hoffmann

condenou a mesma a indenizar o atual Secretário da Saúde do Paraná Michel Caputo Neto, com R\$ 50 mil reais por dano moral.

Em primeira instância a pena fora estabelecida em apenas R\$ 5 mil reais, mas acabou se elevando quando da apreciação de um recurso da



Michel Caputo

Ministra, inconformada com a primeira decisão.

A bronca toda teve origem em plena campanha eleitoral de 2008 quando a então candidata a Prefeitura pelo PT, Gleisi Hoffmann, exagerou na crítica ao então secretário municipal que reagiu com processo por dano moral.

Advogado da Ministra Gleisi já apelaram ao STJ achando que o valor da indenização por dano moral ficou exagerado em R\$ 50 mil reais.

DUCCI PROIBIDO

A 5ª Câmara Cível do Tribunal de Justiça rejeitou, por unanimidade, recurso do prefeito Luciano Ducci e manteve proibidos os comerciais institucionais da prefeitura por considera "promoção pessoal do candidato à reeleição". O imbróglio começou em abril, quando a Justiça atendeu ação proposta pela presidente do PT de Curitiba, Roseli Isidoro.

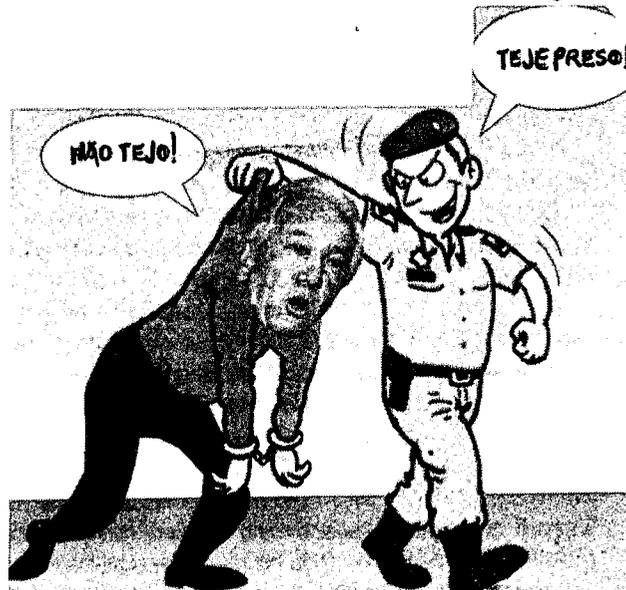
GASTOU MUITO

A decisão do TJ considerou ainda que a prefeitura gastou muito nesses comerciais. "Os valores envolvidos são elevados. Em relação aos valores liquidados no mês, para divulgação das ações, R\$ 480.455,70, diante do ínfimo valor de R\$ 16.669,94, destinado a campanhas informativas e educativas", aponta um trecho.

01 SET 2012

IMPACTO PARANÁ

Prefeito de Campo Mourão condenado a 4 anos de prisão!



Explodiu nesta semana a notícia da condenação do Prefeito Municipal de Campo Mourão, Nelson Turek, que ganhou uma sentença de 4 anos e 12 dias de prisão em regime semiaberto, além da perda do cargo que ocupa e a suspensão dos direitos políticos pelo prazo de cinco anos.

A condenação foi com base na Lei da Improbidade por dispensa de licitação, por concorrer para a prática de crime e por omissão, além de efetuar despesas não autorizadas ou por realizá-las em desacordo com as normas financeiras.

O ex-secretário de Obras do município, Munir Abdel Karim Daws Dayer, também foi sentenciado na mesma ação.

Em 2011 os dois, Turek e Dayer já haviam sido condenados em primeira instância e recorreram ao TJ_PR, restando agora aos dois

réus ainda apelar interpondo recurso sobre a sentença.

Durante o período da condenação, até que surja o transitado em julgado, os dois condenados estarão sujeitos ao pagamento de multa de seis salários mínimos e a prestação de 8 horas semanais de serviços à comunidade durante o período da condenação.

Em Campo Mourão, segundo o relato do Blog do Esmael no último dia 27, o caso que puniu o prefeito e seu secretário ficou conhecido como "Sacolinha da Tim", porque em Abril de 2008 o secretário foi preso quando deixava a empresa Koch segurando uma sacolinha da Tim, em cujo interior estavam R\$ 19 mil reais, fruto de uma ação de extorsão contra o empresário Elpidio Koch, que na época dizia ter sido vítima de armação segundo se desculpou o prefeito Turek.

01 SET 2012

IMPACTO PARANÁ

SE DEPENDER DO LEVANDOWSKI...

Ministro Levandowski, do STF, em destaque com seu polêmico voto como revisor, tentando induzir os demais ministros a seguirem seu exemplo em relação ao Mensalão.

Felizmente, caiu do cavalo.

A votação pela condenação dos primeiros denunciados, entre os quais o ex-presidente da Câmara, João Paulo Cunha, vai mostrando



que realmente o país não mais aceita que passem a mão na cabeça dos corruptos dizendo que vai tudo bem.

O único Ministro, do qual já se esperava tal comportamento, por ser afilhado de Lula, o Toffoli, acompanhou Levandowski, mas ficou, também, felizmente, como voz isolada a favor dos denunciados, especialmente João Paulo Cunha que continua deputado federal, mas terá esta marca de condenação para sempre.

Santinho do pau oco não vez no STF, isto vai ficando cada vez mais claro.

IMPACTO PARANÁ

Justiça

Osmann de Oliveira
Advogado

01 SET 2012

PRESIDENTE DO TRIBUNAL MANDA INFORMAR!

Na qualidade de jornalista profissional, (além de ser, também, respeitado advogado), Osmann de Oliveira, trabalhou nos mais importantes jornais e rádios, tendo representado no Paraná, o "Correio da Manhã", a revista "O Cruzeiro", a "Tribuna da Imprensa", esta ao tempo de Carlos Lacerda de quem foi amigo, escreveu, com exclusividade, para o "Impacto" uma série de comentários, todos independentes e construtivos, sobre diversos aspectos da administração interna do Tribunal de Justiça do Estado do Paraná. Escreveu e requereu uma série de documentos, como se pode ver nesta edição comprobatórios do que dizia.

O Presidente do Tribunal de Justiça determinou que dentro de um prazo não superior a 5 (cinco) dias o pedido fosse atendido. No total foram mais de seiscentas páginas todas versando sobre a situa-

ção interna do Tribunal. E para tanto o Corregedor da Justiça, Lauro Augusto Fabrício de Mello, pediu a colaboração de Departamentos, fez levantamentos técnicos e os endereçou ao presidente do Tribunal que, por sua vez, mandou encaminhá-los ao Dr. Osmann de Oliveira.

Este jornal, cumprindo a sua missão, causou aquilo a que se propôs: "IMPACTO" com noticiários e comentários honestos despertando assim as autoridades constituídas ao fito de que corrijam alguns atos passíveis de críticas.

Observe-se que só não foram esclarecidos quantos servidores estão em desvio de funções e quantos cidadãos, por designações respondem por serventias diversas.

"Fax-símile" do pedido formulado por Osmann de Oliveira e da resposta imediata do Presidente do Tribunal de Justiça do estado do Paraná, Miguel Kfourri Neto:

Excelentíssimo Senhor Desembargador Presidente do
Corregio Tribunal de Justiça do Estado do Paraná.-

OSMANN DE OLIVEIRA, adiante assinado, Jornalista Profissional, Regularmente Inscrito no Sindicato da Classe e Portador de Carteira expedida pelo Ministerio do Trabalho, respectivamente, vem, perante Vossa Excelência, nos termos do artigo 5º, inc. XXXIV, da Constituição Federal, requerer que lhe sejam expeditas, isenta de taxas, Certidão da qual conste:

- número de servidores temporários contratados na atual Administração e respectivas designações;
- número de servidores do Poder Judiciário em desvio de função;
- quantos Cartórios dos Foros Judicial ou Extra-Judicial que se encontram ocupados por cidadãos designados e sem concurso interno ou público;
- íntegra do Processo de Licitação em que foi vencedora a Caixa Econômica Federal e do qual constem as respectivas vantagens para o Tribunal do Estado do Paraná;
- qual o valor pago pela Caixa Econômica Federal para a "compra" da Folha de Vencimentos dos Servidores do Poder Judiciário e a que título.

Pede que se digne Vossa Excelência de, à título de prevenir embaraços, - (porque isto já ocorreu anteriormente), - de remeter à Secretaria do TJ/PR que expeça o documento no prazo de 15 dias, na forma do artº. 1º, §6º, da Lei nº. 4.717/65, - (Lei da Ação Popular), - sendo-lhe vedado arvorar-se em juiz e decidir sobre a legitimidade e o interesse do requerente em obtê-la, conforme RSTJ 25/222.

Curitiba, 18 de Julho de 2012.

Endº: rua Comendador Araújo nº. 143, 1º andar, conj. 15
Email: Osmanndeoliveira@terra.com.br
Tel. 32248365.

A Caixa Econômica Federal foi que "ofertou" ao Tribunal de Justiça do Paraná a quantia de R\$21.100.000,00 (vinte e um milhões e cem mil reais), para que lhe fosse permitido prestar serviços para o judiciário. Em outras palavras: a Caixa que não perdoa taxas e nem juros paga para trabalhar...

Isso é irônico, agora, o que não é engraçado é que todo esse dinheiro tenha

sido investido na compra desnecessária de um imóvel (também desnecessário) desde que o estado possui vários prédios ociosos, enquanto o mais lógico seria que se revertesse o dinheiro em favor de melhores vencimentos para os funcionários do Poder Judiciário ou que se o aplicasse para, serem atendidos os credores de precatórios!!!

DENÚNCIAS DO CNJ

O Presidente do Tribunal de Justiça do Paraná, Miguel Kfourri Neto, está envolvido em novas denúncias junto ao Conselho Nacional de Justiça, (CNJ). Primeiro foi a discriminação imposta a servidores do TJ; depois foi a compra de 90 automóveis para desembargadores; em seguida foi à criação de "vales-refeições para juizes", com efeito retroativo e cuja "engorda" rendeu mais de 50 mil reais para cada "cada favorecido"; e, agora foi à abertura de licitação para a locação de empresa aérea. Exigência notada no Edital de Concorrência: seja jato com tripulação própria, tenha autonomia de voo e custe, no mínimo, R\$16,917, por quilometro de uso. A Ordem dos Advogados do Brasil, Seção do Paraná, está contra isso e o seu Presidente, José Lúcio Glomb, faz severa críticas, sobretudo, depois que o titular do TJ manifestou-se com desprezo dizendo: "essa é uma questão de administração interna" do TJ, assim, como se quisesse dizer: "ninguém tem nada com isto".

O CNJ ao tomar conhecimento de mais este ato instaurou uma sindicância e enviou a Curitiba o Conselheiro Jeferson Kraychychyn, o qual denunciou que a administração do Tribunal de Justiça do Paraná "está em descompasso com a realidade social, bastando ir-se ao Fórum Cível para verificar-se o caos reinante e onde não existem "servidores suficientes e equipamentos adequados".

01 SET 2012

CARTA CAPITAL

Linha de Frente Wálter Fanganiello Maierovitch

A primeira fatia

O PADRE ANTÔNIO Vieira, em sermões, revelava preocupações com a “cleptocracia” que, passado o tempo e num linguajar moderno, virou “república de bananas”.

Num Brasil ainda oligárquico convivemos com (1) impunes privatarias, (2) caso abafado de compra de votos de emenda voltada a ensejar a reeleição de FHC e (3) abuso de poder econômico a quebrar a regra da igualdade nas disputas eleitorais e quejandos. É certo que às vezes “surge” uma condenação eclatante ou uma cassação de mandato parlamentar. Isso para dar a falsa impressão de que estamos em um continuado aperfeiçoamento democrático, embora sejam raras as consultas populares como o referendo e o plebiscito.

Nesse contexto apareceram os dois apelidados de “mensalões”, que se diferenciam apenas pelo tratamento diverso conferido ao desmembrado “mensalão tucano” e pelas velocidades distintas nas tramitações processuais. Nesta última semana de agosto e em um julgamento fatiado, réus considerados corruptos restaram provisoriamente condenados no “mensalão do PT”, casos do deputado federal João Paulo Cunha, de Henrique Pizzolato, antigo mandachuva do Banco do Brasil na área de marketing, do publicitário Marcos Valério e dos seus dois sócios, Ramon Hollerbach e Cristiano de Mello Paz.

Como advogados têm dificuldade para tirar leite de pedra, as condenações por corrupções, relativas à primeira fatia do mensalão posta em julgamento, eram esperadas diante da certeza transmitida pelas provas dos autos. Os votos dos suspeitíssimos ministros José Dias Toffoli e Gilmar Mendes, cujas exceções não foram levantadas pelo procurador-geral e pelas defesas, acabaram compensando-se pelas conclusões divergentes a respeito de Cunha.

Todos sabem que os ministros supremos podem mudar os votos antes da proclamação final do resultado. Mas como houve fatiamento da denúncia e se cuidou apenas do seu item terceiro, dificilmente serão alterados os votos lançados publicamente.

Além da venalidade, Cunha encontra-se, até o momento, condenado por apenas um dos dois peculatos irrogados (9 votos a 2). No que toca à lavagem de dinheiro, o julgamento não se completou. E está a depender da ministra Rosa Weber. Com 4 votos absolutórios proclamados (Lewandowski, Toffoli, Peluso e Marco Aurélio), abre-se a Cunha, relativamente à acusação de lavagem de capitais, a possibilidade de interpor embargos infringentes, recurso previsto no regimento interno do STF.

Os embargos infringentes implicam novo julgamento limitado à divergência. Novos relator e revisor são sorteados para



Quanto à lavagem de capitais, abre-se a Cunha a chance de interpor embargos infringentes, de processamento demorado

os embargos, cujo processamento não é rápido. Certamente, quando do julgamento dos prováveis embargos infringentes, o STF não mais contará com Peluso e Ayres Britto, em decorrência das compulsórias aposentadorias em setembro e novembro, respectivamente.

A individualização das penas dos eventuais condenados, conforme ficou convencionalizado pelos supremos ministros, será feita em item destacado e final. Mas como o ministro Peluso cairá na aposentadoria compulsória e proferiu conclusões condenatórias, ele individualizou as sanções. A propósito e pelos crimes de corrupção e peculato a envolver numerário público, a sanção de Cunha foi fixada acima do mínimo legal, ou melhor, seis anos de pena em regime inicial semiaberto.

O único voto imutável é aquele do ministro Peluso e em razão da sua aposentadoria obrigatória. Nem a sucessora de Peluso (a presidenta Dilma Rousseff parece inclinada a escolher uma mulher), ainda que chegue antes do fim do julgamento, poderá substituir ou mudar o voto. Nem alterar as penas individualizadas.

Depois de semanas de mistério e pressões, Peluso limitou o seu voto ao segmento estabelecido. Portanto, não analisou toda a denúncia. Por não se adiantar ao relator e revisor, evitou o cometimento de uma teratologia procedimental.

Uma decisão absolutória praticamente assegurada refere-se ao ex-ministro Luiz Gushiken. A respeito houve decisão unânime dos ministros e precedida de manifestação absolutória da Procuradoria-Geral. Mais ainda: o terceiro item da acusação já votado não mais será agitado no curso do julgamento das outras fatias do mensalão. Gushiken, é importante frisar, restou até agora absolvido pela chamada fórmula plena, ou seja, induvidosa.

A segunda fatia posta em julgamento refere-se à acusação de crime de gestão fraudulenta do Banco Rural e envolve os réus José Roberto Salgado, Vinicius Samarane, Ayanna de Jesus e Kátia Rabello. Eles são apontados, na denúncia, como integrantes do núcleo financeiro do esquema. O relator, Joaquim Barbosa, pelo que se infere do seu voto, encaminha-se para uma proposta condenatória. ●

O retrato do País O processo do “mensalão” exibe os males nativos de todos os lados

NÃO FOSSE enredo da vida real, o processo do chamado “mensalão” seria espetáculo ímpar na capacidade de trafegar entre tragédia e comédia com toques exemplares de drama e de farsa. Não cabe desmerecê-lo, contudo, nesta versão próxima do terceiro ato, o do epílogo, ao menos teoricamente, e que me arrisco a encarar como crítico teatral disposto a registrar de saída seu mérito inegável: o mensalão, em todos os seus aspectos, retrata à perfeição os males do Brasil. A inesgotável mazela, a hipocrisia inata dos senhores, o patrimonialismo do sistema. Um conjunto excepcional de prepotência e parvoíce.

Padecemos um longo prólogo, longo demais, a partir da denúncia do inconfiável Roberto Jefferson, e ainda assim rico em eventos que se fundem no trecho central mesmo quando parecem desligados do contexto. Por exemplo, a presença do banqueiro Daniel Dantas. Vibra claramente na própria origem do mensalão como vibrou nos pregressos de marca tucana. E desaguou na Operação Satiagraha, enfim adernada miseravelmente porque DD está por trás de tudo, e muito além do que se imagine.

Marcos Valério serviu a Dantas e dele José Dirceu é bom amigo. Bela figura a ocupar a ribalta sete anos atrás, começo do prólogo, foi o ministro Luiz Gushiken, o samurai, como então o batizei, um inocente que pagou caro por sua inocência. Cavaleiro sem mancha, cometeu o pecado de enxergar em Dantas o grande vilão de todas as situações. Pecado imperdoável, tudo indica. A respeito, recomendo nesta edição o texto assinado pelo redator-chefe Sergio Lirio, a retratar uma personagem de insólita dignidade, sacrificada injustamente ao ser forçada a deixar o governo.

O início do primeiro ato propõe Roberto Gurgel, o procurador-geral, Gogol se



Raposa-mor. Este está por trás de tudo. A edição é de 10 de setembro de 2008

deliciaria com ele, fâmulos da treva e da reação, escalado para definir o mensalão como “o mais atrevido e escandaloso esquema de corrupção e de desvio de dinheiro público flagrado no Brasil”. Não lhe são inferiores, talvez mais daninhos, a bem da verdade factual, os anteriores urdidos pelo tucanato, a partir da compra de votos no Congresso para permitir a reeleição de Fernando Henrique Cardoso. Decerto mais imponente, o maior de todos, o episódio das privatizações, promovidas pelo mesmo FHC e protagonizado, entre outros, olhem só, por Daniel Dantas.

Não é que nossos juristas façam jus ao respeito unânime da audiência, sobretudo aquela que se apinha no balcão. Alguns produzem argumentações destinadas a suscitar pena em uma plateia mais atilada e menos comprometida do que a da casa-grande, esta escorada pelos barões da mídia e seus sabujos, unidos na ameaça aos próprios ministros do Supremo inclinados a um julgamento imparcial. O ministro Luiz Fux, no seu realismo exasperado, pretendeu condenar por peculato um réu chamado a responder por outros crimes, conforme teve de ser bondosamente avisado ao cabo de sua diatribe. Enquanto isso, Ricardo Lewandowski se abala a telefonar

para um crítico global, Merval Pereira, que contestava duramente seus argumentos a favor de João Paulo Cunha. Contribuição inefável à imortalidade de um jornalista acadêmico, a seguir as pegadas culturais do seu falecido patrão. Onde, largo à cultura. Leiam, a propósito, Mauricio Dias na sua Rosa dos Ventos.

O primeiro ato do espetáculo presta-se a demonstrar a inadequação do título “mensalão”. Como sempre sustentou *CartaCapital*. Provas certamente haverá de outros delitos, igualmente condenáveis, peculato, corrupção, lavagem de dinheiro. Quanto ao uso de caixa 2, a lei brasileira prontifica-se a uma lamentável leniência na punição do crime eleitoral. O segundo ato inaugura-se em proveito de outra constatação, caso não tivesse já dado o ar da sua desgraça: um grupo de petistas, que não seria o caso de chamar de aloprados, decidiu imitar a estratégia tucana desenhada e comandada por Serjão Motta a partir de 1994 com o propósito de manter no poder *ad aeternitatem* o pássaro incapaz de voar.

Não deu, José Serra lá estava para atralhar desde 2002, a despeito do maciço apoio midiático. A diferença entre uns e outros está no fato de que o Partido dos Trabalhadores nasceu em odor de subversão e de nada lhe adiantou abjurar pelo caminho a fé primeva. Além disso, no caso do ex-metalúrgico Lula pesa, em primeiro lugar, o ódio de classe, sentimento tão natural na casa-grande. Em contrapartida, a trajetória da esquerda nativa, oportuno é sublinhar, é tão deplorável quanto tudo o mais, e cabe neste enredo de traições aos ideais propalados em vão, de promessas bombásticas e falsos propósitos inexoravelmente descumpridos em nome do oportunismo aconselhado pelo momento fugidioso.

Estamos na iminência do terceiro ato, mas o que se viu até agora estimula depressões monumentais. E aonde quer que o espectador se volte não encontrará razões de alívio. ●

01 SET 2012

CARTA CAPITAL

“Mensalão”, julgamento justo?

Sua publicidade, ensina Nilo Batista, é garantia constitucional do acusado e não direito público

SOB CONTROLE RÍGIDO, concentrado, de apenas quatro grupos empresariais, a mídia brasileira conservadora acredita ter força para erguer e destruir o que bem pretende. Esse núcleo restrito, que sustenta um pensamento único, forma o que se chama de barões da mídia. Eles, no entanto, nem sempre conseguem impor os objetivos que perseguem. Estas situações cabem direitinho dentro do princípio de que as regras comportam exceções.

Exceção, por exemplo, é a eleição e reeleição de Lula. E a regra? Ela está posta agora diante dos nossos olhos: a Ação Penal 470, chamada de “mensalão” para efeitos políticos, em julgamento no Supremo Tribunal Federal (STF).

Regra e exceção. Esta contraposição emergiu em declaração do ministro Ricardo Lewandowski. Diante da reação negativa às revisões feitas no relatório do ministro Joaquim Barbosa, aplaudido pela mídia, ele desabafou:

“Um juiz não pode ceder à opinião pública e nem à opinião publicada”.

O voto “dissidente” de Lewandowski surpreendeu, para repetir o verbo usado na manchete do jornal *O Globo*. O revisor absolveu alguns réus. Por não ter condenado todos entrou na linha de fogo. Foi intimidado por um comentarista político, para o qual telefonou de boa-fé com a finalidade de explicar o que considerou distorções na análise feita em torno do voto dele. Dias Toffoli, que acompanhou o revisor, também recebeu reprimenda de um colunista social.

A mídia, a exemplo do ministro Joaquim Barbosa, reage às divergências com a linha editorial que adota com a mesma ferocidade dos reis diante de crimes de “lesa-majestade”. Essa reação não é nova, nem é invenção brasileira. Por aqui, no entanto, às vezes a coisa torna-se grotesca.

Em parecer para processo em curso na Justiça mineira, tirado da costela da Ação Penal 470, o advogado Nilo Batista, do primeiro time de criminalistas brasileiros, tocou nessa ferida. Entre outros pontos, atacou o “linchamento moral” quando a acusação de suposto crime, amplificado pela mídia, provoca “devastadores efeitos sobre a imparcialidade do julgamento”.

Nilo Batista lembra a “atitude pública” que a imprensa se atribui, muitas vezes camuflando “afinidades políticas”, como é o caso de agora, ou “interesses econômicos”. Ele cita um julgamento, de 1951, nos Estados Unidos, que levou o juiz Jackson, da Corte Suprema (na qual os integrantes se identificam orgulhosamente como juízes), a afirmar: certos julgamentos não passam “de uma cerimônia legal para averbar um veredicto já ditado pela imprensa e pela opinião pública que ela gerou”.

O criminalista, professor-titular de Direito Penal da Universidade Federal do Rio de Janeiro (UFRJ), cita outro processo. Este anulado pela Corte Suprema em razão da campanha da mídia quando foi afirmado: “A publicidade do julgamento é uma garantia constitucional do acusado e não um direito do público”.

Ao censurar os magistrados a imprensa busca o efeito desejado por ela.

A absolvição ou a condenação dos réus, entretanto, deve nascer de um julgamento justo, sem pressão ou interferência na liberdade de decisão dos juízes.

01 SET 2012

CARTA CAPITAL

Vox Populi Marcos Coimbra

Sobre farsas

EM UMA DE suas mais polêmicas declarações dos últimos anos, o ex-presidente Lula afirmou que o “mensalão” era “uma farsa”.

A frase foi dita quando ainda ocupava a Presidência e ele a arrematou com a promessa de que dedicaria boa parte de seu tempo após deixar o Planalto a demonstrá-lo. Vivíamos os dias de comemoração da vitória de Dilma Rousseff e ela soou a muitos como um arroubo, compreensível no calor do momento, mas de pequena consequência prática.

Mesmo para quem é famoso por emitir opiniões desconcertantes, essa foi extraordinária. Até alguns de seus companheiros mais próximos acharam que Lula havia se excedido.

Passaram-se quase dois anos e os fatos mostram que estava certo. Quanto mais avança o “juízo do mensalão” no Supremo Tribunal Federal, mais fica claro que o fulcro da denúncia é vazio. Que a acusação fundamental que pesa contra os réus é destituída de sentido.

Lula não conseguiu alcançar seu intuito. Do fim de 2010 para cá, seu esforço de provar a farsa a todos não foi bem-sucedido.

É claro que fracassaria na tentativa de convencer os adversários do lulopetismo. Entre eles alguns são tão irracionais que nenhum argumento, por mais bem explicado, seria aceito. É uma pequena minoria da sociedade brasileira, de tamanho conhecido: os 5% a 6% que achavam o governo Lula “pessimista” e “ruim”, e que continuam a detestar tudo que Dilma faz.

Mas estão super-representados nos veículos da grande indústria de comunicação. Por isso, embora sejam poucos, falam alto. Tanto que parecem ser as únicas vozes que existem.

A batalha à frente do ex-presidente, de fazer com que o conjunto da opinião pública percebesse que o mensalão era uma farsa, seria difícil de qualquer maneira. Mesmo para quem tem seu prestígio. A vasta maioria da população se interessa nada ou quase nada por questões políticas e administrativas. Não acompanha o noticiário e tende a permanecer substancialmente desinformada, mesmo quando supõe ter alguma informação.

A mistura de desinteresse e desconhecimento explica a importância que têm os estereótipos e os preconceitos na concepção do cidadão comum a respeito da política e dos políticos. Sabendo pouco e pouco querendo saber a mais, tende a simplificar e generalizar. Dá menos trabalho do que procurar entender cada caso concreto.

Nada disso é uma característica exclusiva da sociedade brasileira. Ao contrário, com a exceção de alguns poucos países de cultura política intensamente participativa (como alguns de nossos vizinhos), não somos diferentes da média.

O que é peculiar ao Brasil é haver um só discurso nos prin-

cipais meios de comunicação de massa. Não é estranho que os empresários que os controlam desgostem de um partido e prefiram outros. Nem que contratem profissionais para defender seus pontos de vista. É assim no mundo inteiro, onde donos de jornal e jornalistas têm lado e costumam explicitá-lo.

O que complica o quadro brasileiro é que apenas um lado tem expressão na mídia hegemônica, exatamente aquela que, por oferecer produtos de entretenimento, é consumida pela maioria majoritariamente desinteressada, pouco informada e com visão estereotipada. Isso não é decisivo nas circunstâncias que cobram das pessoas maior envolvimento e participação, como na hora de votar. Em situações como essa, elas não refugam e apenas a minoria permanece à margem, deixando-se conduzir pelos “formadores de opinião”.

Mas quando estão em pauta as “coisas dos políticos” o comportamento é diferente. Como elas não as motivam, suas reações são apenas automáticas. Convocam o estereótipo: “Todo político é culpado”. E não é preciso prová-lo.

Uma denúncia qualquer é, em princípio, verdadeira. Independentemente de contra quem seja e do nível de comprovação.

De acordo com a força com que o bumbo é batido pela mídia, algumas ficam grandes e se tornam “o maior escândalo da história”. Outras têm pouca repercussão e são logo esquecidas.

No sentido que está na denúncia do procurador-geral, de que foi “um esquema de compra de parlamentares no Congresso para apoiar o governo” o mensalão é uma farsa. Especialmente se aduzirmos que envolvia pagamentos mensais (ou

regulares), como o nome sugere.

Nada sustenta a tese. Se alguns deputados da base do governo – e outros da oposição – foram flagrados recebendo algum recurso, em nenhum caso ficou nem remotamente indicado que era para pagar sua lealdade, argumento de resto absurdo no caso dos petistas, que a davam de graça.

E quando tivemos denúncias de compra de votos no sentido literal? Quando parlamentares apareceram discutindo valores e explicando por que os mereciam?

Isso aconteceu em 1997, quando o Congresso estava na iminência de votar a reeleição de Fernando Henrique.

E daí? Nada!

E ainda há quem ache que a mídia é movida por nobres intenções. ●



Nada sustenta a tese da compra de votos de parlamentares da base aliada

01 SET 2012

CARTA CAPITAL



E o que vem agora?

As condenações de João Paulo Cunha, Henrique Pizzolato e Marcos Valério e o futuro do julgamento do "mensalão"

01 SET 2012

CARTA CAPITAL

Os próximos passos

"MENSALÃO" | Há quem anteveja nas primeiras decisões a prova da compra de apoio político. Parece mera torcida

POR CYNARA MENEZES

POR MUDANÇA de convicção ou para atender ao clamor midiático, ministros do Supremo Tribunal Federal (STF) alteraram ao menos duas avaliações jurídicas anteriores para justificar a condenação de alguns dos réus do chamado "mensalão". A mais importante delas foi o novo entendimento da Corte sobre não ser necessário o ato de ofício para que se configure o crime de corrupção passiva. Foi justamente a exigência de ato de ofício que possibilitou a absolvição do ex-presidente Fernando Collor em 1994, por falta de provas.

À época, o então ministro Sepúlveda Pertence sofreu uma derrota acachapante em plenário ao defender justamente a irrelevância da comprovação do tal ato de ofício, a contrapartida, para o crime de corrupção passiva. Agora os ministros decidiram o contrário e consagraram o ponto de vista de Pertence: basta o recebimento de favor, sem necessidade de ato de ofício, para que alguém seja condenado por esse crime. A modificação foi o que tornou possível a condenação do deputado federal João Paulo Cunha, do PT de São Paulo, candidato a prefeito de Osasco, por corrupção passiva, em linha contrária à percepção do relator Ricardo Lewandowski de que o Ministério Público não apresentara provas do ato de ofício na acusação.

Outra mudança de visão fundamental na condenação de Cunha deu-se em relação à lavagem de dinheiro. Quando a denúncia foi recebida pelo tribunal em 2007, tanto o atual presidente do STF, Carlos Ayres Britto, quanto Gilmar Mendes haviam demonstrado dúvidas sobre se o crime existia ou não. Mendes chegara a classificar a hipótese de "fantasmagórica" por não enxergar uma tentativa de ocultar o dinheiro no fato do então presidente da Câmara dos Deputados ter enviado a mulher ao Banco Rural para sacar os 50 mil reais que recebera do publicitário Marcos Valério.

À época, Britto, Mendes e Eros Grau, aposentado, votaram por rejeitar a acusação do Ministério Público por entenderem que não houve tentativa de ocultar a

A maioria do STF seguiu Barbosa. E a tese de que não é preciso ato de ofício levou à condenação de João Paulo Cunha por corrupção passiva

No caso de gestão fraudulenta, desenha-se a condenação dos diretores do Banco Rural

Gilmar Mendes é o protagonista dos bastidores e tem sido o mais empenhado em concluir o caso antes das eleições

transação, elemento necessário para se processar alguém por lavagem de dinheiro. Cinco anos depois, Britto e Mendes mudaram de ideia. Com o voto do presidente do tribunal na quinta-feira 30, no qual acompanhou integralmente o relator, o ex-presidente da Câmara ficou em situação ainda pior e acabou condenado por três crimes: além da lavagem de dinheiro, peculato e corrupção passiva.

Se for confirmada a pena de seis anos estabelecida pelo ministro Cezar Peluso em seu voto, agora acrescida da lavagem, Cunha enfrentará o regime semiaberto, além de perder o mandato de deputado federal. Esperava-se que ainda na quinta-feira 30 o petista renunciaria-se à candidatura em Osasco.

Também foram condenados o ex-diretor do Banco do Brasil Henrique Pizzolato (corrupção passiva, peculato e lavagem de dinheiro), o publicitário Marcos Valério e seus sócios Cristiano Paz e Ramon Hollerbach (corrupção ativa e peculato). Já o ex-ministro Luiz Gushiken foi absolvido por unanimidade (*quadro abaixo*).

Se, por um lado, a decisão de que a corrupção passiva prescinde de ato de ofício dificulta a vida dos próximos réus, por outro não servirá peremptoriamente para condenar o principal alvo da denúncia, o ex-ministro da Casa Civil José Dirceu. Não se trata de tentar adivinhar se Dirceu será ou não inocentado. Mas para condená-lo por corrupção ativa, como pede o procurador-geral da República, seria preciso uma nova interpretação de que o ato de ofício tampouco é necessário nesse tipo de delito. Neste caso, a exigência de ato de ofício aparece de forma explícita no caput do artigo do código penal que trata do crime.

"Os ministros só podem abrir mão do ato de ofício para condenar Dirceu se resolverem revogar o Código Penal", analisa uma fonte do tribunal. Detalhe: em seu relatório de acusação, o procurador-geral, Roberto Gurgel, admitiu a falta de evidências da participação do ex-ministro no esquema. A hipótese levantada por Luiz Fux em seu voto, de que o ônus da prova também caberia à defesa, causou furor entre os advogados de defesa.

CONTINUA

“Os ministros caminham numa linha de profunda flexibilização, tanto do Direito Penal quanto do processo penal, afastando garantias caríssimas à própria democracia”, criticou Alberto Zacharias Toron, defensor de Cunha.

As condenações dos cinco réus apontam para uma tendência dos ministros em acatar a maior parte da denúncia feita por Gurgel. As próprias explanações dos integrantes da Corte, pontuadas de ironias, demonstram que os réus podem esperar pelo pior. Peluso, no último voto como ministro do Supremo (aposenta-se compulsoriamente ao completar 70 anos na segunda-feira 3), foi duro com Cunha ao desconstruir a defesa. “O réu mentiu. Por que dizer que a sua mulher tinha ido ao banco para pagar fatura de televisão, coisa que ninguém mais faz em banco?”, alfinetou. “Mandou a mulher porque não queria que os assessores soubessem e ao mesmo tempo para garantir que iria receber o dinheiro. Ninguém melhor que a mulher para isso.”

Na tarde anterior, até a ministra Cármen Lúcia, em geral técnica e plana, havia soltado, sobre as supostas inverossimilhanças nas defesas, a frase: “Há Pangloss no mundo, como diria Voltaire”. Pangloss, personagem de *Cândido ou o Otimismo*, era o filósofo defensor da tese de que tudo que acontece neste mundo é para o melhor possível, mesmo diante das maiores tragédias. Em um voto confuso, Fux parecia tão imbuído do espírito condenatório que por pouco não atribuiu um crime a mais a um dos réus. Acabou corrigido pelo relator Joaquim Barbosa.

Ao fim de seu voto, Peluso deixou um recado de despedida para o Brasil e para os colegas: “Nenhum juiz ciente da sua vocação condena alguém por ódio”. É preciso dizer que o ministro acatou metade dos argumentos expostos pelo revisor Ricardo Lewandowski, e absolveu Cunha dos crimes de lavagem de dinheiro e por um dos peculatos, relativo à contratação de uma agência de comunicação pela presidência da Câmara durante a gestão do petista.

É preciso dizer ainda que Peluso deu uma rara demonstração de sobriedade neste julgamento. Enquanto boa parte de seus colegas passa os dias a antecipar votos e impressões em entrevistas cotidianas na mídia, o ministro expressou-se nos autos, julgou com independência e não atendeu à sanha dos que esperavam dele um atendimento ao suposto clamor da “opinião pública”. A qual, de fato, é expressão alternativa à mídia nacional.

Os demais ministros seguiram a visão discordante de Lewandowski, baseada no que lhe pareceram erros na acusação, em apenas um ponto: o do peculato. Nos outros três itens, optaram pelo voto do relator.

A mesma tendência se desenhava em relação à condenação dos réus do núcleo financeiro, sobretudo da presidente do Banco Rural, Kátia Rabello, por gestão fraudulenta, lavagem de dinheiro e outros crimes. “A Kátia está frita”, confidenciou um assessor do tribunal. Nesse núcleo, prevê-se que somente os réus com cargos de subordinação, ou seja, que cumpriam ordens superiores, tenham alguma chance de escapar à condenação. Barbosa, que continuará sua leitura na segunda-feira 3, já antecipou que os empréstimos feitos pelo Banco Rural para o PT e as empresas de Marcos Valério foram fraudulentos, deixando clara sua inclinação em condenar. Lewandowski deve concordar com o colega.

Uma pergunta permanece em aberto: terá o mesmo destino os réus do chamado núcleo político? Pelos rumos do julgamento, a discussão sobre se houve ou não mensalão, no estrito sentido da compra de apoio de parlamentares da base aliada, pode se tornar secundária para os ministros do Supremo. Justamente pela nova interpretação a respeito do ato de ofício, a contrapartida pelo dinheiro recebido. Não se descarta a hipótese de que os réus sejam condenados sem que o mensalão reste comprovado, embora a existência do esquema esteja no cerne da disputa política. Foi com base na tese do pagamento mensal aos aliados do governo que a oposição e a mídia, com raras exceções, sustentaram por sete anos tratar-se do “maior esquema de corrupção da história do Brasil”.

Ao menos até agora, nem mesmo Barbosa se referiu à entrega de dinheiro em troca de votos. Na avaliação de assessores do Supremo, todos que receberam dinheiro, não importa se por um esquema de caixa 2 de campanha, como alega a defesa, ou como uma suposta “mesada” do governo para aprovar projetos, serão condenados.

Não é, porém, o relator quem sairá como personagem-chave do julgamento. Nos corredores do STF, comenta-se o papel desempenhado por Gilmar Mendes nos bastidores do julgamento. Seu ativismo chama a atenção. Foi Mendes quem insistiu para apressar a data do início do julgamento e continua no esforço para acelerar o processo e concluí-lo antes do término das eleições municipais. Sua ascendência sobre os demais é notável e cultivada com telefonemas frequentes aos colegas.

Nas reuniões administrativas do tribunal, fora do alcance das câmeras de tvê, o ministro fez várias sugestões, todas acatadas. Por exemplo, o ex-presidente do STF sugeriu aos colegas que preferissem seus votos em no máximo 15 minutos, o que em geral tem sido observado. Também conseguiu convencer a maioria de que seria inconveniente alguém pedir vistas do processo. Marco Aurélio Mello reclamou que o Supremo precisaria de sessões extras para votar outros assuntos e não só o mensalão. Sua sugestão foi vencida por uma proposta contrária de Mendes: haverá mais sessões em setembro dedicadas ao julgamento do caso.

Durante as sessões, Mendes volta e meia levanta-se da cadeira para cochichar ao pé do ouvido dos colegas, em especial no de Ayres Britto. Com influência conhecida sobre a mídia, alguns ministros se queixam de que o ex-presidente da Corte costuma plantar notas nos jornais sobre desafetos.

Coincidência ou não, no dia seguinte em que Lewandowski votou contra o relator, sairia em um jornal, com destaque, a notícia de que o revisor, em outro processo, rejeitara o habeas corpus a um homem que roubou um farol de 13 reais. Pouco adiantou Lewandowski explicar que se tratava de um funcionário público reincidente em depenar veículos sob custódia. O estrago sobre sua imagem estava feito. Resta saber se a “maldade” afetará o revisor nas próximas sessões. ●

01 SET 2012

CARTA CAPITAL

Quem irá para a cadeia?

ARTIGO | A dosagem das penas ainda depende de diversas circunstâncias

POR CLÁUDIO JOSÉ PEREIRA*

O PRIMEIRO dos sete capítulos do julgamento da Ação Penal 470 apresenta, até o momento, a condenação de João Paulo Cunha (PT-SP), dos publicitários Marcos Valério, Ramon Hollerbach e Cristiano Paz, e do ex-diretor de Marketing do Banco do Brasil Henrique Pizzolato.

Cunha foi condenado por corrupção passiva, peculato e lavagem de dinheiro. Nesse quesito, o placar está em 6 a 4 a favor da condenação. Falta o voto da ministra Rosa Weber (que postergou sua posição justamente nesse ponto). Além disso, foram condenados Marcos Valério e os ex-sócios Hollerbach e Paz por corrupção ativa (duas vezes) e peculato (duas vezes). Pizzolato foi condenado por peculato (duas vezes), corrupção passiva e lavagem de dinheiro.

Embora muitos afirmem que os ministros poderiam modificar seus votos até o fim do julgamento, nesta ação isso pode ser um complicador. A Lei Federal nº 1.079/50 (art. 39, inciso I) considera crime de responsabilidade dos ministros do STF alterar “por qualquer forma, exceto por via de recurso, a decisão ou voto já proferido em sessão do Tribunal”.

Apesar disso, podemos ponderar também que, até o momento, ninguém proferiu seu voto integralmente e assim poderíamos imaginar que uma eventual alteração seria possível.

Não obstante os votos até o momento tratarem da condenação dos réus, só o ministro Cezar Peluso tratou da aplicação das penas. Isso porque em 3 de setembro ele completa 70 anos e se apresenta compulsoriamente.

Peluso condenou Cunha a 6 anos de reclusão em regime semiaberto e cem dias de multa e perda do mandato eletivo. Marcos Valério, a 16 anos de reclusão em regime fechado e 240 dias de multa. Ramon Hollerbach a 10 anos e 8 meses de reclusão em regime fechado e 190 dias de multa. Cristiano Paz, a 10 anos e 8 meses de reclusão em regime fechado e 190 dias de multa. E Henrique Pizzolato, a 8 anos e 4 meses de reclusão em regime fechado e 135 dias de multa.

A possibilidade de prescrição de alguns crimes não está descartada totalmente

Todas as penas serão atribuídas em caráter definitivo apenas ao fim do julgamento dos sete capítulos. Para fixá-las, usa-se o critério trifásico: inicialmente, é estabelecida uma pena-base, em seguida são consideradas as circunstâncias atenuantes e agravantes genéricas e, por fim, as causas de aumento e diminuição de pena.

A pena-base é fixada de acordo com limites (mínimo e máximo) preestabelecidos pelo legislador. Para fixá-la, são considerados antecedentes, conduta social, personalidade do agente, motivações, circunstâncias e consequências do crime. Dadas tais circunstâncias de conotação subjetiva, é difícil prever o que será imposto dentro dos limites previstos para cada tipo penal.

Assim alertou o ministro Marco Aurélio Mello logo no primeiro dia do julgamento: “Estou a aguardar, se houver condenação neste caso, a oportunidade de fixação da pena, quando deverão ser consideradas as circunstâncias judiciais, e é sabido que elas têm conotação subjetiva muito grande”.

A possibilidade de prescrição para alguns crimes também deve ser considerada. O período a ser contado começa em 28 de agosto de 2007, quando a denúncia foi recebida. De lá para cá foram mais de cinco anos. Isso significa que penas de até dois anos de prisão, que, segundo o Código Penal, caducam em quatro anos, estariam prescritas. Não é difícil que isso aconteça, pois as penas mínimas para as condutas de peculato, corrupção ativa e corrupção passiva é de dois anos para cada crime.

Para o cálculo da prescrição, não podem ser somadas as penas de crimes diferentes. Elas devem ser consideradas isoladamente, em cada um dos crimes julgados.

Os condenados a até quatro anos de prisão poderão ter sua pena substituída por prestação de serviços à comunidade ou cumpri-la em regime aberto. Os condenados entre quatro e oito anos de prisão começam a cumpri-la em regime semiaberto. Se não houver vaga em colônia agrícola, industrial ou estabelecimento similar, o que é bastante comum, começam direto no regime aberto.

CONTINUA

CARTA CAPITAL

CONTINUAÇÃO

01 SET 2012

Apenas nos casos de condenações superiores a oito anos, somadas todas as penas privativas de liberdade, aplicadas e excluídas aquelas que eventualmente tenham sido atingidas pela prescrição, é que o condenado começará a cumpri-la em regime fechado.

Quanto aos votos dos ministros, algumas observações merecem destaque. Em vários momentos, a ministra Rosa Weber e o ministro Luiz Fux deixaram transpassar a necessidade de uma "releitura" do procedimento e da aplicação da lei em casos como este.

A ministra Weber falou em flexibilização, quando tratava das provas apresentadas pela acusação, e o ministro Fux falou sobre a necessidade de a defesa provar que não são verdadeiras as provas apresentadas pela acusação, em uma verdadeira inversão do ônus da prova.

Esses posicionamentos merecem, em momento oportuno, uma grande reflexão, sob a ótica do devido processo legal, da licitude das provas, do contraditório e da ampla defesa, do princípio da inocência (ou do estado de inocência), dentre outros, que são as bases sustentadoras de nosso sistema jurídico processual penal, todos estes como direitos e garantias constitucionais, indicados como cláusulas pétreas (imutáveis, salvo por nova constituinte), em defesa dos direitos e garantias individuais.

O perigo de um posicionamento, ainda que emanado dos ministros da Corte Constitucional, o tribunal máximo do País, sem uma ampla discussão sobre o que consideramos como nossos direitos e garantias fundamentais é um grande risco para a sociedade.

Hoje, essa interpretação ocorre em uma situação de envolvimento público muito grande, amanhã em outras não tão destacadas, depois em outras reservadas, até sermos surpreendidos com uma flexibilização de direitos e garantias constitucionais, inadmissível em um Estado Democrático de Direito. O processo penal surge com o Direito Constitucional Aplicado e assim a democracia exige que seus procedimentos e suas garantias sejam respeitados, como expressão do respeito à Constituição Federal. ●

**É professor-doutor em Direito Processual Penal da PUC-SP*

A situação dos condenados

JOÃO PAULO CUNHA

Acusações: corrupção passiva, peculato e lavagem de dinheiro

Condenações até o momento: corrupção passiva, peculato e lavagem de dinheiro (nesse último, o placar está 6 a 4 a favor da condenação e ainda falta o voto da ministra Rosa Weber)

Pena estimada: corrupção passiva: de 2 a 3 anos
Peculato: de 2 a 3 anos

Lavagem de dinheiro: 3 anos

Condições favoráveis: primariedade, bons antecedentes, conduta social, personalidade

Condições desfavoráveis: uso do cargo, motivos, circunstâncias e consequências do crime

Pena: de 4 a 9 anos

HENRIQUE PIZZOLATO

Acusações: peculato, corrupção passiva e lavagem de dinheiro

Condenações até o momento: peculato, corrupção passiva e lavagem de dinheiro

Pena estimada: peculato: de 2 a 3 anos

Corrupção passiva: de 2 a 3 anos

Lavagem de dinheiro: 3 anos

Condições favoráveis: primariedade, bons antecedentes, conduta social, personalidade

Condições desfavoráveis: uso do cargo, motivos, circunstâncias e consequências do crime

Pena: de 7 a 9 anos

MARCOS VALÉRIO

Acusações: peculato (2x) e corrupção ativa (2x)

Condenações até o momento: peculato (2x) e corrupção ativa (2x)

Pena estimada: peculato: de 6 a 12 anos

Corrupção ativa: de 4 a 8 anos

Condições favoráveis: primariedade, bons antecedentes, conduta social, personalidade

Condições desfavoráveis: motivos, circunstâncias e consequências do crime

Pena: de 10 a 18 anos

RAMON HOLLERBACH E CRISTIANO PAZ

Acusações: peculato (2x) e corrupção ativa (2x)

Condenações até o momento: peculato (2x) e corrupção ativa (2x)

Pena estimada: peculato: de 6 a 8 anos

Corrupção ativa: de 4 a 5 anos

Condições favoráveis: primariedade, bons antecedentes, conduta social, personalidade

Condições desfavoráveis: motivos, circunstâncias e consequências do crime

Pena estimada: de 10 a 12 anos

Crack barato faz crescer número de homicídios

03 SET 2012

- Estimativa da Sesp é de que 87% dos assassinatos registrados em Curitiba e RMC estejam relacionados à droga
- Proximidade com o Paraguai, porta de entrada do produto, deixa preço baixo e aumenta consumo

Se estiver correta a estimativa com que trabalham as polícias, de que 87% dos crimes de homicídio têm relação com tráfico e consumo de drogas e que o crack é o grande vilão, pode-se dizer que neste ano já morreram, em Curitiba e na região metropolitana, pelo menos 870 pessoas por causa disso.

Uma das razões apontadas pelo secretário de Segurança Pública, Reinaldo de Almeida Cesar, para o alto consumo do crack no Paraná, sobretudo na Grande Curitiba, é o preço baixo da droga por aqui. "Como a porta de entrada é o Paraguai, Curitiba é a capital mais próxima", explica ele. Uma pedra de crack na cidade é vendida por R\$ 5, o valor mais baixo entre as capitais do Brasil.

O diretor do Dnarc (Departamento de Narcóticos),

da Polícia Civil do Paraná, Riad Braga Farhat, explica: "De Ciudad del Este a Curitiba são 650 quilômetros; até São Paulo, são mais 400 km. Para o Rio, outros 400. O risco vai aumentando, são mais postos policiais. O preço também aumenta".

Paraguai

O crack consumido no Brasil, explica Farhat, é produzido no Peru, na Bolívia e na Colômbia, mas entra no país pelo Paraguai. A fiscalização é muito difícil. "A maior parte da droga entra pela Ponte da Amizade, em caminhões de carga lícita", conta. Geralmente, são volumes pequenos em relação à carga maior. "Cem quilos de droga no meio de uma carreta cheia de soja é difícil de descobrir".

Além do Denarc, que tem oito núcleos de atua-

5 METRO

reais custa uma pedra de crack em Curitiba. É o preço mais baixo entre as capitais brasileiras. Um grama de cocaína custa R\$ 50.

ção no Estado, a Polícia Federal investiga e reprime o tráfico e a Polícia Rodoviária Federal apreende cargas nas estradas a partir de abordagens de rotina e por amostragem. "Mas sabemos que quanto mais pegamos, mais droga está entrando", reconhece Farhat.

As mortes do crack

Os homicídios vinculados ao tráfico e ao consumo da droga ocorrem por várias razões

Grandes traficantes

- ▶ A compra na origem é feita em grandes quantidades. Para isso, os maiores se reúnem em consórcios, com vários integrantes. Os desacertos são resolvidos a bala

Traficantes menores

- ▶ Os territórios são pequenos e há uma luta permanente por ampliação da área de atuação. A conquista de espaço também é feita a bala

Usuários que viram traficantes

- ▶ Como os viciados com o tempo ficam sem renda, muitos acabam virando pequenos traficantes. Uma das primeiras medidas é comprar uma arma para se defender. Este também vai usar a arma para resolver conflitos

Usuários que cometem latrocínios

- ▶ Sem dinheiro para a droga, o viciado comete furtos e roubos. Armado e sem experiência no crime, alterado pelo uso da droga, pode matar

Usuários devedores

- ▶ No mundo do crack, dívida termina em morte. "Cem reais de dívida é motivo para matar", explica o diretor do Denarc

Confrontos

- ▶ O traficante usuário não tem noção do perigo. Enfrenta a polícia mesmo em absoluta desvantagem em armamento

03 SET 2012

METRO

Desfalcado, STF decide desempate

Com a aposentadoria de Cezar Peluso, o STF (Supremo Tribunal Federal) passará a ter 10 ministros, situação que possibilita a ocorrência de empate no julgamento do mensalão. O regimento interno da Corte não deixa claro como o plenário deve se posicionar para resolver o impasse.

Há, pelo menos, duas situações possíveis. O presidente do STF, ministro Carlos Ayres Britto, poderá dar o chamado 'voto de qualidade', ou seja, votar duas vezes, situação que encontra resistências. Outra opção seria aplicar o princípio, previsto no Código de Processo Penal, que prevê sentença em benefício do réu, em caso de não haver maioria - enten-

dimento que tem maior interesses das defesas.

Fora de qualquer regra ainda é possível, mas improvável, que os ministros aguardem a nomeação e a posse de um novo ministro.

A solução será discutida pelos ministros, se ocorrer o placar de cinco votos a favor e cinco contra.

"O ideal é que o tribunal atue com um número ímpar para não haver empate, mas há solução no regimento interno para o empate e, de início, estamos julgando uma ação penal. Prevalece a corrente na qual o presidente estiver. A responsabilidade de sua excelência passa a ser muito grande", analisou o ministro Marco Aurélio Mello.

Dilma quer escolha rápida

A presidente Dilma Rousseff vai querer evitar que o mal-estar provocado pela demora em recompor o STF se repita. No ano passado, a Corte ficou desfalcada por quase quatro meses, entre agosto e novembro, até que a ministra Rosa Weber fosse escolhida para substituir a ministra Ellen Gracie.

As consultas internas já começaram e movimentam tribunais do país. O ministro da Justiça, José Eduardo Cardoso, e o secretário-executivo da Casa Civil, Beto Vasconcelos, começaram a fazer as entrevistas para propor o novo nome.

Será a terceira escolha de ministro do STF da presidente Dilma Rousseff. As outras foram Rosa Weber e Luiz Fux.

JORNAL DO ESTADO

PAINEL JURÍDICO

Mudança

As contas de depósitos judiciais no âmbito do Judiciário paranaense estão sendo transferidas do Banco do Brasil para a Caixa Econômica Federal. A OAB Paraná alerta os advogados para os problemas imediatos que podem ocorrer nesse processo de migração, especialmente porque a Caixa Econômica ainda não dispõe de ampla estrutura junto às unidades jurisdicionais. De acordo com o presidente da OAB Paraná, José Lucio Glomb, uma mudança dessa ordem teria que vir acompanhada de muito planejamento e ampla divulgação junto aos advogados, o que não aconteceu.

Auditor

Auditor fiscal, no exercício da atividade administrativa, tem competência para avaliar licitude de terceirização em banco. O entendimento é do TST.

Isenção

Uma empresa de Santa Catarina foi dispensada de pagar Imposto de Importação na compra de máquina empilhadeira de contêiner, vinda da Itália, uma vez que não existe similar desse equipamento no mercado brasileiro. O entendimento é da 2ª Turma do TRF da 4ª Região.

Preso

O Preso pode ser transferido de um presídio estadual para um presídio federal, sem oitiva do MP Federal. Todavia, é indispensável a intimação da defesa. O entendimento é da 1ª Turma do TRF da 1ª Região.

Facultativo

Liminar concedida pelo Órgão Especial do TJ do Rio Grande do Sul suspendeu a Lei Municipal 11.130/2011 que obriga os supermercados de Porto Alegre a ter empacotadores de mercadorias, considerando ser esse um serviço facultativo.

Príncipe

Como parte da comemoração da Semana da Pátria 2012, acontece hoje (03/09) a conferência "Brasil e a Independência, proferida pelo príncipe D. Bertrand de Orleans Bragança, às 18h30, no auditório do Museu Oscar Niemeyer. Informações pelo telefone 3026-0660

Eletrônico

A Escola Superior de Advocacia (ESA) da OAB Paraná está com inscrições abertas para nova turma do curso Capacitação em Processo Eletrônico. A nova turma terá início no dia 12 de setembro. A proposta é capacitar o advogado para utilização das ferramentas que estão sendo implementadas pelo Poder Judiciário e a respectiva legislação pertinente. O curso prático é realizado em quatro encontros com o advogado José Ricardo Cavalcanti de Albuquerque.

DIREITO SUMULAR

Súmula n. 450 do STJ – Nos contratos vinculados ao SFH, a atualização do saldo devedor antecede sua amortização pelo pagamento da prestação.

03 SET 2012

03 SET 2012

JORNAL DO ESTADO

Crescem solicitações de reconhecimento de paternidade nos cartórios

Segundo dados do Censo Escolar 2009, cerca de 5 milhões de estudantes não tem o nome do pai no registro de nascimento, sendo que 3,8 milhões são menores de 18 anos. Para facilitar o processo de reconhecimento de paternidade, a Corregedoria Nacional de Justiça, com a contribuição da Associação dos Registradores de Pessoas Naturais do Brasil (Arpen-BR), publicou em fevereiro de 2012 o Provimento 16, tornando o processo de reconhecimento mais simples e ágil.

A facilitação já parece demonstrar os primeiros resultados. Só no 1º Ofício de Registro Civil de Curitiba, entre fevereiro e julho desse ano, foram finalizados 31 pedidos de reconhecimento de paternidade, o que representa um aumento de cerca de 70% em comparação ao mesmo período do ano passado, quando foram feitos 18 pedidos. A principal mudança que está em vigor é que o reconhecimento voluntário de paternidade pode ser feito a qualquer momento e em qualquer cartório de registro civil de pessoas naturais do país. Ou seja, se o pai desejar fazer o reconhecimento, basta que vá até o cartório de registro civil para que o processo seja realizado com o consentimento dos envolvidos. Não há burocracia e a nova certidão é fornecida imediatamente. "A medida facilitou a vida daqueles que residem em locais onde não há varas ou postos de atendimento do Ministério Público, que antes precisavam se deslocar até a sede da comarca para iniciar um processo de investigação de paternidade", conta Ricardo Leão, diretor de Registro Civil da Associação de Notários e Registradores do Estado do Paraná (Anoreg-PR).

Com a publicação do Provimento 16, as mães, cujos filhos não possuem o nome do pai na certidão de nascimento, podem procurar o cartório de registro civil para dar entrada no pedido de reconhecimento de paternidade. Para dar início ao processo é preciso indicar o nome do suposto pai, preencher um termo conforme modelo definido pela Corregedoria Nacional e apresentar a certidão de nascimento da criança ou do adolescente. Pessoas maiores de 18 anos, que não têm o nome do pai na certidão, também podem dar entrada no pedido sem a necessidade de estar acompanhadas da mãe.

"O cartório irá encaminhar o termo e a certidão para o juiz competente e notificar o suposto pai para que se manifeste no prazo máximo de 30 dias. Caso a paternidade seja confirmada, o juiz determinará a inclusão do nome do pai na certidão de nascimento", explica Leão.

Por outro lado, se o suposto pai não se manifestar ou negar a paternidade, o juiz então encaminhará os autos para o Ministério Público para seja iniciada ação judicial de investigação.

Recentemente o Conselho Nacional de Justiça (CNJ) lançou a campanha "Não é apenas na certidão de nascimento que um Pai faz falta" com o objetivo de fomentar o reconhecimento voluntário de paternidade. A campanha também busca orientar mães, pais e filhos sobre a importância e a facilidade de realizar o registro, mesmo que tardiamente.

03 SET 2012

JORNAL DO ESTADO

Intimações de todo o Brasil em um clique

Serviço para acompanhar todos os Diários Oficiais do país
é gratuito por 30 dias

Acompanhar as intimações dos processos judiciais - que são publicadas nos Diários da Justiça/Oficiais de diversos estados - é uma obrigação essencial para todo e qualquer advogado. Não cumprir prazos judiciais acarreta, inclusive, em contratemplos maiores que a perda de um cliente.

Para evitar esses problemas, a árdua tarefa de acompanhar intimações tem hoje um grande aliado. A Associação dos Serventuários da Justiça do Paraná – Assejepar, lançou a assinatura de um novo e diferenciado produto para que advogados de todo o país, o site Assejepar Intimações (www.assejeparintimacoes.com.br).

A Assejepar, que tem longa experiência em fornecer informações no Paraná sobre os andamentos dos processos que correm nas Varas judiciais Cíveis, da Família e da Fazenda, percebeu que havia a necessidade de um produto que atendesse o advogado após a publicação nos Diários da Justiça e Oficiais de todo o país. “Desenvolvemos uma ferramenta que facilitasse o trabalho desse profissional, em um formato que realmente oportunizasse um aproveitamento de todos os recursos disponíveis na internet”, explica o presidente da Assejepar, Rodrigo Wagner de Souza.

Os assinantes recebem as intimações por e-mail ou consulta na sua home page do site, onde estão a disposição ferramentas especiais, como, por exemplo, o Assistente Digital. Ele informa em tempo real na tela do computador o status das intimações mesmo que o advogado não esteja navegando na página do serviço.

O assinante tem acesso também a um Sistema de Pesquisa de Jurisprudência, por palavras-chave, que facilita o refinamento da busca. Conta também com um módulo de gestão das jurisprudências localizadas e um sistema de pesquisa de jurisprudência por artigos do Código de Processo Civil, do Código Civil e da Lei de Falências. O Sistema de Pesquisa informa tudo que existe sobre determinado artigo em termos de súmulas, referências legislativas e doutrinárias, e jurisprudência com as ementas e os acórdãos na íntegra, de todos os Tribunais do país.

“Este serviço de pesquisa por artigos é uma ferramenta de pesquisa de conteúdo jurídico arrojada, não existindo no mercado de produtos jurídicos nada semelhante e de igual qualidade”, conta Rodrigo.

Além de todos esses serviços, o advogado assinante recebe diariamente um Boletim Jurídico, o **Jurídico News**, que contem notícias dos principais Tribunais do país.

O Assejepar Intimações pode ser utilizado gratuitamente por trinta dias para que os usuários testem e comparem o desempenho do serviço.

03 SET 2012

JORNAL DO ESTADO

Casamento Entre Três Pessoas

Vladimir Polízio Júnior

O Programa Fantástico repercutiu matéria veiculada nos últimos dias pela imprensa em geral sobre escritura pública de “*União Poliafetiva*”, lavrada num cartório de Tupã, interior paulista, entre um homem e duas mulheres. Conforme destacou o presidente da seção local da OAB (Ordem dos Advogados do Brasil), Tylon Berlanga, em entrevista ao site G1, o documento firmado não compreende todos os direitos familiares: “*Ele dá direito ao trio no que diz respeito à divisão de bens em caso de separação e morte. No entanto, não garante os mesmo direitos que uma família tem de, por exemplo, receber pensão por morte ou conseguir um financiamento no banco, para a compra da casa própria por exemplo, ser dependente em planos de saúde e desconto de dependente na declaração do imposto de renda*”.

Discordo. Na verdade, não é a declaração firmada que comprova a união do grupo, e sim o fato de viverem juntos. E se juntos vivem, de forma estável, não há porque deles se furtar o direito já consagrado pela Suprema Corte de constituir família. Em 05 de maio de 2011 o STF reconheceu o direito de união estável entre duas mulheres, pois o contrário seria violar dispositivo inserido no inciso IV do artigo 3º da nossa Constituição Federal. Na época, o ministro Celso Mello destacou a importância da decisão: “*Esse julgamento marcará a vida deste país e imprimirá novos rumos à causa da homossexualidade. O julgamento de hoje representa um marco histórico na caminhada da comunidade homossexual. Eu diria um ponto de partida para outras conquistas*”.

Em outubro foi a vez do STJ (Superior Tribunal de Justiça) enfrentar a questão e autorizar o casamento entre duas mulheres. Como desta-

cou o ministro Luis Felipe Salomão, “*Por consequência, o mesmo raciocínio utilizado, tanto pelo STJ quanto pelo Supremo Tribunal Federal (STF), para conceder aos pares homoafetivos os direitos decorrentes da união estável, deve ser utilizado para lhes franquear a via do casamento civil, mesmo porque é a própria Constituição Federal que determina a facilitação da conversão da união estável em casamento*”.

Assim, partindo-se da premissa de que não se pode discriminar, porque haveria impedimento para reconhecer estável união entre mais de duas pessoas, se esse relacionamento preencher os mesmos requisitos legais exigidos de um casal hétero? Se convivem num mesmo teto, três pessoas podem até mesmo se casar.

Vladimir Polízio Júnior, 41 anos, é defensor público
(vladimirpolizio@gmail.com)

01 SET 2012

TRIBUNA DO PARANÁ

tribuninhas

Justiça manda suspender processo de Cachoeira

O desembargador Tourinho Neto, do Tribunal Regional Federal da 1.ª Região, determinou a suspensão do processo que envolve Carlos Augusto de Almeida Ramos, o Carlinhos Cachoeira, referente às investigações da Operação Monte Carlo.

A assessoria de imprensa do tribunal informou que o desembargador determinou a suspensão do processo até que as companhias telefônicas, responsáveis por linhas grampeadas pela PF para a investigação, forneçam informações solicitadas por Tourinho Neto.

Ainda de acordo com o tribunal, as companhias devem fornecer extratos telefônicos e identificação de quando e quais dados foram acessados a partir da senha fornecida aos policiais federais para o grampeamento das chamadas. Enquanto essas informações não forem incluídas nos autos, o processo ficará suspenso, ou seja, nenhuma outra decisão pode ser tomada pelo juiz responsável pelo caso, Alderico Santos.

Cachoeira é acusado de comandar quadrilha que explorava jogos ilegais no Estado de Goiás e de ser dono de diversas empresas fantasmas que fraudavam licitações públicas e lavavam dinheiro proveniente de corrupção. Ele está preso desde 29 de fevereiro quando foi deflagrada a Operação Monte Carlo e já teve diversos habeas corpus negados pela Justiça.

Posse

O ministro Felix Fischer tomou posse ontem como presidente do Superior Tribunal de Justiça (STJ).

Punição

A operadora de telefonia TIM foi condenada pela Justiça do Rio Grande do Sul a pagar multa de R\$ 500 mil por dano coletivo aos consumidores do Estado. Cabe recurso.

Gols

Rafael Greca (PMDB) vai pedir à Justiça Eleitoral a compensação pelo tempo de propaganda perdido. Ontem, o programa do candidato foi invadido por imagens de gols do Brasileiro durante 52 segundos. A direção da Band TV, que gerou o horário político, alegou falha técnica e prometeu buscar formas de reparar o erro.

Sem banda

O Tribunal Regional Eleitoral do Paraná (TRE-PR) manteve a decisão da 4.ª Zona Eleitoral de Curitiba que proíbe Ratinho Junior (PSC) e a coligação Curitiba Criativa de usar banda de música na propaganda eleitoral. A Banda do Sapo, além dos jingles de campanha, executou músicas populares e envolveu apresentação de artistas.

Não pode

Luciano Ducci (PSB) está proibido de citar a primeira-dama Fernanda Richa como secretária de Estado em sua propaganda eleitoral. Na decisão, a juíza eleitoral Renata Estorilho Baganha lembra que Fernanda não é mais secretária de Estado desde 16 de agosto. A proibição atende pedido da coligação Curitiba Quer Mais, encabeçada por Gustavo Fruet (PDT).

Mesários

A Justiça Eleitoral iniciará na segunda o treinamento de 17.280 mesários que trabalharão nas eleições.

03 SET 2012

TRIBUNA DO PARANÁ

Contas | Coordenador do Movimento de Combate à Corrupção Eleitoral diz que decisão coloca em risco a Lei da Ficha Limpa

Juiz aponta erro do TSE

Recente decisão do Tribunal Superior Eleitoral (TSE) põe em risco a aplicação da Lei da Ficha Limpa para casos de reprovação de contas de políticos e gestores públicos. Na avaliação do coordenador do Movimento de Combate à Corrupção Eleitoral (MCCE), o juiz eleitoral Márlon Reis, esse é o dispositivo de maior eficácia das novas normas de inelegibilidade previstas na Lei da Ficha Limpa. E a decisão do TSE o coloca seriamente em risco.

Na quinta-feira, os ministros do TSE, por unanimidade, aceitaram recurso do candidato a vereador em Foz do Iguaçu, Valdir de Souza (PMDB). Ele foi inicialmente barrado pela Justiça Eleitoral, já que teve suas contas rejeitadas pelo Tribunal de Contas do Estado do Paraná (TCE-PR) quando presidiu o Conselho Municipal de Esportes e Recreação da cidade.

Na visão dos ministros, ele não poderia ter sido barrado, pois o acórdão do TCE-PR não determinou devolução de recursos ao erário nem multa como punição. Também não fez menção a prejuízos à administração pública em decorrência dos empenhos sem dotação orçamentária. A candidatura do peemedebista foi contestada pelo Ministério Público Eleitoral (MPE).



Márlon: gravidade.

Inelegível

Com base na Lei da Ficha Limpa, o registro foi impugnado e, depois, rejeitado. O trecho da norma diz que ficam inelegíveis por oito anos aqueles que tiverem suas contas relativas ao exercício de cargos ou funções públicas rejeitadas por irregularidade insanável que configurem ato doloso de improbidade administrativa. Para o TSE, o caso de Valdir de Souza não se encaixava no disposto na lei, pelo fato de o TCE não ter lhe imposto punição. Para os ministros do TSE, isso demonstraria não ter havido intenção dolosa, de realmente prejudicar o erário.

Para Márlon Reis, o TSE cometeu "erro gravíssimo". Na visão dele, que é juiz eleitoral no Maranhão, a corte superior está fazendo leitura equivocada do que é dolo em matéria eleitoral, confundindo com matéria penal. "Quando o administrador deixa de praticar uma licitação, ele não é negligente, ele pratica uma omissão dolosa. São lições absolutamente primárias de direito eleitoral que o TSE está ignorando", analisou ao Congresso em Foco.

03 SET 2012

TRIBUNA DO PARANÁ

Autorizado aborto na 16.ª semana

A Justiça de São Paulo concedeu o direito a uma jovem de interromper a gravidez do feto de 16 semanas. A decisão é do desembargador Ricardo Cardozo de Mello Tucanduva, da 6.ª Câmara de Direito Criminal, após diagnóstico de má formação.

Em exame de ultrassonografia, analisado por dois médicos da Faculdade de Medicina da Universidade de São Paulo, identificou que o feto de 16 semanas estava com Síndrome de Edwards, anomalia que impediria que o bebê vivesse fora do útero da mãe. A mulher solicitou à Justiça a liminar para que pudesse abortar, mas um juiz negou o pedido em 1.ª instância.

A jovem recorreu da decisão. Após analisar a questão, Tucanduva aceitou o pedido da mãe e entendeu que o artigo do Código Penal, que trata de aborto, precisa ser interpretado com "elasticidade" porque não tem mudanças há pelo menos 70 anos. Com isso, autorizou a cirurgia de interrupção da gravidez.

INDÚSTRIA E COMÉRCIO

Supremo Tribunal Federal se prepara para segunda etapa do julgamento do mensalão

O Supremo Tribunal Federal (STF) concluiu na última quinta-feira (30) a primeira das sete etapas do julgamento do chamado mensalão - Ação Penal 470 -, condenando cinco réus. O último a votar foi o presidente da Corte, Carlos Ayres Britto, que destacou a existência de "provas robustas". O julgamento será retomado na hoje, sem a presença do ministro Cezar Peluso, que completa 70 anos e vai para a aposentadoria compulsória.

Hoje, o ministro-relator da ação, Joaquim Barbosa, dará continuidade à leitura de seu voto sobre a imputação do crime de gestão fraudulenta de instituição financeira aos dirigentes do Banco Rural. Esse item refere-se diretamente à ex-presidenta do Banco Rural Kátia Rabello, ao ex-vice-presidente da instituição José Roberto Salgado, ao ex-diretor da entidade Vinícius Samarane e à ex-executiva do órgão Ayan-na Tenório.

Ao iniciar a leitura do voto, Barbosa cita a denúncia, mencionando o crime de gestão fraudulenta, que consistiu na concessão de empréstimos supostamente simulados para o financiamento do esquema de compra de apoio político e lavagem dos valores ilícita-

mente movimentados. Para o Ministério Público Federal, os dirigentes foram coniventes ao ocultar o real risco dos créditos concedidos.

O ministro-relator disse que os documentos "examinados em conjunto revelam a violação dolosa de normas legais e infralegais aplicáveis à espécie". Segundo ele, no laudo de exame contábil, o Banco Rural não observava as exigências relativas aos cadastros dos seus clientes, especialmente do Partido dos Trabalhadores, da SMP&B Comunicação e da Graffiti Participações.

Para Barbosa, o Banco Rural manipulou dados sobre os empréstimos concedidos em 2003 às empresas de Marcos Valério e ao PT. Segundo ele, a instituição "extraviou dezenas de microfichas de livros, balancetes diários e balanços, incluindo todas as do segundo semestre de 2005". O ministro-relator disse ainda que foi ocultada a movimentação referente ao mês de novembro de 2004.

O ministro-relator apontou ainda a ausência de levantamento de dados contábeis confiáveis das empresas e entidades tomadoras dos empréstimos e seus avalistas e a utilização de dados discrepantes em empréstimos diversos.

03 SET 2012

Nulidade de contrato não exime empregador de multa

A declaração de nulidade da contratação não exime o empregador de responsabilidade pela compensação do dano moral. O entendimento é do Tribunal Superior do Trabalho, que manteve decisão de instância anterior e condenou a Fundação Saúde do Município de Americana (Fusame) a indenizar em R\$ 50 mil uma dentista.

A dentista alega ter sido contratada sem concurso público pela fundação e, após sete anos e quatro meses de trabalho, dispensada sem justa causa. Durante o período, a funcionária diz ter sido obrigada a assinar contratos bancários que serviriam para o pagamento do 13º salário e remuneração do mês de janeiro. Somente após a assinatura, alega, sem que lhe fossem informados os valores contratados e o número de parcelas, é que recebia os salários.

A 1ª Vara do Trabalho de Americana condenou a Fusame a indenizar a dentista, reconhecendo a ocorrência de tratamento humilhante e desagradável.

03 SET 2012

INDÚSTRIA E COMÉRCIO

Novo Código Penal deve aumentar número de presos

A segunda e última parte da audiência pública promovida pelo Instituto Brasileiro de Ciências Criminais sobre o novo Código Penal lançou um alerta: O novo ordenamento jurídico deve aumentar o número de presos no país. A avaliação é dos convidados do instituto, que conduziram os debates, em São Paulo — o advogado Luiz Flávio Gomes e a defensora pública Juliana Belloque, que integraram a comissão, e o secretário de assuntos legislativos do Ministério da Justiça, Marivaldo Pereira. A consi-

deração de que o novo Código Penal traz embutido o risco de aumentar o número de presos contrasta com a do relator do projeto, Luis Carlos dos Santos Gonçalves, que classificou o texto de “descriminalizador e descarcerizador” na primeira parte da audiência.

“Se esse Código passar, vai encarcerar muito mais gente”, declarou Luiz Flávio Gomes, doutor em Direito Penal. Segundo ele, entre 1990 e 2010, o Brasil prendeu 476% mais pessoas.

Um exemplo é o que trata dos crimes hediondos. Pelo anteprojeto, se o condenado for primário, o benefício será possível apenas após o cumprimento de metade da pena, sendo que atualmente a exigência é de dois quintos da condenação. “Pensar em progressão na metade [da pena], significa que ele [preso] vai passar praticamente dois terços da pena em regime fechado, porque ainda tem o prazo de espera pela decisão judicial”, disse a defensora pública.

Réus do mensalão não terão penas mínimas, avaliam advogados

A avaliação de parte dos advogados de defesa dos 37 réus da Ação Penal 470, o processo do mensalão, é a de que, nos casos de condenação pelo Supremo Tribunal Federal, dificilmente haverá fixação de condenação nas penas mínimas para os acusados que tiveram cargo de poder. A impressão se tornou mais forte depois da dosimetria estabelecida pelo ministro Cezar Peluso, elogiado por ter dado um voto “técnico e equilibrado”. Peluso, que se aposenta

compulsoriamente no próximo dia 3 de setembro, quando completa 70 anos, se despediu do STF sua última sessão na corte.

Devido à aposentadoria, o ministro foi o único a se adiantar e fixar as penas dos réus que julgou. Peluso condenou João Paulo Cunha por corrupção passiva e fixou pena de três anos de prisão. A pena mínima é de dois anos. O mesmo tempo foi fixado para a condenação por peculato, cuja pena mínima também é de dois anos de prisão. No caso de

Marcos Valério, a fixação da pena foi ainda mais rigorosa: três anos para cada um dos dois crimes de corrupção ativa; três anos também para os dois crimes de peculato e quatro anos para o terceiro.

O caso de Henrique Pizzolato teve o mesmo rigor. A pena mais baixa fixada por Peluso foi de dois anos e seis meses. Apenas Cristiano Paz e Ramon Hollerbach, sócios de Marcos Valério, receberam a pena mínima em algumas das acusações.